

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

Flávia Fernandez Zschaber

**A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TRÊS MUNICÍPIOS DE PEQUENO
PORTE POPULACIONAL ATINGIDOS PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE
FUNDÃO, EM MINAS GERAIS**

Belo Horizonte
2023

Flávia Fernandez Zschaber

**A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TRÊS MUNICÍPIOS DE PEQUENO
PORTE POPULACIONAL ATINGIDOS PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE
FUNDÃO, EM MINAS GERAIS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, campus Coração Eucarístico, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais.

Orientadora: Prof.^a Dra. Cristina Almeida Cunha
Filgueiras

Belo Horizonte

2023

FICHA CATALOGRÁFICA

Elaborada pela Biblioteca da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Z92p	<p>Zschaber, Flávia Fernandez</p> <p>A política de assistência social em três municípios de pequeno porte populacional atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão, em Minas Gerais / Flávia Fernandez Zschaber. Belo Horizonte, 2023.</p> <p>153 f. : il.</p> <p>Orientadora: Cristina Almeida Cunha Filgueiras</p> <p>Dissertação (Mestrado) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais</p> <p>1. Política Nacional de Assistência Social (Brasil). 2. Sistema Único de Assistência Social (Brasil). 3. Centro de Referência de Assistência Social. 4. Barragens de rejeitos - Mariana (MG). 5. Mineração. 6. Desastres ambientais. 7. Assistência em emergências. 8. Reparação do dano. I. Filgueiras, Cristina Almeida Cunha. II. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. III. Título.</p> <p>CDU: 361.9</p>
------	--

Flávia Fernandez Zschaber

**A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TRÊS MUNICÍPIOS DE PEQUENO
PORTE POPULACIONAL ATINGIDOS PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE
FUNDÃO, EM MINAS GERAIS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, campus Coração Eucarístico, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais.

Prof.^a Dra. Cristina Almeida Cunha Filgueiras – PUC Minas (Orientadora)

Prof.^a Dra. Carla Bronzo Ladeira – Fundação João Pinheiro (Banca Examinadora)

Prof. Dr. Carlos Aurélio Pimenta de Faria – PUC Minas (Banca Examinadora)

Belo Horizonte, 13 de março de 2023

*A todas as pessoas que lutam em favor das políticas públicas, aos trabalhadores do
SUAS e à luta dos atingidos pela mineração.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus e à espiritualidade amiga, por serem amparo, proteção e guia dos meus passos. Aos meus pais, Irlaine e Walter, por sempre terem investido e me incentivado na vida acadêmica, acreditando em mim e na minha capacidade.

À minha avó, Maria José, e ao meu padrinho, Heraldo, por compreenderem a minha realidade e me auxiliarem diariamente em tudo que precisei, sendo sempre apoio para todos os momentos. À minha madrinha, Márcia, por ser inspiração de uma profissional de luta e engajada no desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional constante, além dos auxílios em direcionamentos profissionais. A todo o restante dos meus membros familiares que se fizeram presentes em minha vida e que contribuíram de alguma forma para eu ter essa conquista.

Ao meu namorado, Luiz, pela parceria, cumplicidade, carinho, apoio, paciência, por ser suporte nas horas complexas, pelo constante incentivo e auxílio na realização e conquista de meus sonhos. Você foi uma das partes importantes para que eu conseguisse desenvolver a dissertação e chegar até aqui. Eu amo você!

Em especial, ao meu amigo Leonardo, por todo auxílio, orientação e contribuição para a minha vida acadêmica e profissional. À minha amiga Marina, por sempre me auxiliar quando eu precisei de ajuda e por me orientar quando eu tinha dúvidas. À minha amiga Sanny, por ser peça fundamental para que eu conseguisse realizar uma das partes mais importantes do trabalho: a pesquisa de campo. A todos meus outros amigos e amigas, Vitória, Bruna, Wanessa, Carlos, que desde a infância são suporte para todas as horas, e por sempre me apoiarem e acreditarem em mim. Aos meus amigos de Juiz de Fora e aos meus amigos do trabalho, pelos incentivos constantes.

Ao meu psicólogo, Wagner, por todo o excelente trabalho desenvolvido comigo ao longo desses quase dois anos de terapia. A terapia foi fundamental para que eu conseguisse adquirir habilidades e controle emocional para dar prosseguimento na busca pelos meus sonhos. Sem a terapia, talvez eu não tivesse chegado até aqui!

À Assessoria Técnica AEDAS, pela oportunidade de eu ter feito temporariamente parte da equipe. O trabalho desenvolvido na instituição foi fundamental para o meu desenvolvimento profissional e para me aproximar da luta dos atingidos pela barragem de Fundão. A experiência obtida foi essencial para a escolha da temática a ser desenvolvida nesta pesquisa.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), por investir no ensino e pesquisa em nosso país. E foi por esse investimento na educação, na ciência, que em meio a tantos retrocessos no nosso país, eu tive a oportunidade de ter uma bolsa que me permitiu cursar o Mestrado e alcançar mais um objetivo na minha vida.

À minha orientadora, Cristina, pelas constantes orientações, indicações, colaborações, por ter compreendido minhas especificidades e realidade e por constantemente demonstrar acreditar em mim, no meu conhecimento e no meu potencial. Inicialmente, tivemos algumas discordâncias. Fico feliz que elas tenham passado, e hoje vejo que eu poderia ter tido outros orientadores, mas fico feliz por ter sido você. Obrigada por todo carinho e compreensão.

Ao professor Carlos Aurélio, por ter aceitado participar da minha banca de qualificação, da banca examinadora da defesa da minha dissertação e pelas considerações realizadas, as quais foram muito importantes e úteis para o aperfeiçoamento do meu trabalho. E à professora Carla Bronzo, por também ter aceitado o convite para participar da banca da defesa da minha dissertação e pelas ponderações acerca da minha pesquisa, contribuindo assim para o aprimoramento da dissertação. Aos três professores da minha banca examinadora; é uma honra poder ser avaliada por vocês.

A todos que contribuíram de alguma forma, ao longo de toda minha trajetória, o meu muito obrigada!

Sou imensamente grata por tudo que fizeram por mim!

Quanto Vale a vida?

RESUMO

A presente dissertação busca analisar a plena execução da Política de Assistência Social em três municípios de pequeno porte populacional atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão, localizados no estado de Minas Gerais, a partir da perspectiva dos técnicos e gestores da política. Para isto, foi realizada revisão bibliográfica sobre os impactos aos direitos e à vida das pessoas que são atingidas por desastres, com ênfase ao rompimento de barragens e à Política de Assistência Social e seu funcionamento no território brasileiro. Também foi realizada pesquisa documental sobre as consequências do rompimento da barragem de Fundão, com destaque para as ações de reparação que visam contribuir com a assistência social dos municípios atingidos, em particular em três municípios selecionados: Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado. O estudo incluiu a realização de entrevistas com profissionais da assistência social nesses municípios. A pesquisa constatou que antes do rompimento da barragem já existiam muitas dificuldades e limites para a implementação da Política de Assistência Social nos territórios. Após o desastre, alguns desses limites foram acentuados e novos surgiram, como o insuficiente número de profissionais nas equipes e o aumento das demandas pelos serviços e programas. Além disso, foi verificado que as ações para a reparação no âmbito da proteção social, mas não apenas, foram insuficientes para reparar as graves consequências sofridas pelos atingidos pelo desastre. Desta forma, a reparação justa e integral aos atingidos está longe de acontecer, tendo em vista a magnitude do crime socioambiental ocorrido e suas consequências.

Palavras-chave: Assistência Social; mineração; desastre ambiental; emergência socioassistencial.

ABSTRACT

This dissertation seeks to analyze the full implementation of the Social Assistance Policy in three municipalities with small populations affected by the rupture of the Fundão dam located in the state of Minas Gerais, from the perspective of technicians and policy managers. For this, a bibliographical review was carried out on the impacts on the rights and lives of people who are affected by disasters, with emphasis on the rupture of dams, and on the Social Assistance Policy and its functioning in the Brazilian territory. Documentary research was also carried out on the consequences of the rupture of the Fundão dam, with emphasis on repair actions that aim to contribute to social assistance in the affected municipalities, in particular in 3 selected municipalities: Barra Longa, Rio Doce and Santa Cruz do Escalvado. The study included conducting interviews with social assistance professionals in these municipalities. The research found that, before the dam broke, there were already many difficulties and limits for the implementation of the Social Assistance Policy in the territories. After the disaster, some of these limits were accentuated and new ones emerged, such as the insufficient number of professionals in the teams and the increased demand for services and programs. In addition, it was verified that the actions for reparation within the scope of social protection, but not only, were insufficient to repair the serious consequences suffered by those affected by the disaster. It is concluded that, despite the various limits imposed on the implementation of social assistance policy in Brazilian territories, it constitutes a fundamental element in acting and facing social assistance emergencies. In addition, fair and comprehensive compensation for those affected is far from happening, in view of the magnitude of the socio-environmental crime that took place and its consequences.

Keywords: Social Assistance; mining; environmental disaster; social assistance emergency.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Percorso da lama.....	29
----------------------------------	----

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Direitos violados dos atingidos e formas de materialização.....	42
Quadro 2 - Serviços desenvolvidos no CRAS e no CREAS.....	48
Quadro 3 - Etapas de atuação da Política de Assistência Social em situações de emergências socioassistenciais.....	55
Quadro 4 - Ações desenvolvidas no âmbito do PAIF no município de Barra Longa em anos selecionados.....	64
Quadro 5 - A Assistência Social no município de Barra Longa em anos selecionados	68
Quadro 6 - Ações desenvolvidas no âmbito do PAIF no município de Rio Doce em anos selecionados.....	71
Quadro 7 - A Assistência Social no município de Rio Doce em anos selecionados..	73
Quadro 8 - Ações desenvolvidas no âmbito do PAIF no município de Santa Cruz do Escalvado em anos selecionados.....	77
Quadro 9 - A Assistência Social no município de Santa Cruz do Escalvado em anos selecionados.....	80
Quadro 10 - Tipo de entrevistado por município.....	87
Quadro 11 - Política de Assistência Social nos municípios pesquisados: recursos humanos e equipamentos em 2022.....	104

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Indicadores Demográficos e Sociais dos municípios de Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado	61
Tabela 2 - A equipe do CRAS no município de Barra Longa em anos selecionados	70
Tabela 3 - A equipe do CRAS no município de Rio Doce em anos selecionados	75
Tabela 4 - A equipe do CRAS no município de Santa Cruz do Escalvado em anos selecionados.....	82
Tabela 5 - Perfil dos entrevistados.....	91

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AEDAS	Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social
AGERH	Agência Estadual de Recursos Humanos
ANA	Agência Nacional de Águas
ATI	Assessoria Técnica Independente
CapacitaSUAS	Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CEMPRE	Cadastro Central de Empresas
CF 88	Constituição Federal de 1988
CDDPH	Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana
CIF	Comitê Interfederativo
CIT	Comissão Intergestores Tripartite
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CNDH	Conselho Nacional dos Direitos Humanos
COMAD	Conselho Municipal Anti-drogas
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado da Assistência Social
CT	Câmara Técnica
DNPM	Departamento Nacional de Produção Mineral
ES	Espírito Santo
FBDH	Fundo Brasil de Direitos Humanos
FEAM	Fundação Estadual de Meio Ambiente
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
GB	Grupos de Base
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDAF	Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo
IEF	Instituto Estadual de Florestas
IEMA	Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

IGAM	Instituto Mineiro de Gestão de Águas
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MAB	Movimento dos Atingidos por Barragens
MAM	Movimento pela Soberania Popular na Mineração
MG	Minas Gerais
MME	Ministério de Minas e Energia
MovSAM	Movimento pelas Serras e Águas de Minas
MPF	Ministério Público Federal
NOB/SUAS	Norma Operacional Básica do Sistema único de Assistência Social
NOB-RH/SUAS	Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONG's	Organizações não-governamentais
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PG05	Programa de Proteção Social
PMD	Plano Mestre Decenal
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNM	Plano Nacional da Mineração
PPA	Plano Plurianual
PPDSM	Plano Plurianual para o Desenvolvimento do Setor Mineral
PPGCS	Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais
PPS	Plano de Proteção Social
PUCMinas	Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
RBJA	Rede Brasileira de Justiça Ambiental
RMA	Relatório Mensal de Atendimento
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEDESE	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
SGM	Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral
SINPDEC	Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil
SNAS	Secretaria Nacional de Assistência Social
SUAS	Sistema Único de Assistência Social

TAC Gov	Termo de Ajustamento Governança
TAP	Termo de Ajustamento Preliminar
TTAC	Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta
UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	17
2. ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO: IMPACTO NOS DIREITOS HUMANOS E A INTERVENÇÃO DAS MINERADORAS	24
2.1 A atividade mineradora no Brasil	24
2.2 O rompimento da barragem de Fundão: a destruição causada por um mar de lama	28
<i>2.2.1 Acordos firmados para intervenção nos territórios atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão</i>	31
2.3 A violação dos direitos humanos em situações de desastres	38
3. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL E SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL.....	45
3.1 A Política de Assistência Social no Brasil	45
3.2 A Assistência Social e a garantia de direitos da população em situações de emergência.....	52
<i>3.2.1 A proteção social nos acordos pós rompimento da barragem de Fundão: Os Planos de Proteção Social dos municípios de Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado</i>	56
4. A EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS MUNICÍPIOS DE BARRA LONGA, RIO DOCE E SANTA CRUZ DO ESCALVADO: A REALIDADE ANTES E PÓS-DESASTRE E OS LIMITES DE SUA EFETIVAÇÃO	60
4.1 O que mostra o Censo SUAS.....	62
4.2 A pesquisa de campo e as informações coletadas.....	86
<i>4.2.1 Características dos profissionais</i>	90
<i>4.2.2 A Política de Assistência Social e o CRAS nos municípios.....</i>	95
<i>4.2.3 A Assistência Social e o rompimento da barragem de Fundão.....</i>	110

4.2.4 Os limites, os impasses e os desafios enfrentados pela Política de Assistência Social.....	121
5. CONCLUSÃO	129
REFERÊNCIAS.....	135
APÊNDICE A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	145
APÊNDICE B – Carta de Apresentação.....	147
APÊNDICE C - Roteiros para entrevistas semiestruturadas	148

1. INTRODUÇÃO

No dia 05 de novembro de 2015, no município de Mariana, estado de Minas Gerais, ocorreu o maior desastre ambiental do Brasil e um dos maiores do mundo: o rompimento da barragem de Fundão. Esta barragem está localizada no Complexo Industrial de Germano, em Mariana. Desse rompimento escoaram aproximadamente 56 milhões de metros cúbicos de rejeitos de mineração, os quais atingiram 41 municípios nos estados de Minas Gerais (MG) e Espírito Santo (ES). Esse desastre ocasionou a morte de 19 pessoas e sérios danos ambientais, sociais, econômicos e culturais que são sentidos até os dias de hoje, mesmo tendo se passado sete anos do crime (BRASIL, s.d.).

Antes do rompimento da barragem em Mariana, outros rompimentos de barragem já haviam acontecido, e após esse desastre outros também já aconteceram. Em 25 de janeiro de 2018, por exemplo, o rompimento da barragem em Brumadinho/MG provocou a morte de 272 pessoas. Apesar da existência de outros casos, o de Mariana se destaca pela sua gravidade quanto aos danos e prejuízos ambientais, sociais e econômicos e sua extensão, sendo o primeiro crime ambiental reconhecido pelo Conselho Nacional de Direitos Humanos como de violações de direitos humanos. Esse reconhecimento é uma grande conquista para os atingidos por barragens e para os atingidos pela mineração de uma forma geral (BRASIL, 2020a). Em concordância com este reconhecimento e com a terminologia utilizada pelo citado Conselho, defendemos a utilização do termo “crime” para se referir ao rompimento da barragem.

No Brasil, o debate sobre os impactos da mineração nos direitos humanos é relativamente novo, tendo se intensificado a partir da segunda metade dos anos 2000, por grupos e movimentos contrários à atividade mineradora, como o Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM)¹ e o Movimento pelas Serras e Águas de Minas (MovSAM)². Os direitos humanos são uma das pautas de suas reivindicações.

¹ O MAM foi criado no ano de 2012. “...É um movimento popular não conjuntural, mas que incide perenemente no processo político brasileiro, no que tange às destinações e apropriações dos bens naturais desse país. Somos um movimento que junto às massas espoliadas e organizadas da mineração, poderemos discutir o ritmo de extração mineral, onde se pode ou não minerar e, além de lutar pela soberania popular na mineração” (MAM, s.d, s.p).

² “O MovSAM foi fundado em 1º de julho de 2018 por pessoas e organizações que já atuavam no enfrentamento à mineração. O motivo da fundação foi a preocupação com os impactos da mineração

No que se refere às ações das mineradoras, pode ser associada a elas uma grande variedade de violações de direitos, não existindo, entretanto, um consenso entre os grupos contrários à mineração sobre quais são os principais direitos a serem utilizados para suas reivindicações (MILANEZ; SANTOS; PINTO, 2016). No caso do rompimento da barragem de Fundão, um documento importante que trata sobre as violações de direitos como consequência desse crime foi elaborado pela Justiça Global³ (2015), intitulado “Vale de lama: relatório de inspeção em Mariana após o rompimento da barragem de rejeitos de Fundão”.

Ainda no que se refere ao desastre em Mariana, como forma de orientar a intervenção e as ações necessárias nos territórios atingidos pelo rompimento da barragem, com o objetivo de se alcançar a reparação integral, foram acordados e assinados termos entre a União, as mineradoras responsáveis pelo crime e variados órgãos da esfera municipal, estadual e federal do Governo. Dentre os acordos assinados, que somam-se em quatro, destaca-se o Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), por ter sido o primeiro e também por relacionar todas as ações necessárias para a reparação. Uma das atividades identificadas como necessárias é o desenvolvimento de programas socioeconômicos⁴. Um desses programas previstos se refere à proteção social nos municípios, denominado “Programa de Proteção Social”. Este programa se torna fundamental para os territórios atingidos pelo rompimento da barragem, tendo em vista que uma das consequências do desastre foi a alteração nos modos de vida dos atingidos/as, afetando de forma intensa, por exemplo, o trabalho e a renda de muitos indivíduos e famílias.

A presente dissertação visa contribuir com os estudos referentes à Política de Assistência Social no Brasil e, mais especificamente, com o funcionamento desta em

nas serras e águas. Ao longo do tempo se articulou com outros grupos que surgiram em Minas Gerais”. Além disso, defendem “...a água como direito humano essencial à vida” (FUNDO BRASIL, s.d., s.p.).

3 “A Justiça Global é uma organização não governamental de direitos humanos que trabalha com a proteção e promoção dos direitos humanos e o fortalecimento da sociedade civil e da democracia. Fundada em novembro de 1999, nossas ações visam denunciar violações de direitos humanos; incidir nos processos de formulação de políticas públicas, baseadas nos direitos fundamentais e na equidade de gênero e raça; impulsionar o fortalecimento das instituições democráticas; e exigir a garantia de direitos para as vítimas de violações e defensoras/es de direitos humanos” (JUSTIÇA GLOBAL, s.d.).

4 Esses programas se constituem em um “...conjunto de medidas e de ações a serem executadas de acordo com um plano tecnicamente fundamentado, necessárias à reparação, mitigação, compensação e indenização pelos danos socioeconômicos” causados pelo rompimento da barragem de Fundão (BRASIL, 2016, p. 10).

municípios de pequeno porte populacional que foram atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão. Também visa contribuir com o debate acerca da mineração e as consequências desta, principalmente, para a população atingida direta e indiretamente.

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) (BRASIL, 2005a), os municípios são classificados como: pequeno porte I (até 20.000 habitantes), pequeno porte II (de 20.001 a 50.000 habitantes), médio porte (de 50.001 a 100.000 habitantes), grande porte (de 100.001 a 900.000 habitantes) e metrópoles (mais de 900.000 habitantes). Essa classificação é responsável por estabelecer o número de equipamentos da assistência social e o número de profissionais da equipe de referência nos territórios. Os municípios analisados nesta pesquisa são os de pequeno porte I.

Para o desenvolvimento da pesquisa, inicialmente foi formulada a hipótese de que, nos municípios afetados por rompimento de barragens, as dificuldades relacionadas às capacidades institucionais e à complexidade das questões sociais que a assistência social visa atender e que interferem no seu pleno funcionamento nos municípios brasileiros foram agravadas. O agravamento seria consequência do aumento do empobrecimento local, do aumento das demandas pelos serviços de assistência após o desastre e da falta de recursos dos governos locais para enfrentar tais demandas.

Também foi definido como objetivo geral analisar as consequências para a plena execução da Política de Assistência Social em três municípios de pequeno porte populacional atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão localizados no estado de Minas Gerais, a partir da perspectiva dos técnicos e gestores da política. Além do objetivo geral, a dissertação tem por objetivos específicos: 1º- Identificar os impactos sobre os direitos e a vida das pessoas, ocorridos em consequência da atividade mineradora, dando ênfase ao rompimento de barragens; 2º- Examinar, de forma sucinta, os acordos realizados pelas empresas responsáveis pelo desastre para intervirem nos municípios atingidos, quanto àquelas ações destinadas a contribuir com o Sistema Único de Assistência Social; e 3º- Analisar, em cada um dos municípios selecionados para o estudo e a partir da perspectiva dos profissionais da Política de Assistência Social, aspectos referentes à população e à implementação e execução

da Política de Assistência Social nos territórios, sendo dada ênfase para o pós desastre.

A decisão por realizar o estudo em municípios de pequeno porte populacional e a escolha de cada um deles se deve aos três municípios terem um número populacional parecido (em todos, a população é abaixo de 5.000 pessoas) e por não existirem muitos estudos sobre a implementação da Política de Assistência Social em municípios com um número populacional tão baixo. Acrescido a isso, Barra Longa e Santa Cruz do Escalvado se assemelham também por terem uma extensa área rural. Já Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce, por terem localizada, na divisa entre eles, a Usina Hidrelétrica Risoleta Neves (UHE Risoleta Neves), ficando esta inoperante após o rompimento e ocasionando, a partir disso, aumento do desemprego na região. Por fim, os três municípios contaram com o apoio de assessorias técnicas nos territórios. A existência destas nos municípios é importante, pois

A assessoria técnica é uma forma de propiciar aos atingidos a participação ativa, efetiva e bem informada para o acompanhamento dos processos de implantação dos programas de reparação, permitindo o estabelecimento de condições iguais nas negociações entre comunidades de atingidos e as empresas mineradoras. É uma assessoria composta por profissionais qualificados em diversas áreas, que tem como objetivo auxiliar as comunidades, de forma segura e independente, em todos os processos e programas na busca por soluções nas questões relacionados aos impactos provocados pelo empreendimento. Desta forma, a Assessoria Técnica Independente tem por objetivo geral construir e viabilizar a participação ampla, informada e efetiva das comunidades atingidas por empreendimentos minerários nos processos decisórios em todos os planos, programas e ações de responsabilidade do empreendedor junto às mesmas (NACAB, s.d., s.p.).

No desenvolvimento da investigação, foram realizados os seguintes procedimentos metodológicos:

Revisão bibliográfica sobre os impactos aos direitos e à vida das pessoas que são atingidas pela mineração, mais especificamente, por desastres como rompimento de barragens. Para apresentação e análise deste conteúdo, foram utilizadas publicações que abordam o assunto de maneira mais ampla. Além disso, também foi realizada revisão bibliográfica sobre a Política de Assistência Social e o seu funcionamento, sendo examinados e apresentados, por meio de um panorama geral, quais são os aspectos centrais para o pleno desenvolvimento desta política. Foram consultados a Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS, a PNAS, a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, a Norma Operacional Básica de

Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS), o Censo SUAS e outros documentos e arquivos.

Pesquisa documental sobre as consequências do rompimento da barragem de Fundão, com o propósito de apresentar de forma concisa os acordos realizados entre as mineradoras, as instituições de justiça, os órgãos das três esferas do Governo e a União, sendo estes firmados para direcionar as ações a serem realizadas nos municípios que foram atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão. Foi dada ênfase para as ações que visam contribuir com a assistência social dos municípios.

Pesquisa de campo, realizada no primeiro semestre do ano de 2022, que consistiu em visitas aos municípios: Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado. Inicialmente, foi verificado, no site da prefeitura de cada município, se havia informações sobre a assistência social do território e dos profissionais que atuam nessa política. Assim, buscou-se saber quem é o gestor do SUAS e quem é o coordenador do CRAS no município. Posteriormente, foi realizado contato por telefone com o CRAS de cada cidade, em busca de novas informações acerca da equipe. Em seguida, foi enviado um e-mail para os profissionais, com informações acerca da pesquisa e a solicitação do agendamento da entrevista com o gestor do SUAS, o coordenador do CRAS e técnico do CRAS (um assistente social e/ou um psicólogo). Foram realizadas tentativas de localizar e entrevistar não apenas os profissionais que estão atualmente no cargo, mas também aqueles que estavam na época do desastre. Nos três municípios, foi possível realizar entrevista com profissionais que estavam no cargo em 2022 e que estavam em 2015, na época do rompimento. Entretanto, não foram feitas em todos os municípios entrevistas com os profissionais de todos os cargos, seja por falta de conseguir contato com o técnico ou por não ter um profissional no cargo na época. Todas as entrevistas foram realizadas presencialmente, com exceção de uma. Apesar das entrevistas presenciais terem sido realizadas no primeiro semestre de 2022, a que foi realizada de forma online ocorreu no segundo semestre do mesmo ano.

As entrevistas agendadas foram realizadas com roteiros semi-estruturados, sendo gravadas as respostas através de um gravador, com a devida permissão dos entrevistados. As entrevistas tiveram por objetivo recolher dados e informações acerca da perspectiva dos profissionais, no que diz respeito: à visão que possuíam e possuem do território e de seus habitantes antes e após o rompimento da barragem;

às exigências, dificuldades e limites da execução da política de assistência social nos territórios e desafios enfrentados impostos ao desenvolvimento do trabalho dos profissionais da assistência social nos territórios após o rompimento das barragens.

Após a fase de coleta dos dados e entrevistas, ocorreu a sistematização e análise das informações.

A realização do estudo em três municípios permitiu observar se há algum padrão ou se há semelhanças entre os limites e desafios enfrentados pela assistência social.

Os profissionais da Política de Assistência Social escolhidos como informantes em cada município são os/as gestores/as do SUAS, os/as coordenadores/as do CRAS e técnicos do CRAS (assistente social e/ou psicólogo). Os gestores, porque estão à frente da implementação da assistência social nos territórios; os coordenadores, por estarem à frente do serviço do CRAS; e os técnicos de nível superior, pelo fato de estarem em contato direto com o público-alvo beneficiado pelos serviços disponibilizados pelo centro de referência. Foi dada, na pesquisa, ênfase ao CRAS, em razão de ser essa unidade a responsável por realizar, “(...) sob orientação do gestor municipal de Assistência Social, o mapeamento e a organização da rede socioassistencial de proteção básica e promove a inserção das famílias nos serviços de assistência social local” (BRASIL, 2005a, p. 35). Sendo assim, seu papel é de fundamental importância nos territórios para a população ter acesso à Política de Assistência Social, podendo ser considerado como a “porta de entrada” da assistência social nos municípios.

A autora do presente trabalho é graduada em Serviço Social, especialista em Gestão e Elaboração de Projetos Sociais e trabalhou temporariamente em uma assessoria técnica em um dos municípios pesquisados.

A dissertação está estruturada em capítulos, além desta Introdução. No Capítulo 2 será abordado sobre a atividade mineradora no país, a violação de direitos humanos em situações de desastres, com ênfase ao rompimento da barragem de Fundão, e a apresentação dos acordos que foram firmados ao longo do processo de reparação, para a intervenção nos territórios atingidos.

No Capítulo 3 serão apresentados os principais componentes, estrutura e execução da Política de Assistência Social no Brasil, o papel da assistência social em

situações de desastres e a apresentação das informações referentes aos Planos de Proteção dos municípios selecionados.

Por fim, no Capítulo 4 serão apresentadas informações referentes à execução da Política de Assistência Social nos três municípios, a partir de dados do Censo SUAS e da coleta de dados realizada por meio da pesquisa de campo, e a análise da realidade local dos municípios no antes e pós-rompimento.

2. ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO: IMPACTO NOS DIREITOS HUMANOS E A INTERVENÇÃO DAS MINERADORAS

Para iniciar o debate, é importante definir o que são emergências socioassistenciais. Estas são:

(...) Ocorrências de riscos e agravos sociais, extraordinárias e temporárias, decorrentes de eventos adversos e que resultem em desassistência à população. Incluem-se aqui as situações de emergência e estado de calamidade pública regulamentados e reconhecidos pela área de proteção e defesa civil, as Emergências em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), e demais ações extraordinárias que impliquem em ações da Assistência Social (BRASIL 2021, p. 28).

Na presente dissertação, os termos “desastres” e “emergências socioassistenciais” serão utilizados como sinônimos.

Ao se falar em emergências socioassistenciais, é de fundamental importância debater de que forma esses desastres afetam a vida dos atingidos. O rompimento da barragem de Fundão foi um desastre de grande magnitude, e a compreensão dos impactos que este evento causou na vida e nos direitos das pessoas atingidas pelo rompimento se coloca como necessária para que seja possível identificar as violações de direitos sofridas pela população e dar voz a esta e à sua luta em favor da garantia de seus direitos.

Neste capítulo, será abordada, inicialmente, a importância e a influência que a atividade mineradora exerce no país. Em seguida, abordaremos o rompimento da barragem de Fundão e os acordos que foram realizados com as mineradoras para intervenção nos territórios afetados. Por fim, será debatido o tema da violação dos direitos humanos em situações de desastre, com ênfase nas violações sofridas pelos atingidos pelo desastre.

2.1 A atividade mineradora no Brasil

No Brasil, a atividade mineradora passou por diferentes ciclos, não deixando, entretanto, de ser uma atividade valorizada ao longo do tempo. O primeiro ciclo foi em torno do período colonial do país; o segundo, em torno da industrialização do setor da

atividade mineradora, com forte presença do Estado e com destaque para o minério de ferro; e o terceiro, em torno do processo de privatização desse setor.

Como parte do primeiro ciclo, no Brasil, no século XVII, inicia-se um período denominado “Ciclo do Ouro”. Durante esse período, houve diferentes ciclos de aumento e de diminuição da extração de ouro e de diamantes, sendo Minas Gerais e Goiás as principais regiões exploradas. “Em 1772 foi criado, com o título de Real Extração dos Diamantes do Brasil, um monopólio real de extração que durou até à Independência, ou seja, 50 anos. A partir daí, já no período imperial, a mineração passou a ser livre” (PINTO, 2000, p. 30). Apesar de ser livre, é importante recordar como se deu todo o processo de colonização e construção do Brasil, pois não eram todos que viviam no Brasil que tinham a possibilidade de praticar a atividade mineradora.

No ano de 1824, posteriormente à Independência (1822), houve a abertura das minas de ouro para as iniciativas privadas, sendo os ingleses os que tiveram maior interesse por essas minas e estabelecendo suas companhias em algumas regiões do território brasileiro para realizar o processo de lavra de ouro. Durante o Império, “poucas foram as posturas legislativas sobre o setor mineral, em virtude da predominância de uma mentalidade agrária, herdada do Brasil colônia, que se acentuou no patrimonialismo territorial de que até hoje somos vítimas” (RAMOS, 2000, p. 61).

No ano de 1891, o Brasil deixa de ser um Império e torna-se uma República. A Constituição Republicana de 24 de fevereiro de 1891 institui que as minas e as jazidas são pertencentes ao proprietário do solo. Ainda durante a primeira República, um fato importante da história da mineração no país foi a criação e instalação do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil (RAMOS, 2000; BRASIL, s.d.).

De forma resumida, Ramos (2000) aponta que

(...) Durante a época colonial tivemos o regime **regaliano**, em que as jazidas pertenciam ao Rei de Portugal, isto é, à Coroa. Durante o Império (D.Pedro I e D.Pedro II), adotamos o regimento **dominial**, em que as jazidas e minas pertenciam à Nação. A Constituição de 1891 (24 de fevereiro de 1891), elaborada ao início da primeira fase republicana, instituiu o regime de **accessão** (vigente de 1891 até 1934), em que as jazidas e minas pertenciam ao proprietário do solo. Finalmente, com o advento do chamado “Código de Minas”, de 1934, foi instituído o regime de **res nullius**, em que as jazidas e minas a ninguém pertencem. Detêm-na quem as explora legalmente. Este regime vige até hoje (RAMOS, 2000, p. 62, grifo do autor).

Posteriormente a esses momentos, inicia-se o segundo ciclo da atividade mineradora no país. No ano de 1930, Getúlio Vargas tomou o poder, dando início ao segundo período da República no país. Seu governo durou até o ano de 1945, sendo o período de 1937 a 1945 conhecido como ditadura do Estado Novo. Vargas defendia um governo de valorização e desenvolvimento do que era nacional, um fortalecimento da unidade nacional (COTRIM, 1999). Junto a isso, na década de 1930, começou a haver o processo de industrialização no país, e, por consequência, o processo de industrialização no setor de mineração, sendo estes favorecidos pelo respectivo governo. Com isso, houve algumas mudanças administrativas e a criação de alguns decretos de favorecimento de uma atividade mineradora nacional, podendo exercer essa atividade apenas brasileiros ou sociedades organizadas no país e com a devida autorização ou concessão do Governo Federal. Um decreto importante neste período estabeleceu o Código de Minas, em 1934 (VALE, 2012).

Entretanto, com a criação da empresa pública Companhia Vale do Rio Doce por meio do Decreto-Lei n.º 4.352, de 1º de junho de 1942, foi demonstrada a orientação do Governo voltada para o mercado exterior. Essa teve por objetivo o fornecimento de matéria-prima para a indústria bélica na Segunda Guerra Mundial, sendo fruto do Acordo de Washington⁵ firmado entre Brasil, Estados Unidos e Inglaterra (VALE, 2012). Essa Companhia foi privatizada na década de 1990, quando o país vivia um momento de consolidação do neoliberalismo, isto é, ampla liberdade aos atores econômicos e ao mercado e a redução ao mínimo da intervenção do Estado, e privatizações de empresas públicas, dando início ao terceiro ciclo da mineração. Atualmente, a empresa está presente em 14 estados do Brasil, sendo considerada a maior empresa mineradora do país e uma das maiores do mundo (ROSA, 2019).

A Vale, juntamente com a empresa anglo-australiana BHP Billiton, são as acionistas da Samarco Mineração S/A, detendo, cada uma, 50% das ações desta (ROSA, 2019). A Samarco é uma empresa que também atua no segmento da

⁵ “Resultado de conversações bem-sucedidas entre os governos do Brasil e dos Estados Unidos durante os dois primeiros meses de 1942, os Acordos de Washington diziam respeito basicamente ao fornecimento de certas matérias-primas brasileiras à indústria norte-americana e foram assinados em Washington a 3 de março de 1942. Os acordos incluíam: a) criação de uma corporação destinada a promover a expansão econômica brasileira, com cooperação técnica e financeira dos Estados Unidos; b) projeto de modernização da mina de Itabira (minério de ferro) e da ferrovia Vitória-Minas; c) fundo para o desenvolvimento da produção de borracha” (MOURA, s.d, s.p.).

mineração e foi a responsável pelo desastre que ocorreu no município de Mariana, estado de Minas Gerais, no dia 05 de novembro de 2015: o rompimento da barragem de Fundão, sendo este um empreendimento da Samarco S/A. Esse é considerado o maior desastre ambiental do Brasil e um dos maiores do mundo.

Desde o início dos anos 2000, houve intenso aumento da extração mineral, conforme ressaltado por Magno que

(...) Desde o início da década de 2010, após o governo verificar considerável aumento na extração mineral brasileira, projetos de lei e planos de desenvolvimento relativos à atividade passaram a tramitar no âmbito dos poderes legislativo e executivo federal a fim de estabelecer um debate para ampliar e intensificar a mineração (MAGNO, 2017, p. 183).

Ao longo da história do desenvolvimento da mineração no país, foram construídos alguns planos orientadores desta atividade, sendo eles: I Plano Mestre Decenal para Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil/I PMD (1964-1974); o II Plano Decenal da Mineração/II PMD (1981 – 1990); o Plano Plurianual para o Desenvolvimento do Setor Mineral/PPDSM (1994 – 2011); e o Plano Nacional da Mineração/PNM (2011 – 2030). Apesar de cada um desses planos terem seus respectivos objetivos, de uma forma geral pode-se dizer que todos visaram o aumento e a garantia dos investimentos para a mineração. O plano mais atual, o PNM, é

(...) De autoria da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral do Ministério de Minas e Energia (SGM/MME), objetiva planejar a formulação de políticas estratégicas para o setor energético e mineral brasileiro. Ele apresenta as diretrizes gerais para as áreas de geologia, recursos minerais, mineração e governança num horizonte de 20 anos (MAGNO, 2017, p. 183- 184).

Além desses planos, há a aprovação de variadas leis e marcos legais de favorecimento da mineração no país.

Um elemento necessário de ser mencionado é que apesar desses crescentes investimentos na mineração, podendo ser este um reflexo do Brasil ser um país que se aprofundou em uma dependência econômica relacionada à atividade mineradora, “dados indicam que existe uma relação estrutural entre eventos de rompimento de barragens de rejeitos e os ciclos econômicos da mineração” (MANSUR *et al.*, 2016, p. 19). Essa relação de aumento do risco de rompimento de barragens ocorre quando há uma desvalorização dos preços dos minérios, logo após ter ocorrido um ciclo de valorização. O rompimento da barragem de Fundão é apontado como um exemplo desta situação.

Fazendo uma análise histórica dos marcos legais correspondentes à mineração e correspondentes aos atingidos por barragens, é possível observar a discrepância que há entre eles. Enquanto para a atividade mineradora, com frequência, surgem novas leis e decretos de beneficiamento desse setor, para os atingidos por barragens existem apenas três marcos legais. O Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, que trata sobre as desapropriações de terras para utilização pública. A Constituição Federal de 1988, que trata sobre o direito à devida indenização, em caso de desapropriação. Por sua vez, o Decreto n.º 7.342, de 26 de outubro 2010, que instituiu o cadastro socioeconômico para a população atingida por ações de empresas de energia hidrelétrica (MAB, 2013). Vale ressaltar que por meio da Portaria Interministerial n.º 340, de 1º de junho de 2012, esse cadastro dos atingidos foi privatizado. A regulamentação desse decreto foi realizada pelos “ministros de estado de minas e energia, do meio ambiente, da agricultura, pecuária e abastecimento, do desenvolvimento agrário e da pesca e aquicultura” (BRASIL, 2012a, p. 1). Os cadastros passaram a ser realizados por empresa autorizada pelos órgãos públicos competentes. O Comitê Interministerial, que é formado por titulares e suplentes designados pelos Ministros de Estado e pelo Secretário-Geral da República, é o responsável por acompanhar e fiscalizar o processo referente à realização desses cadastros. “Essa medida, na prática, transformou o cadastro, que deveria assegurar direitos, em mais um negócio para as empresas” (MAB, 2013, p. 14).

A partir dessa discrepância existente entre os marcos legais referentes à mineração e aos atingidos por barragens, é possível inferir que há uma maior preocupação com garantir a extração e o lucro gerado pela atividade mineradora do que com as consequências que essa atividade pode gerar na vida das populações afetadas, seja pela construção de empreendimentos da mineração no território ou pela possibilidade de serem atingidas caso haja o rompimento de uma barragem, além de que denota, também, não apenas uma menor preocupação, mas uma falta dela com a garantia dos direitos dos atingidos.

2.2 O rompimento da barragem de Fundão: a destruição causada por um mar de lama

No dia 05 de novembro de 2015, no período da tarde, ocorreu o maior desastre socioambiental do Brasil relacionado à atividade mineradora, e um dos maiores do mundo, sendo o rompimento da barragem de Fundão, barragem de rejeitos da mineração. Localizada no Complexo Industrial de Germano, no município de Mariana, a barragem, ao se romper, lançou no meio ambiente cerca de 45 milhões de metros cúbicos de rejeitos, além de provocar a morte de 19 pessoas e soterrar o subdistrito de Bento Rodrigues. A lama de rejeitos seguiu um percurso que atingiu o rio Gualaxo do Norte, o rio do Carmo e todos os municípios que são cortados pelo rio Doce, até o litoral do Espírito Santo. No total, foram percorridos 663,2 km de cursos d'água (IBAMA, 2020b). Segue um mapa (Figura 1), no qual é apresentado o percurso da lama e alguns dos municípios atingidos pelo rompimento da barragem:

Figura 1 - Percurso da lama



Fonte: Avaliação dos riscos em saúde da população de Barra Longa/MG afetada pelo desastre (VORMITTAG *et al.*, 2017, p. 15)

Os danos são imensuráveis. São danos que surgiram em curto, estão surgindo a médio e podem surgir a longo prazo. Podem ser apontadas como consequências a destruição de 1.469 hectares; dentre elas, Áreas de Preservação Permanente (APPs); o

(...) Isolamento de áreas habitadas; desalojamento de comunidades pela destruição de moradias e estruturas urbanas; fragmentação de habitats; destruição de áreas de preservação permanente e vegetação nativa; mortandade de animais domésticos, silvestres e de produção; restrições à pesca; dizimação de fauna aquática silvestre em período de defeso; dificuldade de geração de energia elétrica pelas usinas atingidas; alteração na qualidade e quantidade de água; e sensação de perigo e desamparo da população em diversos níveis (IBAMA, 2020b, s.p.).

De acordo com o relatório produzido pela Justiça Global (2015), cerca de 3,2 milhões de pessoas residiam na bacia do Rio Doce, o que demonstra o elevado número de pessoas que foram afetadas diretamente pelo crime. Há ainda aquelas pessoas que foram afetadas de forma indireta, não sendo este número estimado.

Nos municípios Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce, logo após o rompimento da barragem, havia diferentes opiniões da população acerca do desastre, principalmente entre a população localizada nas cidades e nos meios rurais. O centro de Rio Doce não foi atingido de forma direta pelo rompimento, não havendo grandes alterações na rotina das pessoas. Entretanto, a zona rural do Rio Doce e de Santa Cruz do Escalvado foi atingida de maneira intensa, alterando as atividades cotidianas e econômicas da população local. Podem ser citados os danos causados aos garimpeiros e pescadores, devido ao acúmulo de rejeito no rio e à dificuldade de acesso a água potável (FELIPPE *et al.*, 2016).

A paralisação das atividades da Usina Hidrelétrica Risoleta Neves, também conhecida como Candonga, localizada na divisa entre esses dois municípios, teve como consequências o desemprego e a não geração de recursos da hidrelétrica para os municípios em questão. Vale acrescentar que a usina está inoperante desde o rompimento da barragem de Fundão, no ano de 2015, devido aos rejeitos de minérios no fundo do seu reservatório (SILVEIRA, 2020).

Já no que se refere à Barra Longa, este foi o único município que teve o centro da cidade invadido pela lama, tendo em vista que o rio do Carmo, rio pelo qual desceu a lama da barragem, passa dentro da cidade. Variados foram os danos materiais e imateriais tanto para os residentes da zona urbana quanto da zona rural, apesar de não ter sido registrada nenhuma morte no momento em que a lama invadiu o município (FELIPPE *et al.*, 2016). Como exemplo dos danos, podem ser citados o aumento de problemas de saúde, o aumento de pessoas em sofrimento mental, a perda de espaços públicos de lazer, a alteração no trabalho e na renda das famílias, a perda de moradias, entre outros.

O desastre em Mariana foi o primeiro crime ambiental no país reconhecido pelo Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) como sendo de violações de direitos humanos. Conforme o próprio Conselho aponta em sua Resolução n.º 14 de 11 de dezembro de 2019,

Os crimes decorrentes do rompimento da barragem do Fundão, em Mariana/MG e na bacia do rio Doce, em cidades localizadas nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, em razão das características e repercussão dos danos econômicos, sociais, culturais e ambientais, bem como os impactos à saúde pública, devem ser considerados como violação a direitos humanos de excepcional gravidade, para fins de acompanhamento das providências necessárias a sua apuração, processo e julgamento (BRASIL, 2020a, p. 279).

Esse reconhecimento é de extrema importância para a luta dos atingidos e das atingidas por rompimento de barragem e demonstra também o avanço, apesar de em passos lentos, sobre o debate da violação de direitos humanos em desastres como o que ocorreu em Mariana/MG.

Posteriormente ao rompimento da barragem de Fundão, as mineradoras responsáveis pelo desastre, em conjunto com a União, diversos órgãos das três esferas do Governo e organizações que têm áreas de atuação relacionadas de alguma maneira com o desastre, elaboraram e assinaram alguns acordos de forma a orientar a intervenção necessária nos territórios atingidos pelo desastre, visando a realização da reparação integral. Apesar disso, a reparação integral ainda está longe de acontecer, mesmo já tendo se passado quase sete anos do crime.

2.2.1 Acordos firmados para intervenção nos territórios atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão

De forma a orientar a intervenção em todos os territórios atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão, foram assinados os seguintes acordos: o Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), o Termo de Ajustamento Preliminar (TAP), o termo aditivo ao TAP e o Termo de Ajustamento de Conduta relativo à Governança (TAC Governança). O TTAC, também conhecido como “Acordão”, foi o primeiro acordo assinado e teve por objetivo direcionar e apontar as ações necessárias para a reparação integral dos atingidos e atingidas pelo

rompimento da barragem de Fundão. Entretanto, o TTAC não foi um acordo favorável aos atingidos e não se comprometeu de fato com a reparação integral. A falta da participação popular e do Ministério Público (MP) na construção do termo contribuiu para que posteriormente fosse feita sua suspensão, por meio de uma decisão judicial.

Esse acordo foi assinado pela União, pelas mineradoras Samarco Mineração S/A, Vale S/A e a BHP Billiton Ltda., pelos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade; pela Agência Nacional de Águas (ANA), pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), pelo Instituto Estadual de Florestas (IEF), pelo Instituto Mineiro de Gestão de Águas (IGAM), pela Fundação Estadual de Meio Ambiente (FEAM), pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA), pelo Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF) e pela Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH). O TTAC não tem prazo de execução, sendo, entretanto, apontado neste que “cada PROGRAMA ou PROJETO deverá ser individualmente encerrado quando atingidas as metas e objetivos nele previstos, mediante a demonstração objetiva apoiada em indicadores e dados técnicos, conforme aplicável” (BRASIL, 2016, p. 21). Para além disso, também existe a possibilidade de prorrogação de alguns prazos, caso seja comprovada a sua necessidade. Ainda neste termo, é apontada a compreensão de que, para a reparação ocorrer, será necessária a execução de medidas de curto, médio e longo prazos.

De acordo com Ferreira (2019), no TTAC são apresentadas, inicialmente, 25 considerações, antes da apresentação propriamente dos capítulos do termo, que dizem respeito às medidas compensatórias referentes às consequências do rompimento, sendo a última delas referente à criação da Fundação Renova, conforme apresentado a seguir:

CONSIDERANDO que a gestão das ações acima mencionadas serão feitas de forma centralizada em uma fundação privada, sem fins lucrativos, com estrutura própria de governança, fiscalização e controle, visando a tornar mais eficiente a reparação e compensação em decorrência do EVENTO (BRASIL, 2016, p. 7).

Sua criação teve por objetivo elaborar e executar todas as ações previstas nos programas socioeconômicos e socioambientais previstos para a reparação.

Apesar de na citação anteriormente apresentada ser indicado que a Fundação teria “estrutura própria de governança, fiscalização e controle”, o que levaria à compreensão de uma separação entre a Fundação e as mineradoras, no estatuto da Fundação Renova é estabelecido no capítulo IV, artigo 16, parágrafo 2 que “(...) a Fundação poderá fazer uso de profissionais constantes do quadro de pessoal das Mantenedoras, que poderão ser contratados ou cedidos” (FUNDAÇÃO RENOVA, 2019, p. 8) para a composição de equipes responsáveis por desenvolver programas que estão previstos no TTAC. Isso é um problema, tendo em vista que, caso os profissionais das próprias mineradoras estejam à frente do desenvolvimento de programas que são a favor dos grupos que foram afetados pelo rompimento, eles podem deixar de atender os interesses da população para atender os interesses das mantenedoras, por serem trabalhadores destas.

Além disso, um outro problema que também pode ser apontado é o fato de, em um dos órgãos da Fundação, mais especificamente, o Conselho Curador⁶, que é o responsável pelas decisões principais da Fundação, é constituído por 9 membros efetivos e 9 membros suplentes, dos quais 6 efetivos e 6 suplentes são indicados pela Samarco, Vale e BHP Billiton, 1 efetivo e 1 suplente indicado pelo poder público e 2 efetivos e 2 suplentes são representantes dos atingidos. Assim, a maior parte dos membros são indicação das mineradoras, não havendo uma partição paritária. Dessa forma, essa questão também é um problema, pois novamente os interesses das mineradoras acabam tendo um maior peso em relação aos interesses da população atingida, não havendo, por consequência, uma participação efetiva dos atingidos na tomada de decisões.

A Fundação Renova também ficou responsável por aplicar um cadastro integrado, previsto no TTAC, nos territórios atingidos pelo rompimento da barragem, com exceção do município de Mariana/MG. Esse cadastro tem por objetivo “a identificação das pessoas, famílias, propriedades e empresas (apenas micro e pequenas) atingidas pelo rompimento da barragem, e o levantamento de suas características socioeconômicas, assim como dos impactos sofridos” (FUNDAÇÃO RENOVA, s.d.). A Renova contratou a empresa Synergia Socioambiental para executar o cadastramento, sendo este iniciado em julho de 2016. Entretanto, variadas

⁶ Para verificar todas as suas responsabilidades, verificar artigo 22, da página 10 à página 12, suas atribuições (FUNDAÇÃO RENOVA, 2019).

são as problemática que perpassam esse cadastro, como sua linguagem de difícil compreensão, a exigência da comprovação de perdas através de documentos, a não contemplação das necessidades dos atingidos, a não participação dos atingidos em sua construção, a utilização de conceitos excludentes de variados atores atingidos pelo desastre, sua elaboração teve uma lógica não correspondente à realidade de variadas famílias, entre outros. Um importante parecer de avaliação e questionamento acerca do cadastro integrado foi elaborado pelo Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais (GESTA) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), intitulado “Parecer sobre o Cadastro Integrado do Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados (PLCI) elaborado pelas empresas Samarco e Synergia Consultoria Ambiental” (OLIVEIRA, 2017; MAPA DE CONFLITOS, s.d.).

Por essas situações apresentadas, mas não apenas, há uma concordância com as ideias apresentadas por Meneghin (2017) de que

(...) A Fundação Renova possui legalidade, pois sua criação está de acordo com a lei, mas não possui legitimidade, porque sua forma de administração, fiscalização e atuação não contempla de maneira adequada a participação dos atingidos, nem a transparência em suas ações (MENEGHIN, 2017, s.p).

O segundo acordo foi o TAP, firmado entre o Ministério Público Federal (MPF) e as mineradoras causadoras do desastre, Samarco, Vale e BHP Billiton. Este teve como objetivo

(...) Estabelecer a contratação de um quadro de peritos, assessores e/ou assistentes técnicos para auxiliar o Ministério Público Federal na realização do diagnóstico dos danos socioambientais e socioeconômicos decorrentes do rompimento da barragem de Fundão, bem como para analisar o que já estava sendo feito por parte das empresas, através dos Programas de Reparação (ROLAND *et al.*, 2018, p. 11).

O TAP apontou como data limite para finalização da contratação dos peritos, assessores e/ou assistentes técnicos, também denominados *experts*, o dia 17 de fevereiro de 2017 (MPF, 2017).

O terceiro acordo, também firmado pelos mesmos agentes que assinaram o TAP, foi o aditivo ao TAP⁷, assinado em novembro de 2017. Deste acordo deve ser destacado o estabelecimento da contratação de Assessoria Técnica Independente

⁷ Vale apontar que diferentes partes do acordo têm diferentes prazos de execução. E no que se refere a “todas as ações previstas para a realização da Assessoria Técnica às Pessoas Atingidas e do diagnóstico socioeconômico..., encontram-se condicionadas ao efetivo pagamento dos recursos necessários à sua realização” (MPF, 2017, p. 20).

(ATI) para as pessoas atingidas pelo rompimento da barragem, sendo isto uma conquista da população. Entretanto, o magistrado responsável pelo processo realizou uma alteração no texto original do termo, o qual passou a proibir que as assessorias técnicas tivessem alguma vinculação ideológica, ou seja, não poderiam ter vínculo com movimentos sociais e nem posicionamentos partidários. Esta proibição, além de apontar para um abuso de poder do magistrado, por ter alterado um acordo que foi debatido, construído e firmado entre as partes do processo, também

(...) Afronta direitos fundamentais constitucionalmente protegidos e Direitos Humanos previstos em tratados internacionais dos quais o Brasil é parte, em flagrante violação aos direitos de livre associação, autodeterminação e de livre expressão de preferências políticas, ideológicas e religiosas (ROLAND *et al.*, 2018, p. 19).

Por último, foi estabelecido, no ano de 2018, o TAC Governança, também conhecido como TAC GOV, sendo acordado e assinado pelo Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado de Minas Gerais e Ministério Público do Estado do Espírito Santo; pela Defensoria Pública da União, Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo; pela União; pelos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo; pela Samarco, Vale e BHP Billiton e pela Fundação Renova. Esse acordo teve como objetivos alterar e reformular os programas, projetos e ações previstos no TTAC, estabelecer uma possível repactuação dos programas e aprimorar os mecanismos e meios de participação dos/as atingidos/as em todos os processos de tomada de decisão referentes à reparação (MPF, 2018)⁸.

É necessário apontar que, apesar de ampliarem a criação de mecanismos e estruturas que possibilitassem uma participação efetiva dos atingidos, houve um retrocesso ao restringir a quantidade de atingidos/as que poderiam participar desses espaços. Anteriormente à assinatura deste termo, mais atingidos conseguiam participar dos debates, gerando, assim, uma maior pressão nos agentes causadores do desastre para levarem em consideração as demandas do povo. Após o estabelecimento do termo, os agentes responsáveis pelo rompimento da barragem

⁸ É importante assinalar que algumas partes do acordo têm diferentes prazos de início de execução. Além disso, de acordo com a cláusula centésima décima terceira, “salvo expressa disposição em contrário, os prazos previstos neste ACORDO serão contados a partir da data da sua homologação judicial” (MPF, 2018, p. 44). Vale ressaltar que são apresentados apenas os prazos de início da execução das ações previstas.

obtiveram maior representação nos espaços de tomada de decisão do que os atingidos/as, o que se torna um problema, tendo em vista que muitas demandas da população podem acabar sendo deixadas de lado. Além disso, a não participação dos atingidos na construção do TAC Governança, que tinha por objetivo “(...) estabelecer mecanismos de participação das pessoas atingidas pelo desastre do Rio Doce” (CONNECTAS, 2018, s.p.), reforça ainda mais a ideia de favorecimento dos interesses das mineradoras, em detrimento dos interesses dos atingidos.

Faz-se necessário apontar que na formulação e assinatura de todos esses acordos não houve a participação dos atingidos e atingidas, ao mesmo tempo em que houve participação e grande influência das mineradoras. Desta forma, foi negado o direito à participação. Isso é sério problema, pois os atingidos e as atingidas têm o direito de participar de todos os processos e tomadas de decisões no que se refere à reparação, tendo em vista, principalmente, que foram os agentes mais prejudicados com o desastre. Assim, se suas participações nos espaços de tomada de decisão não ocorrem, muitas de suas demandas podem estar sendo deixadas de lado, sendo, também, para além disso, beneficiadas as empresas e seus interesses.

Após essa breve apresentação de cada termo, cabe assinalar que um dos programas já previstos no primeiro acordo firmado, o TTAC, é o Programa de Proteção Social (PPS, também denominado como PG05), o qual faz parte de um dos programas socioeconômicos previsto no “Acordão”. Está indicado na cláusula 54 deste termo que o Programa de Proteção Social deverá ser desenvolvido “(...) por meio de ações socioassistenciais, incluindo ações socioculturais e apoio psicossocial, desenvolvendo o acompanhamento às famílias e aos indivíduos impactados pelo EVENTO⁹, priorizando os impactados com deslocamento físico” (BRASIL, 2016, p. 43).

Segundo as cláusulas 56 e 57 do TTAC (BRASIL, 2016, p. 43), o programa deve apoiar os serviços públicos da cidade e “(...) apoiar a adoção de protocolo para atendimento dos IMPACTADOS que estejam em situação de vulnerabilidade ou de risco social por violação de direitos fundamentais, em decorrência do EVENTO”, com exceção daquelas ações que forem de competência do poder público. Desta forma,

9 No TTAC, o termo EVENTO é utilizado para se referir ao rompimento da barragem de Fundão, localizada no Complexo Minerário de Germano, em Mariana/MG, o que denota uma falta de comprometimento com a reparação integral, se referindo ao desastre, de graves consequências, apenas como um evento.

as ações deverão estar de acordo com o estabelecido pela Lei Orgânica da Assistência Social, pela Política Nacional da Assistência Social e pelo Protocolo Nacional Conjunto para Proteção Integral a Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência em Situação de Riscos e Desastres.

Importante indicar que no TTAC, compreende-se como “IMPACTADOS”

(...) As pessoas físicas ou jurídicas, e respectivas comunidades, que tenham sido diretamente afetadas pelo EVENTO nos termos das alíneas abaixo e deste ACORDO: a) perda de cônjuge, companheiro, familiares até o segundo grau, por óbito ou por desaparecimento; b) perda, por óbito ou por desaparecimento, de familiares com graus de parentesco diversos ou de pessoas com as quais coabitavam e/ou mantinham relação de dependência econômica; c) perda comprovada pelo proprietário de bens móveis ou imóveis ou perda da posse de bem imóvel; d) perda da capacidade produtiva ou da viabilidade de uso de bem imóvel ou de parcela dele; e) perda comprovada de áreas de exercício da atividade pesqueira e dos recursos pesqueiros e extrativos, inviabilizando a atividade extrativa ou produtiva; f) perda de fontes de renda, de trabalho ou de autossustentância das quais dependam economicamente, em virtude da ruptura do vínculo com áreas atingidas; g) prejuízos comprovados às atividades produtivas locais, com inviabilização de estabelecimento ou das atividades econômicas; h) inviabilização do acesso ou de atividade de manejo dos recursos naturais e pesqueiros, incluindo as terras de domínio público e uso coletivo, afetando a renda e a subsistência e o modo de vida de populações; i) danos à saúde física ou mental; e j) destruição ou interferência em modos de vida comunitários ou nas condições de reprodução dos processos socioculturais e cosmológicos de populações ribeirinhas, estuarinas, tradicionais e povos indígenas (BRASIL, 2016, p. 7, 8).

O PPS deve ser implementado em todos os territórios atingidos pelo desastre, sendo incluídos, portanto, os municípios de Barra Longa, Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce, que foram escolhidos para a pesquisa que apresentaremos no Capítulo 3 desta dissertação. Faz-se necessário apontar que na descrição do Programa de Proteção Social no TTAC não são delimitados os municípios que devem fazer parte do programa, mas sim, o público-alvo dele, que são os atingidos pelo desastre e que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social devido ao rompimento da barragem. Entretanto, no TTAC, os municípios Barra Longa, Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce estão inclusos nos municípios do estado de Minas Gerais que fazem parte da área de abrangência socioeconômica e o Programa de Proteção Social é um dos programas socioeconômicos. Sendo assim, o PPS abrange os municípios que serão estudados nesta pesquisa. Além disso, nos relatórios anuais das atividades desenvolvidas pela Fundação Renova nos anos de 2019 e 2020, por exemplo, aparecem ações do PPS relacionadas aos três municípios selecionados.

A responsável pela elaboração, desenvolvimento e implantação desse programa nos municípios é a Fundação Renova. Importante ressaltar que devido à demora na implantação do PG05, o qual passou por variados ajustes e adequações, e de forma a serem iniciadas as intervenções nos territórios referentes à proteção social, o Comitê Interfederativo (CIF)¹⁰, por meio da deliberação 192, indicou

(...) um conjunto de bases mínimas a serem executadas imediatamente para que não fosse necessário aguardar a nova análise e o término completo de elaboração do programa para início das ações voltadas à proteção social a serem incorporadas ao escopo do programa (PEREIRA, 2020, p. 7).

Quanto maior a demora na implantação dos programas para reparar as consequências do rompimento, mais agravadas podem ficar as situações. A demora desta implantação pode ser considerada como uma violação de direitos, pois seus direitos e suas demandas estão sendo ignorados.

2.3 A violação dos direitos humanos em situações de desastres

No Brasil, o debate acerca da violação dos direitos humanos como uma das pautas a serem reivindicadas pelos movimentos contra a mineração no país é. Segundo Milanez, Santos e Pinto (2016), sua emergência pode estar associada com a nacionalização desse debate no território brasileiro no final dos anos 2000. Os autores também apontam que houve influência da troca de experiências entre movimentos e Organizações não-governamentais (ONG's) nacionais e internacionais e pela participação dessas ONG's em fóruns que debatem a questão da mineração. Cabe salientar que, para os autores, a partir de seus estudos e análises, esse debate parece tratar das violações de direitos como sendo violações e crimes realizados pelas empresas, e não pelo Estado.

10 "O Comitê Interfederativo (CIF) foi criado em resposta ao desastre provocado pelo rompimento da barragem de Fundão, da mineradora Samarco, em 05/11/2015, no município de Mariana (MG). Sua função é orientar e validar os atos da Fundação Renova, instituída pela Samarco e suas acionistas, Vale e BHP Billiton, para gerir e executar as medidas de recuperação dos danos resultantes da tragédia" (IBAMA, 2020a, s.p.). É composto por: "I- 2 (dois) representantes do Ministério do Meio Ambiente; II - 2 (dois) outros representantes do Governo Federal; III- 2 (dois) representantes do Estado de Minas Gerais; IV - 2 (dois) representantes do Estado do Espírito Santo; V - 2 (dois) representantes dos municípios de Minas Gerais afetados pelo Rompimento da Barragem; VI - 1 (um) representante dos municípios do Espírito Santo afetados pelo Rompimento da Barragem; e VII - 1 (um) representante do CBH-Doce" (BRASIL, 2016, p. 109).

Na segunda metade dos anos 2000, começaram a surgir movimentos de contestação às mineradoras e tentativas de construção de redes nacionais que envolvessem esses movimentos. A criação da primeira rede ocorreu no ano de 2007, a “Rede Brasileira de Justiça Ambiental (RBJA)”. Esta, que continua atuante, é formada por organizações da sociedade civil, movimentos sociais, movimentos comunitários, profissionais, militantes e acadêmicos, tendo como principal objetivo lutar contra o racismo e as injustiças ambientais (RBJA, s.d.).

Por outro lado, os movimentos orientados à defesa dos direitos humanos vêm incorporando, também, a discussão sobre o acesso aos recursos naturais fundamentais para a existência da vida humana, como, a água e a terra. Coloca-se como fundamental essa incorporação, visto que a atividade mineradora e suas consequências, inclusive o risco do rompimento de uma barragem, em muitos casos interferem no acesso de pessoas e comunidades a esses recursos naturais, alterando, por conseguinte, seus modos de vida (MILANEZ; SANTOS; PINTO, 2016).

De forma a lidarem com questões relacionadas aos direitos humanos e a legitimarem suas ações, empresas do ramo mineral muitas vezes adotam, ou assinam protocolos, e buscam cumprir normas internacionais, podendo ser citada como exemplo a Iniciativa Mineral Global¹¹. Apesar dessa adoção de normas internacionais ser muito difundida pelas empresas, tais normas contêm variadas limitações. Para além disso, se faz necessário examinar se as iniciativas adotadas pelas empresas com relação à defesa dos direitos humanos ocorrem pelo fato de as mineradoras reconhecerem a importância do tema ou se as empresas têm outros interesses, por exemplo, um interesse político, isto é, um interesse apenas em manter suas atividades funcionando. Apesar da adoção de normas internacionais, a permanente existência de conflitos ambientais e de situações de violação de direitos sugere que há um distanciamento entre os objetivos indicados nas iniciativas e os resultados alcançados pelas mineradoras (MILANEZ; SANTOS; PINTO, 2016).

Além disso, com base nas análises documentais realizadas por Milanez, Santos e Pinto (2016), é possível afirmar que, quando se trata das ações de mineradoras, podem ser relacionadas a elas uma grande variedade de violações de direitos. Essas violações são apresentadas em relatórios produzidos por diversas organizações que

11 Esta iniciativa tem como objetivo analisar questões importantes da área da mineração, sendo uma delas a violação dos direitos humanos (HILSON, 2002 *apud* MILANEZ; SANTOS; PINTO, 2016).

contestam as atividades mineradoras. Apesar de existir uma articulação entre essas organizações e de alguns relatórios apontarem direitos comuns que são violados, como o direito à moradia digna e o acesso à água, é importante frisar que ainda não há um consenso entre elas de quais são os principais direitos que fundamentariam as reivindicações. Um importante documento que trata sobre e denuncia violações de direitos humanos foi elaborado pela Justiça Global (2015), no qual são analisadas, especificamente, as violações ocorridas como consequência do rompimento da barragem no município de Mariana/MG e as violações ocorridas no posterior atendimento aos atingidos pelo desastre. A partir da produção desses documentos, é possível perceber a importância de se formarem redes para debater sobre a atividade mineradora no Brasil e realizar atividades de contestação à mineração.

Há uma diferença com que são tratados e efetivados os direitos das empresas e os dos atingidos por barragens. Essa diferença é analisada também no relatório final do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CDDPH¹² (2010), o qual aponta que

Nem mesmo o Judiciário, a quem caberia, em última instância, garantir o respeito à legislação e preservar os direitos humanos, tem operado de maneira eficaz. O recurso ao Judiciário para fazer valer estes direitos, ao contrário e paradoxalmente, quase sempre termina em frustração. **Enquanto empresas engajadas na construção e operação de barragens podem contar com advogados bem pagos, enquanto o Estado pode mobilizar estruturas jurídicas próprias e goza de tratamento judicial privilegiado, os atingidos raramente conseguem apoio ou assessoria jurídica adequada.** Como se isso não bastasse, defrontam-se com o costumeiro distanciamento de juízes e tribunais das situações concretas da realidade social (CDDPH, 2010, p. 22, grifo nosso).

Ainda de acordo com o relatório da CDDPH, podem ser citados como fatores contribuintes para a ocorrência recorrente de violações dos direitos dos atingidos na implantação das barragens: a falta de acesso às informações suficientes, confiáveis e verídicas e falta de participação dos atingidos nesse processo; os estudos ambientais insuficientes e precários e a adoção de um conceito que restringe e limita o termo atingido.

¹² A Lei n.º 12.986/2014, dentre outras providências, transformou o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH) em Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH). Aquele foi inicialmente criado pela Lei n.º 4.319 no ano de 1964, sendo fundamental na defesa e na promoção dos direitos humanos no território brasileiro (BRASIL, 2014).

Consideramos necessário incorporar que o Brasil apresenta uma dependência com relação à mineração e às barragens. Isso se deve, por exemplo, ao fato de o país ser dependente da hidroenergia, da mineração, da geração de empregos propiciadas por essas obras e atividades, pelos capitais que são movimentados, entre outros. Essa dependência, não sendo acompanhada de ações consistentes de prevenção e de regulação, gera um aumento do risco fabricado, sendo as barragens uma das expressões desse risco. O risco fabricado diz respeito ao risco criado a partir do conhecimento, da interferência e da vivência do ser humano no mundo. Podem ser assinalados como exemplos desse tipo de risco o aquecimento global e o rompimento de barragens (GONÇALVES *et al.*, 2009; GIDDENS, 2007).

A percepção da barragem enquanto risco tem ocorrido por meio da tragédia. Infelizmente, essa percepção de risco ocorre, tardiamente, quando o desastre acontece e impinge um número maior de perdas materiais e imateriais às populações atingidas. Se por um lado existe uma preocupação com segurança de barragens em alguns órgãos estatais, por outro, a propaganda das benesses dessas obras, como vimos acima, termina por sufocar a compreensão dos riscos existentes (GONÇALVES *et al.*, 2009, p. 161).

Desta forma, cria-se uma ideia de que barragens são benéficas, por serem vistas como indispensáveis ao desenvolvimento econômico, e se esquece dos problemas e dos riscos que geram, como a perda de vidas, a destruição de comunidades, a poluição de rios, caso, principalmente, elas venham a se romper. Assim,

É comum reconhecer as barragens enquanto segurança hídrica e energética a uma população. Essa é uma verdade parcial que, exaustivamente repetida, torna-se ideológica, do ponto de vista que falseia a realidade, e quase não permite contestação. Se as barragens nascem da necessidade de segurança e bem-estar elas criam como efeito colateral a insegurança (GONÇALVES *et al.*, 2009, p. 161-162).

O rompimento da barragem de Fundão, sendo esta de rejeitos de mineração, também colocou em xeque o monitoramento e o controle de segurança das barragens pelas empresas e pelo poder público, sendo este representado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), o qual recebe apoio da Fundação Estadual de Meio Ambiente (FEAM). No ano de 2014, a barragem de Fundão foi considerada pela FEAM como estando estável; porém, em 2015 ela se rompeu. Diante disso, surgiram questionamentos de que

(...) O sistema de monitoramento apresenta limitações estruturais, associadas à incapacidade e à inação dos órgãos estatais em garantir níveis mínimos de

segurança às populações e aos ecossistemas a jusante das barragens de rejeito em operação no estado.

Por outro lado, a catástrofe socioambiental sofrida pela bacia do rio Doce explicita também a ineficácia dos estudos/relatórios de impacto ambiental (EIA-RIMAs) e dos processos de licenciamento ambiental em prognosticar efeitos de grande magnitude ou cenários extremos. Análises deficientes e superficiais desenvolvidas na elaboração dos estudos e/ou práticas profissionais antiéticas têm provocado a subestimação dos impactos negativos e a superestimação dos efeitos positivos de grandes empreendimentos sobre as sociedades e o meio ambiente.(MANSUR *et al.*, 2016, p. 30-31).

Os mesmos autores apontam o despreparo da empresa no caso do desastre em Mariana:

(...) As medidas fundamentais e urgentes para a garantia dos direitos humanos das comunidades impactadas só foram tomadas após solicitação das equipes de resgate, pressão popular e intercessão judicial, embora a empresa as divulguem como ações assistenciais e voluntárias em sua página na internet. O sistema de avisos sonoros e um plano de emergência, a estadia para os desabrigados e o fornecimento de água potável são três exemplos da conduta violadora de direitos (MANSUR *et al.*, 2016, p. 34).

Silva, Conceição e Pirró (2021) foram responsáveis por construir um quadro a partir do que foi apresentado pela Comissão Especial “Atingidos por barragens”, do CDDPH, no qual são elencados 16 direitos violados sistematicamente por grandes empreendimentos. São eles:

Quadro 1 - Direitos violados dos atingidos e formas de materialização

Direitos violados	Formas como se materializaram
1. Direito à informação e à participação	<ul style="list-style-type: none"> - Os atingidos não possuem acesso às informações essenciais sobre as estabilidades das barragens, os critérios para a reparação, as vias para reivindicar seus direitos. - Quando tem acesso a informações, a linguagem não é acessível e adaptada aos territórios, considerando suas especificidades culturais e socioeconômicas. - Os atingidos não participam dos espaços de decisão sobre as ações da reparação e quando são chamados é para legitimar ações contra os próprios atingidos em grandes assembleias nas quais grande parte dos presentes é funcionário das empresas. - Grandes acordos são feitos entre empresas e outros atores, sem a presença e a participação da população atingida.
2. Direito à liberdade de reunião, associação e expressão	<ul style="list-style-type: none"> - Comissões e associações de atingidos são deslegitimadas pelas empresas. - Não são garantidas pelas empresas condições mínimas para que os atingidos possam se organizar e discutir seus direitos. - Há frequentes perseguições e criminalização de lideranças com a presença de ação policial quando em manifestações em favor da garantia de direitos.

3. Direito ao trabalho e a um padrão digno de vida	<ul style="list-style-type: none"> - Agricultores perdem suas terras e meios de produzir. - Atingidos são deslocados compulsoriamente, perdendo sua rede de distribuição, seus clientes e sua fonte de renda. - Há aumento de desemprego já que os empreendimentos não priorizam a contratação local.- Há inviabilização da pesca como atividade econômica. - Não são reconhecidos pelas empresas os novos gastos advindos do rompimento como dano.
4. Direito à moradia adequada	<ul style="list-style-type: none"> - Atingidos vivendo em moradias temporárias há anos. - Deslocamentos compulsórios com mudanças para moradias não adequadas para seu contexto sociofamiliar. - Impedimento das famílias acompanharem as obras de reparação em sua residência. - Não participação da população nos processos de reassentamento.- Empresa desconsidera a dinâmica familiar que ocorre dentro das residências. - Empresas não utilizam, para negociação, o conceito de moradia digna da ONU.
5. Direito à educação	<ul style="list-style-type: none"> - Não acesso a uma educação crítica que contemple a nova situação de vida a que os atingidos estão submetidos.
6. Direito a um ambiente saudável e à saúde	<ul style="list-style-type: none"> - Falta de acesso a resultados de estudos realizados sobre as condições do ambiente. - Falta de estudos de confiança dos atingidos sobre os impactos em sua saúde acerca dos contaminantes presentes nas localidades. - Mudança na paisagem, o que acarreta mudança nos modos de vida da população (perda de rios, florestas). - Surgimento e agravamento de doenças em decorrência do rompimento ou da iminência dele. - Aumento de sofrimento e transtornos psicossociais nas populações atingidas. - Desconsideração dos danos à saúde mental no cadastramento da população atingida.
7. Direito à melhoria contínua das condições de vida	<ul style="list-style-type: none"> - Anos a espera das ações de reparação fazem com que a vida dos atingidos fiquem "paradas".- Imposição das empresas em ressarcir somente a perda ocorrida no dia do rompimento, desconsiderando todos os outros fatores agravadores (tempo, desgaste, deterioração de objetos etc.).
Direitos violados	Formas como se materializaram
8. Direito à plena reparação das perdas	<ul style="list-style-type: none"> - Processo de cadastramento que não dá conta das perdas e dos danos sofridos pelos atingidos. - Não reconhecimento da autodeclaração feita pelos atingidos. - Mulheres não reconhecidas como detentoras de direitos. - Não acesso a indenização justa; pelo contrário, com valores rebaixados.
9. Direito à justa negociação e ao tratamento isonômico, conforme critérios transparentes e coletivamente acordado	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração da Matriz de Danos pela própria empresa, sem a participação da população atingida. - Negociações individuais em detrimento de negociações coletivas. - Negociações a portas fechadas com a presença dos diversos advogados da empresa, num processo de constrangimento. - Falta de clareza com relação aos critérios utilizados para reparação.
10. Direito de ir e vir	<ul style="list-style-type: none"> - Perda de acesso a vias e acessos que são "tomados" pelas empresas. - Alongamento de trajetos e necessidades de transporte público.

11. Direito às práticas e aos modos de vida tradicionais, assim como ao acesso e à preservação de bens culturais, materiais e imateriais	- Destruição de patrimônios culturais. - Mudanças nos modos de vida tradicionais com a chegada dos grandes empreendimentos. - Com a destituição das comunidades, surgem dificuldades nas continuidades quanto às suas práticas culturais (Folia de Reis, Congados).
12. Direito dos povos indígenas, quilombolas e tradicionais	- Destruição das comunidades. - Propostas de reparação sem levar em conta as tradicionalidades.
13. Direito de grupos vulneráveis à proteção especial	- Invisibilidade dos grupos vulneráveis (crianças, adolescentes, idosos, mulheres, pessoa com deficiência) nos processos de reparação.
14. Direito de proteção à família e aos laços de solidariedade social ou comunitária	- Separação de grupos familiares pelos deslocamentos compulsórios. - Não reconhecimento de mais de um núcleo familiar em cada residência no entendimento do direito a moradia, pela empresa, somente como direito a casa.
15. Direito de acesso à justiça e à razoável duração do processo judicial	- Processos judiciais de reparação que duram uma vida inteira. - Atingidos que morrem sem ver a reparação acontecer.
16. Direito à reparação por perdas passadas	- Desconsideração dos direitos historicamente violados no processo de planejamento, implementação e operação de barragens.

Fonte: "Assessoria Técnica Independente: A luta por direitos das populações atingidas por barragem de mineração" (SILVA; CONCEIÇÃO; PIRRÓ, 2021, p. 295-296)

A partir do Quadro 1, podemos verificar a elevada quantidade de direitos que são violados sistematicamente, sendo elencados 16 direitos, e a grande variedade de formas como essas violações se materializam. Os direitos que apresentaram maior diversidade de formas de materialização são o direito à moradia adequada, o direito a um ambiente saudável e à saúde e o direito ao trabalho e a um padrão digno de vida. É possível verificar que variadas são as formas de violação de direitos da população atingida pelos grandes empreendimentos, como a construção de barragens, e pelos desastres que podem surgir a partir dessas atividades e ações.

3. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL E SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Neste capítulo, discorreremos primeiramente sobre os principais componentes da Política de Assistência Social no Brasil. Em seguida, abordamos o papel da Assistência Social na garantia de direitos da população em situações de emergência. Por fim, apresentamos os planos de proteção social criados nos municípios pesquisados (Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado), como forma de reparar e de garantir o auxílio à Política de Assistência Social para promover a proteção social dos indivíduos e famílias.

3.1 A Política de Assistência Social no Brasil

A assistência social faz parte do tripé da seguridade social, juntamente com a saúde e a previdência social. Foi reconhecida como um direito do cidadão e dever do Estado pela Constituição Federal de 1988. A partir disso, a assistência social passa a não estar associada ao assistencialismo, mas sim ao desenvolvimento social e do ser humano, compreendendo que esse desenvolvimento também está intimamente ligado à capacidade de acesso dos indivíduos e famílias aos bens e recursos necessários para viver e sobreviver. Além disso, tem centralidade na família (BRASIL, 2005a).

A assistência social é regulamentada pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS (Lei n.º 8.742 do ano de 1993), pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) aprovada no ano de 2004 e pela Norma Operacional Básica/ NOB/SUAS, cuja versão mais atual é a do ano de 2012. Outros documentos importantes para a assistência social são a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais e a NOB-RH/SUAS. Vale assinalar que o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) foi instituído pela PNAS, porém, só ganhou forma legal com a aprovação da Lei n.º 12.435, no ano de 2011.

A LOAS regulamenta e estabelece a organização da assistência social no país e garante esta como um direito do cidadão e dever do Estado. Conforme estabelecido em seu artigo 1º, a assistência social é uma “Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto

integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas” (BRASIL, 1993, p. 1) dos indivíduos e das famílias em situação de risco e em situação de vulnerabilidade social.

Na PNAS, também é indicada a assistência social “como um pilar do Sistema de Proteção Social Brasileiro no âmbito da Seguridade Social” (BRASIL, 2005a, p. 11). Este documento apresenta os princípios, as diretrizes e definições que direcionarão a sua implementação no território brasileiro. Dessa forma, “busca incorporar as demandas presentes na sociedade brasileira no que tange à responsabilidade política, objetivando tornar claras suas diretrizes na efetivação da assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado” (BRASIL, 2005a, p. 13). É importante salientar que é proposta uma gestão baseada no pacto federativo¹³.

Já no que se refere à NOB/SUAS, esta tem por objetivo orientar a gestão pública da PNAS no Brasil. Sua primeira edição foi publicada no ano de 2005 e aprovada pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) n.º 130, de 2005, se constituindo enquanto

(...) Um marco fundamental na estruturação da Política Pública de Assistência Social, imprimindo um grande salto quantitativo na implantação de serviços socioassistenciais em todo o território nacional, tendo como base critérios de partilha transparentes e objetivos, adequados à distribuição territorial das populações vulneráveis, com a alocação equitativa do cofinanciamento federal e a possibilidade de superação das distorções regionais históricas (BRASIL, 2012b, p. 13).

Em 2012, foi aprovada a nova NOB/SUAS que reflete os variados avanços e conquistas da implantação do SUAS no território brasileiro nos anos anteriores. Um novo texto ser aprovado é uma conquista de toda a população brasileira, principalmente daqueles atendidos pelo SUAS e de todos que defendem e trabalham na e pela política (BRASIL, 2012b).

A assistência social deve ter seu funcionamento integrado a outras políticas sociais, de forma a não gerar a fragmentação das ações e de forma a promover a universalização dos direitos sociais. Para esse funcionamento e operacionalização em

13 “Devem ser detalhadas as atribuições e competências dos três níveis de governo na provisão das ações socioassistenciais, em conformidade com o preconizado na LOAS e NOB, a partir das indicações e deliberações das Conferências, dos Conselhos e das Comissões de Gestão Compartilhada (Comissões Intergestoras Tripartite e Bipartite – CIT e CIBs), as quais se constituem em espaços de discussão, negociação e pactuação dos instrumentos de gestão e formas de operacionalização da Política de Assistência Social” (BRASIL, 2005a, p. 13).

rede, também é importante que se tenha como base as características dos territórios, sendo analisada a realidade e considerando os desafios impostos pelo cotidiano. Esse é um dos caminhos que possibilita a superação da prática fragmentada (BRASIL, 2005a).

Ainda de acordo com a PNAS, apesar de ter o Estado como o responsável e como referência para a promoção dos programas, projetos e serviços da assistência social, tem como parceira a sociedade civil, que participa de forma complementar na oferta desses serviços e programas. Além disso, a sociedade civil também exerce o controle social sobre a assistência social ao participar dos conselhos nos três níveis federativos (BRASIL, 2005a).

Em meio às políticas sociais, a PNAS tem como especificidade o estabelecimento dos parâmetros de proteção, sendo eles a proteção social básica e a proteção social especial de média e alta complexidade, as quais são elencadas no próprio texto da política aprovada em 2004 e que correspondem a medidas da assistência social que sejam capazes de responder às demandas e necessidades coletivas, individuais, privadas e sociais, sendo essas demandas consequências da condição de vida das famílias. Os principais locais responsáveis pela prestação dos serviços de proteção social básica e especial para as famílias são o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e o Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), respectivamente, em cada município. Para a execução de serviços, projetos e programas de atenção aos indivíduos e às famílias, também pode haver parceria com entidades não-governamentais de assistência social e que fazem parte da rede socioassistencial (BRASIL, 2005a).

De acordo com a LOAS (1993), na seção II, capítulo III – artigo 6º-C,

§ 1º O Cras é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias. (Incluído pela Lei n.º 12.435, de 2011)

§ 2º O Creas é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial. (Incluído pela Lei n.º 12.435, de 2011)

§ 3º Os Cras e os Creas são unidades públicas estatais instituídas no âmbito do Suas, que possuem interface com as demais políticas públicas e articulam, coordenam e ofertam os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social (BRASIL, 1993, p. 4).

Os principais programas desenvolvidos no CRAS e no CREAS, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, são:

Quadro 2 - Serviços desenvolvidos no CRAS e no CREAS

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		<ol style="list-style-type: none"> 1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); 2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 3. Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Média Complexidade	<ol style="list-style-type: none"> 1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos (PAEFI); 2. Serviço Especializado em Abordagem Social; 3. Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); 4. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; 5. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.
	Alta Complexidade	<ol style="list-style-type: none"> 6. Serviço de Acolhimento Institucional; 7. Serviço de Acolhimento em República; 8. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; 9. Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências.

Fonte: Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2013c, p. 10)

É necessário apontar que na proteção social básica não são desenvolvidos apenas programas e projetos, mas também são disponibilizados benefícios, como o Benefício de Prestação Continuada/BPC, que é regulamentado pela LOAS em seu Capítulo IV, Seção I, e que se constitui enquanto uma “(...) garantia de um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família” (BRASIL, 1993, p. 10). Além do BPC, também são ofertados benefícios eventuais, também regulamentados pela LOAS em seu artigo 22, e que

(...) Visam cobrir determinadas necessidades temporárias em razão de contingências, relativas a situações de vulnerabilidades temporárias, em geral relacionadas ao ciclo de vida, a situações de desvantagem pessoal ou a ocorrências de incertezas que representam perdas e danos (BRASIL, 2005a, p. 34).

Além disso, por algum momento da vida, ou durante toda ela, pode ser que certos indivíduos não consigam prover, por si só, mecanismos que atendam às suas necessidades humanas, demandando um acolhimento da assistência social. Para esta Política de Assistência Social, uma das principais seguranças que devem ser garantidas é a segurança de acolhida, que “opera com a provisão de necessidades humanas que começa com os direitos à alimentação, ao vestuário e ao abrigo, próprios à vida humana em sociedade” (BRASIL, 2005a, p. 31). Uma das situações, segundo a PNAS, que pode demandar essa acolhida da política de assistência são situações de desastre.

Para a realização de todos os programas, projetos e serviços ofertados pela assistência social, é necessário que as ações sejam planejadas com antecedência, sendo o município o responsável pela inserção dessas ações no orçamento público. Caso isso não ocorra, não será possível a utilização dos recursos da assistência social, prejudicando e comprometendo a prestação dos serviços socioassistenciais no território (BRASIL, 2013a).

O financiamento da assistência social é realizado por meio de recursos do orçamento da seguridade social, mas também por outras fontes, sendo seu financiamento partilhado entre os entes da federação. A n.º Lei 8.742/93 e a NOB/SUAS 2012 estabelecem as responsabilidades específicas e comuns de cada ente da federação referentes ao financiamento da assistência social (BRASIL, 2012b; BRASIL, 2013a).

Para ser realizado o orçamento da Política de Assistência Social e as ações desta serem inseridas no Orçamento Público, é necessário que o gestor dessa política, ao planejar as ações dela, faça um estudo e levantamento acerca das necessidades locais, de forma com que haja uma compatibilidade entre os recursos disponibilizados para o município e as suas necessidades (BRASIL, 2013a).

Os critérios estabelecidos pela NOB/SUAS 2012 para a partilha de recursos destinados à Política de Assistência Social, tem

(...) Como pressupostos e objetivos a implantação e oferta qualificada de serviços socioassistenciais nacionalmente tipificados, em territórios de vulnerabilidade e risco social, de acordo com o diagnóstico das necessidades e especificidades locais e regionais. São considerados os parâmetros do teto máximo estabelecido para cofinanciamento da rede de serviços e do patamar existente, o atendimento das prioridades nacionais e estaduais pactuadas e a equalização e universalização da cobertura dos serviços socioassistenciais (BRASIL, 2013a, p. 72).

O cofinanciamento dos serviços socioassistenciais ocorre por meio de Blocos de Financiamento, sendo eles o Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica e o Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial. Vale ressaltar, aqui, os critérios da partilha da Proteção Social Básica, que são o número de famílias presentes na cidade, o número de famílias inscritas no Cadastro Único (cad-único)¹⁴, a extensão do território, as particularidades do local ou da região, a “cobertura de vulnerabilidades por ciclo de vida” e outros indicadores que forem firmados na Comissão Intergestores Tripartite (CIT)¹⁵ (BRASIL, 2013a, p. 73).

Outro elemento importante da Política de Assistência Social são os níveis de gestão do SUAS. Conforme preconizado na NOB/SUAS do ano de 2005, há quatro tipos de gestão, sendo elas municipais, do Distrito Federal, estaduais e federais. No que se refere à gestão dos municípios, foram definidas três possibilidades de níveis de gestão: inicial, básica e plena. Foram estabelecidos requisitos, responsabilidades e incentivos a serem cumpridos e recebidos pelos municípios para ser definido o enquadramento destes em cada nível de gestão (BRASIL, 2005b). Entretanto, com a NOB/SUAS 2012, houve alterações na forma como seriam definidos os níveis de gestão de cada município. Nesta, em sua seção II, artigo 28, foi definido que

Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios serão agrupados em níveis de gestão, a partir da apuração do Índice de Desenvolvimento do SUAS - ID SUAS, consoante ao estágio de organização do SUAS em âmbito local, estadual e distrital.

Parágrafo único. O ID SUAS será composto por um conjunto de indicadores de gestão, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais apurados a partir do Censo SUAS, sistemas da Rede SUAS e outros sistemas do MDS (BRASIL, 2012b, p. 27).

Desta forma, o ente federado pode avançar ou retroceder estágios de organização do SUAS, ao ser apurado anualmente o ID SUAS.

A implementação da Política de Assistência Social ocorre em todo os 5570 municípios brasileiros. Para compreendermos como ocorre esse processo de

14 “O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características do domicílio, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras” (BRASIL, 2019, s.p.).

15 De acordo com o artigo 134 da NOB-SUAS 2012, “a CIT é um espaço de articulação e interlocução entre os gestores federal, estadual, do Distrito Federal e municipais, para viabilizar a política de assistência social, caracterizando-se como instância de negociação e pactuação quanto aos aspectos operacionais da gestão do SUAS” (BRASIL, 2012b, p. 52).

implementação, é importante levar em consideração que a sociedade em que vivemos é marcada por intensas relações de desigualdade. As políticas sociais, mais especificamente, aqui, a Política de Assistência Social, busca intervir nessa realidade de forma a garantir os direitos da população, a possibilitar que esta tenha acesso ao mínimo necessário para viver e sobreviver, a ser incluída e a diminuir a pobreza e as situações de vulnerabilidade e de risco social. A partir disso, o próprio fato da existência dessas relações de desigualdade tão presentes na nossa sociedade já se torna um limite para a intervenção e execução plena da política de assistência social nos territórios.

Dentre os desafios para o pleno funcionamento e execução da assistência social, podem ser apontadas também como problemáticas: “a cobertura dos serviços ainda é insuficiente; a rede de atendimento sócio-assistencial é insuficiente e fragmentada; a qualidade em muitos âmbitos não é satisfatória; o financiamento é limitado e as fontes não estão todas garantidas” (FILGUEIRAS, 2010, p. 10). Além dessas, cabe salientar a alteração de alguns técnicos das equipes a cada nova eleição governamental, sendo alguns cargos ocupados por pessoas indicadas e que não tem experiência alguma ou que tem vago conhecimento na área assistencial. Além de algumas prefeituras não realizarem o diagnóstico da realidade social e das reais necessidades da gestão local.

Nesse âmbito, cabe ressaltar o papel fundamental dos governos municipais na execução da assistência social, sendo essencial que haja capacidade administrativa, política e financeira para gerir e executar políticas na área social. Essas capacidades, apesar de não serem suficientes por si só, são significativas para a qualidade das políticas sociais. Além disso, vale ressaltar que o desempenho dessas políticas também é impactado pelas características do poder local (FILGUEIRAS, 2010).

No âmbito municipal, dados os recursos limitados destinados à Política de Assistência Social, com frequência há a restrição na contratação de funcionários efetivos. Como forma de solucionar a falta de recursos humanos, são realizadas contratações temporárias de uma parte considerável das equipes, situação que “acaba repercutindo desfavoravelmente na capacidade operacional dos órgãos gestores, na cobertura, na qualidade dos programas e na adequada utilização dos equipamentos sociais” (FILGUEIRAS, 2013, p. 25), além de favorecer a precarização dos vínculos trabalhistas.

Vê-se, portanto, que a Política de Assistência Social já possui enormes desafios a serem enfrentados para que sua execução ocorra da forma como deveria acontecer, prevista no planejamento e nas normativas e de forma a atender às necessidades e demandas da população. Nesta dissertação, nos propusemos a examinar se nos territórios atingidos por rompimento de barragens esses limites são acirrados e se ainda há outros limites. Assim, se faz necessário compreender as alterações e danos sofridos pela população e pelos territórios atingidos por rompimento de barragem para então ser possível compreender o que é demandado para a assistência social, como vem ocorrendo sua intervenção e quais são os limites para sua execução nos municípios.

3.2 A Assistência Social e a garantia de direitos da população em situações de emergência

Os variados desastres “(...) constituem-se como ameaças à vida social, especialmente às populações que vivenciam a exclusão socioespacial e a socioeconômica, que são majoritariamente, as mais afetadas nesses contextos” (SANTOS, 2012, p. 5). A partir disso, pode-se dizer que quanto mais vulnerável a pessoa e/ou família, mais exposta está aos riscos, além de sofrer de maneira mais intensa as consequências dos desastres. Com isso, se coloca como um elemento importante que haja uma articulação entre políticas públicas e instituições para pensarem, debaterem e planejarem as ações necessárias para, caso haja algum desastre, estarem minimamente preparados para intervir, não ficando apenas a cargo da Defesa Civil a responsabilidade de planejamento e intervenção.

No ano de 2009, por meio da Resolução n.º 109 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais¹⁶, foi estabelecido o Serviço de Proteção em Situações de

¹⁶ A aprovação da Tipificação Nacional de Assistência Social “possibilitou a padronização em todo território nacional dos serviços de proteção social básica e especial, estabelecendo seus conteúdos essenciais, público a ser atendido, propósito de cada um deles e os resultados esperados para a garantia dos direitos socioassistenciais. Além das provisões, aquisições, condições e formas de acesso, unidades de referência para a sua realização, período de funcionamento, abrangência, a articulação em rede, o impacto esperado e suas regulamentações específicas e gerais” (BRASIL, 2013c, p. 4).

Calamidades Públicas e Emergências, estando, a partir deste momento, apresentada de maneira oficial e em âmbito nacional as bases para discussão sobre a intervenção do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em situações de emergências (BRASIL, 2021).

Outra decisão importante foi quando

Em 2010, a SNAS¹⁷ passou a compor o Conselho Nacional de Defesa Civil. Momento ímpar de discussão que levou à publicação da Lei n.º 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) e coloca a Assistência Social, em conjunto com outras políticas públicas, como parte do sistema nacional e agente de proteção e defesa civil (BRASIL, 2021, p. 20).

Vale assinalar também que no ano de 2013, por meio da Resolução n.º 7, do dia 7 de maio, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT)¹⁸, e por meio da Resolução n.º 12, de 11 de junho do CNAS, aprovaram-se “os parâmetros e recursos do cofinanciamento federal relativos ao Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências” (BRASIL, 2021, p. 21).

É necessário apontar que a atuação da assistência social em situações de emergência socioassistencial deve ultrapassar o atendimento das demandas imediatas dos indivíduos e famílias e buscar garantir a segurança socioassistencial por meio do investimento e disponibilização de benefícios, programas, serviços e projetos para a população local. É importante ressaltar que

Apesar da existência de um serviço específico destinado a famílias e indivíduos em contextos de emergência, o fato deste fenômeno envolver o desencadeamento ou agravamento das situações de vulnerabilidade, riscos sociais e outras formas de violação de direitos, faz com que a resposta da Assistência Social repercuta em ações de ambas as proteções (social e especial) e na totalidade de seus serviços, programas, projetos e benefícios (BRASIL, 2021, p. 25).

Apesar da assistência social ter como norte não uma intervenção imediatista, mas duradoura de médio a longo prazo, as situações de emergência exigem que as ações e as respostas sejam rápidas. Isso ocorre, principalmente, quando envolvem

¹⁷ A Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) “faz a gestão da Política Nacional de Assistência Social e do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). Também garante o funcionamento do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e implementa programas, benefícios e serviços da rede de proteção social” (BRASIL, s.d., s.p.).

¹⁸ De acordo com o artigo 134 da NOB-SUAS 2012, “a CIT é um espaço de articulação e interlocução entre os gestores federal, estadual, do Distrito Federal e municipais, para viabilizar a política de assistência social, caracterizando-se como instância de negociação e pactuação quanto aos aspectos operacionais da gestão do SUAS” (BRASIL, 2012b, p. 52).

situações que dizem respeito à sobrevivência da população, podendo ser citado como exemplo o acesso à alimentação e à água. A partir disso, o contexto impõe, em muitos casos, a necessidade de serem realizadas alterações na prestação dos serviços e de metodologias utilizadas para o desenvolvimento do trabalho prestado pela assistência social (BRASIL, 2021). Além disso, reforça a necessidade de uma preparação prévia para a intervenção desta política no território, procurando já realizar as ações cabíveis como forma de prevenção para que tais situações emergenciais não sejam agravadas pela falta de preparo. Segue uma situação, para exemplificar: Se é um território que tem como característica a inundação em períodos chuvosos, coloca-se como importante articular previamente ações de prevenção para que caso ocorra a inundação o território já esteja mais bem preparado para intervir na situação, possibilitando gerar a minimização dos riscos e danos sofridos pela população.

Faz-se necessário também salientar que, em situações de emergências socioassistenciais, se constitui enquanto responsabilidade da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal, que tenham asseguradas “as condições para prevenir tais situações e garantir que famílias e indivíduos (...), recebam a proteção necessária e tenham seus direitos assegurados” (BRASIL, 2021, p. 26).

As etapas de atuação da Defesa Civil estabelecidas pelo Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil¹⁹ para situações de desastre são: prevenção, mitigação e preparação, resposta e recuperação. Já as etapas de atuação do SUAS são definidas no documento “Diretrizes para a Atuação da Política de Assistência Social em contextos de emergência socioassistencial” como se dividindo em três momentos: pré-emergência, emergência e pós-emergência. Apesar de se dividirem em momentos diferentes dos apresentados pela Defesa Civil, podem ser apontados como exemplos de ações de cada fase do SUAS, em consonância com os conceitos utilizados pela Defesa Civil:

¹⁹ “O Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC é constituído por órgãos e entidades da administração pública federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e por entidades públicas e privadas de atuação significativa na área de proteção e defesa civil, sob a centralização da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, órgão do Ministério da Integração Nacional... Poderá mobilizar a sociedade civil para atuar em situação de emergência ou estado de calamidade pública, coordenando o apoio logístico para o desenvolvimento das ações de proteção e defesa civil” (CEPDEC, s.d, s.p.).

Quadro 3 - Etapas de atuação da Política de Assistência Social em situações de emergências socioassistenciais

GESTÃO	EMERGÊNCIA	AÇÕES DE:	EXEMPLOS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL
Gestão de risco	Pré-Emergência	Prevenção	Apoio técnicos rotineiros; elaboração de publicações sobre o tema; estudos e participação em grupos de discussão sobre a gestão de riscos.
		Mitigação	Informação às autoridades competentes quando identificadas pela Assistência Social famílias que estão em situação e/ou áreas de risco; realização do trabalho social com famílias que são retiradas preventivamente de suas casas.
		Preparação	Participação na elaboração de planos de contingência; preparação de fluxos de trabalho para serem executados durante emergência; discussão de espaços que possam ser usados em caso de desastre; treinamento de equipes para trabalho de campo; participação de simulados; mapeamento de famílias em áreas de risco.
Gestão de desastres	Emergência	Resposta	Preparação de alojamentos provisórios; aplicação do Formulário Nacional de Emergências; concessão e entrega de benefícios eventuais; intensificação das ações e do trabalho social com famílias; acionamento da rede socioassistencial e demais políticas públicas e organizações da sociedade civil parceiras.
	Pós-Emergência	Recuperação	Restabelecimento das atividades rotineiras dos equipamentos; apoio a indivíduos e famílias no retorno de suas rotinas diárias e na construção de novos projetos de vida.

Fonte: Diretrizes para a atuação da Política de Assistência Social em contextos de Emergência Socioassistencial (BRASIL, 2021, p. 31)

Dessa forma, como indicado no Quadro 3, na pré-emergência são planejadas ações anteriores ao desastre, com o objetivo de evitar, minimizar e reduzir os danos, riscos e perdas geradas ou acentuadas pela emergência, além de otimizar o tempo de resposta das ações. Na emergência, são realizadas ações no momento ou pós emergência, visando “ao socorro e à assistência da população atingida e ao retorno dos serviços assistenciais”. Por fim, no pós-emergência são realizadas ações após o desastre visando o retorno da normalidade, o como era antes do desastre (GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS *et al.*, 2020, p. 24).

3.2.1 A proteção social nos acordos pós rompimento da barragem de Fundão: Os Planos de Proteção Social dos municípios de Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado

A partir do que foi exposto no item anterior, pode-se inferir que, caso existisse um planejamento e organização prévia das políticas públicas, com ênfase, aqui, para a Política de Assistência Social e sua articulação com a Defesa Civil, as graves consequências geradas nos territórios e na vida da população local atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão poderiam ter sido enfrentadas de maneira mais organizada, rápida e eficaz, sem desconsiderar, entretanto, a necessária organização também das empresas mineradoras no enfrentamento das consequências de um desastre.

Uma das medidas da reparação definida para dar suporte no desenvolvimento da oferta dos serviços, programas e projetos da proteção social nos municípios, foi a elaboração em cada um deles do Plano de Proteção Social (PPS).

No que se refere ao Plano de Proteção Social nos municípios atingidos pelo rompimento da barragem, este deve ser implementado pela Fundação Renova através de Planos Municipais de Reparação do Programa de Proteção Social. A elaboração desses planos se tornou essencial para os governos desses municípios afetados pelo rompimento da barragem, tendo em vista o necessário suporte por parte das mineradoras que deve ser realizado para com a Política de Assistência Social no enfrentamento das consequências do rompimento. Como consequência do desastre que afeta diretamente a proteção social dos municípios, pode ser indicada a alteração nos modos de vida da população, sofrendo impacto, principalmente, o trabalho e a renda das pessoas e famílias, e o surgimento e o aumento de casos de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social. A geração e agravamento dessas demandas requer uma maior atuação da assistência social.

No relatório da Fundação Renova²⁰ referente às atividades executadas no ano de 2019, é informada a realização de reuniões com representantes da prefeitura em

²⁰ São produzidos relatórios anuais da Fundação Renova, de forma a cumprir com a cláusula 192, parágrafo segundo do TTAC. Estes relatórios devem ser enviados ao CIF até o dia 20 de janeiro de

alguns municípios, dentre estes, o Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado, com o objetivo de elaboração conjunta do plano de trabalho do PPS. Já no que se refere à Barra Longa, é informado que a execução do plano foi iniciada em 2019 (FUNDAÇÃO RENOVA, 2020).

Segundo o relatório anual de atividades da Fundação Renova referente ao ano de 2020, ocorreu, em junho deste ano, a “assinatura do termo de cooperação técnica e financeira junto ao município de Santa Cruz do Escalvado/MG, no território do Alto do Rio Doce, para início das atividades do plano de trabalho acordado”, assim como em agosto de 2020 foi realizada a assinatura desse mesmo termo, porém, junto ao município de Barra Longa. O citado relatório também menciona que em Barra Longa já foram realizadas algumas ações do plano de trabalho para a execução do PPS no município, como a entrega da brinquedoteca, a disponibilização de veículo e cartão combustível para a prefeitura e o início das atividades de mais duas técnicas (uma assistente social e uma psicóloga) no CRAS. No que se refere ao município de Rio Doce, não havia nenhuma informação no relatório (FUNDAÇÃO RENOVA, 2021, p. 65).

O relatório anual de atividades da Fundação Renova referente ao ano de 2021 (2022, p. 17-18) aponta, no que se refere à proteção social nos municípios, a “assinatura dos termos de cooperação técnica e financeira com municípios e entidades”, sendo um desses municípios Rio Doce. Além disso, foram disponibilizados veículos, cartão combustível, e também houve um repasse de verbas. Já no município de Barra Longa, “foram disponibilizados insumos para realização de oficinas e outras atividades coletivas para as famílias vulneráveis das comunidades atingidas”. No relatório também é informado que foram disponibilizadas vagas para técnicos da proteção social, em capacitações a serem realizadas em alguns municípios dos dois estados atingidos pelo crime. Não são citados quais foram os municípios selecionados para tais capacitações.

É importante fazer algumas ressalvas com relação às informações apresentadas nos relatórios da Fundação Renova, de forma a esclarecer o que realmente aconteceu nos territórios. A primeira ressalva é referente à implantação do

cada ano. Tem por objetivo apresentar as ações desenvolvidas pela Fundação referentes aos programas socioeconômicos e socioambientais desenvolvidos e executados por ela (FUNDAÇÃO RENOVA, s.d.).

PPS nos municípios. Apesar de no ano de 2020 ter sido assinado o termo de cooperação técnica e financeira da Fundação junto com os municípios de Barra Longa e Santa Cruz do Escalvado, os planos de proteção social só começaram a funcionar efetivamente nos territórios em 2021 e 2022, respectivamente. Em Rio Doce, o termo foi assinado em 2021 e as ações do plano tiveram início no mesmo ano²¹.

A segunda ressalva é que até maio do ano de 2022 as capacitações dos profissionais não haviam sido realizadas nesses três municípios, apesar da proposta estar presente nos planos municipais de proteção social. Apesar de no relatório anual da Fundação Renova de 2021 estar indicada a realização das capacitações dos profissionais do SUAS, elas não ocorreram com os profissionais de Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado²².

Ao consultar os relatórios anuais da Renova, não encontramos informação sobre as ações desenvolvidas nos territórios ou as informações são incompletas. A partir das entrevistas realizadas, foi verificado que apesar da grande demora na implantação do PPS, nos municípios de Barra Longa e Rio Doce foi enfatizado, pelos profissionais do SUAS entrevistados, o benefício trazido pelo plano. Algo que foi bastante ressaltado nos dois municípios é o aumento dos recursos humanos que proporcionou o atendimento a um maior número de pessoas e localidades. Assim, os técnicos passaram a ter o conhecimento de demandas que antes não chegavam até eles. Também foi ressaltado como positiva a disponibilização de carro, proporcionando que os técnicos consigam ir com maior facilidade a comunidades rurais mais distantes do núcleo urbano. Acrescido a isso, a chegada de mais profissionais possibilitou o desenvolvimento de mais ações e atividades com a população local. Desta forma, houve ganhos na implantação do PPS, porém tardia.

Em Barra Longa e em Rio Doce, os entrevistados mencionaram a finalização do PPS no ano de 2023. Esta situação preocupa os profissionais, pois avaliam que, com a diminuição de técnicos para a prestação dos serviços e atendimento das demandas, será um desafio a realização do trabalho e das ações desenvolvidas pela assistência social no município.

²¹ Informações obtidas pela pesquisadora por meio das entrevistas realizadas para a presente dissertação.

²² Informações obtidas pela pesquisadora por meio das entrevistas realizadas para a presente dissertação.

Outra preocupação em Rio Doce é o aumento e a variedade de novas demandas que chegam da população. Alguns técnicos receiam que não conseguem supri-las. Eles afirmam que, apesar de já terem se passado 7 anos do rompimento da barragem, muitos problemas não foram resolvidos. Esses relatos reforçam a dimensão do desastre e a importância de continuarem sendo realizadas ações nos territórios para que seja possível alcançar minimamente uma reparação mais próxima do justo aos atingidos.

4. A EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS MUNICÍPIOS DE BARRA LONGA, RIO DOCE E SANTA CRUZ DO ESCALVADO: A REALIDADE ANTES E PÓS-DESASTRE E OS LIMITES DE SUA EFETIVAÇÃO

Para iniciar as reflexões acerca da execução da política de assistência nos municípios selecionados, é importante inicialmente apresentar características e indicadores demográficos e sociais dos territórios.

O município de Barra Longa, conforme indicado na Tabela 1, em 2021 apresentava população estimada de 4.905 pessoas e possui uma área territorial de 383,6 km² (IBGE, 2022a). A economia do citado município se baseia na atividade agropecuária, sendo principalmente uma agricultura para subsistência e venda de excedentes e a produção de leite, consistindo essas nas principais fontes de emprego e renda no território. Também fazem parte de sua economia o setor de serviços e pequenos comércios (SEDRU, 2016; ROSA, 2020).

Por sua vez, Rio Doce, em 2021, contava com uma população estimada de 2.630 pessoas, conforme apresentado na Tabela 1, e possui uma área territorial de 112 km² (IBGE, 2022b). A atividade econômica em Rio Doce se aproxima das do município de Barra Longa. Entretanto, a principal atividade era a produção de energia elétrica, proveniente da Usina Hidrelétrica Risoleta Neves, atividade esta não mais desenvolvimento no município até o momento da pesquisa pela usina estar inoperante desde o rompimento da barragem (SEDRU, 2016; ROSA, 2020).

Por último, Santa Cruz do Escalvado contava com uma população estimada de 4.693 pessoas em 2021 e conta com uma área territorial de 258,7 km² (IBGE, 2022c). Sua economia também tem como principal atividade local a geração de energia da UHE Risoleta Neves. Entretanto, diferentemente de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado tem uma economia mais diversificada com ênfase para atividades do comércio varejista de materiais de construção e transporte rodoviário coletivo de passageiros (SEDRU, 2016; ROSA, 2020).

A partir dessa contextualização, apresentamos, a seguir, uma tabela com dados acerca de alguns indicadores demográficos e sociais dos municípios indicados:

Tabela 1 - Indicadores Demográficos e Sociais dos municípios de Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado

		Barra Longa		Rio Doce		Santa Cruz do Escalvado	
Ano de referência		2010	2019/ 2021	2010	2019/ 2021	2010	2019/ 2021
População	Urbana	2313	Sem informação	1653	Sem informação	1730	Sem informação
	Rural	3830	Sem informação	812	Sem informação	3262	Sem informação
	Total	6.143****	4.905*	2.468****	2.630*	4.992****	4.693*
Número de pessoal ocupado em relação à população total		Sem informação	472**	Sem informação	556**	Sem informação	546**
Proporção de pessoas ocupadas em relação a população total		Sem informação	9,2%***	Sem informação	21,3%***	Sem informação	11,5%***
Salário médio mensal dos trabalhadores formais		Sem informação	1,7 salários mínimos**	Sem informação	2,3 salários mínimos**	Sem informação	2 salários mínimos**

Fonte: Elaborado pela autora

*Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estimativas da população residente com data de referência 1o de julho de 2021.

**Fonte: IBGE, Cadastro Central de Empresas 2019. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. As informações são referentes ao ano de 2019. Se refere ao número total de pessoal ocupado, sem distinção de setor.

***Fonte: IBGE, Cadastro Central de Empresas (CEMPRE) 2019 (data de referência: 31/12/2019), IBGE, Estimativa da população 2019 (data de referência: 1/7/2019).

****Fonte: *População no último censo*: IBGE, Censo Demográfico 2010.

A população do ano de 2021 é uma população estimada, sendo o último Censo Demográfico realizado no ano de 2010. No Censo de 2010, foi possível verificar o número de pessoas localizadas na zona urbana e na zona rural. Nos municípios de Barra Longa e Santa Cruz do Escalvado, a população está localizada, em sua maioria, na zona rural, sendo 3.830 pessoas, de um total de 6.143; e 3.262 pessoas, de um total de 4.992 pessoas, respectivamente. A população de Rio Doce, por sua vez, está localizada na zona urbana. Esses dados também se inter cruzam com a fala dos entrevistados nos municípios, que apontam essas diferenças de concentração da população nos territórios, conforme será apresentado mais adiante, no item 4.2.

No que se refere ao município de Barra Longa, é possível perceber que a porcentagem da população ocupada e a média de salários mínimos mensais no ano de 2019 são muito baixas, o que pode ser uma evidência da importância dos serviços, programas e benefícios assistenciais para a população. Vale salientar também que a escassa porcentagem de pessoas em trabalho formal, revelada pela baixa porcentagem de população ocupada, é um dado preocupante. O município de Rio Doce, por sua vez, apesar de ser o município dentre os três selecionados com a menor atual população, possuía, no ano de 2019, a maior proporção de pessoas ocupadas com relação à população total e o maior salário médio mensal dos trabalhadores formais.

Após esta contextualização, apresentaremos, neste capítulo, dados do Censo SUAS dos anos 2016, 2019 e 2021, sendo este um importante instrumento de coleta de informações acerca do funcionamento da assistência social nos municípios brasileiros. Em seguida, apresentaremos a metodologia utilizada para o desenvolvimento da pesquisa de campo. Por fim, apresentaremos e analisaremos os dados colhidos na pesquisa.

4.1 O que mostra o Censo SUAS

O Censo SUAS, criado a partir do Decreto n.º 7.334, de 19 de outubro de 2010, é realizado anualmente, por meio de questionários a serem respondidos pelos gestores e conselhos municipais e estaduais desta política, o qual visa coletar e monitorar dados acerca dos programas, serviços e projetos da assistência social, além da atuação dos Conselhos de Assistência Social (BRASIL, 2010). Tem como objetivos

Proporcionar subsídios para uma gestão integrada dos serviços, programas e projetos; Elaborar e manter os indicadores, bem como monitorar e avaliar o SUAS; Identificar o número de unidades em funcionamento em cada município ou estado; Identificar as informações sobre a gestão e o controle social em cada ente municipal ou estadual (MEDEIROS, 2022b, s.p.).

O preenchimento do Censo SUAS se faz de grande importância e

(...) É obrigatório, pois compõem as estatísticas nacionais que serão anexadas aos cálculos dos indicadores, normativas ou resoluções que utilizam as informações do Censo SUAS como critério para expandir incentivos e recursos. A ausência do preenchimento do Censo SUAS poderá acarretar a suspensão do repasse de recursos financeiros referentes ao

cofinanciamento federal até que seja comprovada a existência da unidade, bem como o funcionamento das suas atividades (MEDEIROS, 2022b, s.p.).

Foram escolhidos os Censo SUAS do ano 2016, 2019 e 2021, de forma a possibilitar a verificação se houve diferenças na execução dos serviços da assistência social nos territórios selecionados, ao longo do tempo. Por ser elevada a quantidade de informações presentes nos documentos, optou-se por trabalhar com apenas três anos. A partir disto, também optou-se por selecionar apenas algumas perguntas, referentes ao PAIF, ao SCFV e às equipes do CRAS. Os dois primeiros, por serem os principais serviços ofertados pelo CRAS. Com relação ao CRAS, focamos na quantidade de membros na equipe, por ser um dos limites que mais se destacou na implementação da assistência social nos municípios, conforme será apresentado a partir do item 4.1. No desenvolver da pesquisa, o Censo SUAS de 2021 era o último disponível na página da internet do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)²³. Inicialmente, tinha-se por objetivo coletar as informações do Censo SUAS de 2015, ano em que rompeu a barragem. Entretanto, no site onde estão anexados os Censo SUAS, ao clicar no link para baixar o arquivo do ano de 2015, não obtivemos êxito. Desta forma, utilizamos o do ano seguinte, 2016, a fim de verificar como estava a implementação da política logo após o rompimento da barragem.

Um elemento importante de ser indicado é o fato dos Censo SUAS terem algumas perguntas que diferem de um ano para o outro. Apesar disso, a maioria das perguntas que selecionamos são iguais. Outro elemento, é que quando os entrevistados não tiverem respondido a pergunta, serão utilizadas as palavras “Sem resposta”.

No município de Barra Longa, a partir das informações do Censo SUAS do ano 2016, 2019 e 2021 apresentadas no Quadro 4, foi possível assinalar 30 ações desenvolvidas pela assistência social ao longo dos anos selecionados. Entretanto, das

²³ O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) “foi criado em janeiro de 2004 com a missão de promover a inclusão social, a segurança alimentar, a assistência integral e uma renda mínima de cidadania às famílias que vivem em situação de pobreza. Para isso, o órgão implementa inúmeros programas e políticas públicas de desenvolvimento social nas três esferas de Governo e em parceria com instituições da sociedade civil, organismos internacionais e instituições de financiamento. Essa articulação estabelece uma sólida rede de proteção e promoção social que quebra o ciclo de pobreza e promove a conquista da cidadania nas comunidades brasileiras” (ABC, S.d., p. 1). O MDS foi recriado por meio do Decreto nº 11.339, de 1º de janeiro de 2023, sendo definido atualmente como o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

30 atividades, 14 foram desenvolvidas nos 3 anos, 1 foi desenvolvida apenas em 2016 e 2019, 1 apenas em 2019 e 2021, 1 foi realizada apenas em 2016 e 13 foram realizadas apenas em 2021. Ao todo, no ano de 2016 e no ano de 2019 foram realizadas 16 ações e, no ano de 2021, 28 atividades. Desta forma, é possível concluir que no ano de 2021 houve um expressivo aumento de ações realizadas pela assistência social no território. Apontamos que esse aumento pode ter sido influenciado pelas demandas geradas como consequência do rompimento da barragem de Fundão, aliadas às demandas apresentadas após a pandemia da COVID-19. O aumento também pode ter sido gerado, pois, em 2021 houve uma ampliação do número de profissionais nas equipes como consequência da implementação do PPS no território, o que proporciona maior possibilidade de serem desenvolvidas mais atividades. Este é um dado que reforça a importância de terem mais profissionais nas equipes, como forma de expandir as ações da respectiva política pública para o público usuário dos serviços.

Quadro 4 - Ações desenvolvidas no âmbito do PAIF no município de Barra Longa em anos selecionados

	2016	2019*	2021
Acolhida em Grupo realizada por profissional de nível superior.	Sim.	Sim.	Sim.
Acolhida particularizada realizada por técnico de nível superior.	Sim.	Sim.	Sim.
Acompanhamento de famílias.	Sim.	Sim.	Sim.
Acompanhamento dos encaminhamentos realizados.	Sim.	Sim.	Sim.
Elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar.	Não.	Sim.	Sim.
Atendimento particularizado de famílias ou indivíduos.	Sim.	Sim.	Sim.
Registro dos acompanhamentos familiar em prontuário ou registro das famílias /acompanhadas.	Sim.	Sim.	Sim.
Grupo/oficina com famílias.	Sim.	Sim.	Sim.
Visitas Domiciliares.	Sim.	Sim.	Sim.
Palestras.	Sim.	Sim.	Sim.

Campanhas ou eventos comunitários.	Sim.	Sim.	Sim.
Apoio para obtenção de Documentação pessoal.	Sim.	Sim.	Sim.
Orientação/acompanhamento para inserção no BPC.	Sim.	Não.	Não.
Busca Ativa para inserção e/ou adesão de famílias ao acompanhamento familiar.	Não.	Não.	Sim.
Encaminhamento de famílias ou indivíduos para a rede de serviço socioassistencial/is.	Sim.	Sim.	Sim.
Encaminhamento de famílias com gestantes e criança na primeira infância para o PCF.	Não.	Não.	Sim.
Encaminhamento de famílias ou indivíduos para outras políticas públicas (educação, habitação, saúde etc.).	Sim.	Sim.	Sim.
Encaminhamento para obtenção de Benefícios Eventuais.	Sim.	Sim.	Não.
Encaminhamentos para acesso a qualificação profissional e serviços de intermediação de mão-de-obra.	Não.	Não.	Sim.
Encaminhamento para inserção/atualização de famílias no Cadastro Único.	Sim.	Sim.	Sim.
Atendimento e acompanhamentos de famílias em descumprimento de condicionalidades do PBF.	Não.	Não.	Sim.
Registro dos atendimentos/família atendidas em prontuário.	Não.	Não.	Sim.
Registro do atendimento e do acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família no Sistema de Condicionalidades (Sicon).	Não.	Não.	Sim.
Orientação e emissão da carteira do Idoso.	Não.	Não.	Sim.
Oferta de Benefícios Eventuais.	Não.	Não.	Sim.
Orientação e apoio a famílias com crianças e adolescente BPC-Escola.	Não.	Não.	Sim.

Atenção a famílias de mulheres em cumprimento de prisão domiciliar.	Não.	Não.	Sim.
Atenção a famílias de mulheres presas em flagrantes com crianças, filhos com deficiência, grávidas e lactantes.	Não.	Não.	Sim.
Escuta qualificada/ especializada diante da identificação de relato livre, sinais ou suspeita de situações de violências envolvendo crianças e adolescentes e suas famílias.	Não.	Não.	Sim.
Compartilhamento de informações com a rede de proteção por meio de relatórios, conforme previsto em Orientações Técnicas.	Não.	Não.	Sim.

Fonte: Censo SUAS de 2016, 2019 e 2021 (SNAS, 2017; SNAS, 2020; SNAS, 2022). Elaboração da autora

*Ao invés de “sim” e “não”, no Censo SUAS do ano de 2019 a respectiva pergunta foi respondida com números. No manual não foi dada a indicação das perguntas serem respondidas com números. Compreendemos, ao analisar outras respostas, que o número “0” quer dizer “não” e o “1” que dizer “sim”.

No Quadro 5, é possível verificar o quão podem ser variáveis as perguntas do Censo SUAS de um ano para o outro. Essa variação dificulta a comparação das informações entre os diferentes anos. A partir das informações que foram possíveis coletar, pode-se perceber que apesar de no ano de 2016 o total de famílias acompanhadas pelo PAIF ter sido elevado, 428 famílias, nos anos de 2019 e 2021 o volume de pessoas que participaram nos atendimentos coletivos realizados pelo PAIF no mês de agosto foi muito baixo, representando apenas aproximadamente 19,4% e 20,1%, respectivamente, do número total de famílias acompanhadas pelo PAIF em 2016. Essa porcentagem se torna ainda mais baixa, pois é contabilizado o número de pessoas e não de famílias que participaram dos atendimentos coletivos em 2019 e 2020, e em 2016 é contabilizado o número de famílias e não de pessoas acompanhadas, sendo que uma família normalmente é composta por pelo menos 2 pessoas. Ou seja, se em 2016 eram acompanhadas 428 famílias, pensando que cada família era composta por 2 pessoas, era acompanhada então um total de pelo menos 856 pessoas. Apesar do elevado número de famílias acompanhadas em 2016, ao mesmo tempo é informado que nenhum bairro da zona rural neste município era

atendido pelo CRAS, sendo que, conforme vimos na tabela 1, era onde maior parte da população estava localizada.

Por meio do quadro, também é possível afirmar que o foco das temáticas abordadas nos atendimentos coletivos realizados pelo PAIF em 2021 passaram a ser referentes aos grupos mais vulneráveis e à saúde mental. Anteriormente, em 2019, a principal temática abordada era referente às famílias. Essa mudança de foco ocorreu logo após a pandemia da Covid-19, o que denota a possibilidade de ter sido reconhecida a necessidade de se discutir as consequências de desastres e emergências para os grupos que mais sofrem impacto com essas ocorrências, sendo eles os grupos de pessoas mais vulneráveis, como os idosos, as crianças/adolescentes e as mulheres. O foco também para questões de saúde mental pode ser um reflexo do aumento das demandas referentes à essa temática, conforme indicado pelos profissionais entrevistados na pesquisa de campo e apresentado no item 4.2. Importante salientar que a população já estava fragilizada pelo rompimento da barragem de Fundão e falta e/ou medidas insuficientes para o atendimento de suas demandas. A pandemia da Covid-19 pode apenas ter acentuado demandas que já existiam.

Em todos os anos, o próprio CRAS foi o responsável por ofertar o SCFV, não havendo rede referenciada para ofertar esse serviço. Em 2016 e 2021, também havia coordenador neste equipamento, exercendo a função exclusivamente do cargo.

Apesar do PPS ter sido implantado no município em 2021, foi indicado no Censo SUAS que na Assistência Social do território não havia equipe técnica adicional/ equipe volante²⁴. Essa situação é problemática, tendo em vista que, segundo os entrevistados, antes do rompimento da barragem a equipe já tinha grande dificuldade e não conseguia fazer visitas a todas as comunidades rurais do território, e mesmo após o desastre, o território ainda permaneceu por alguns anos sem uma equipe técnica adicional, podendo assim gerar um aumento e agravamento das situações de vulnerabilidade da população localizada principalmente na zona rural, população menos atendida, e que foi atingida pelo desastre.

²⁴ “A Equipe Volante é uma equipe adicional no CRAS, que tem o objetivo de prestar serviços a famílias que residem em locais de difícil acesso, como áreas rurais, comunidades indígenas, quilombolas, calhas de rios, assentamentos, dentre outros. Assim, a Equipe Volante amplia a Equipe de referência do CRAS instituída na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB/RH-SUAS)” (RODRIGUES, 2022, s.p.).

Por fim, ao mesmo tempo que é indicado que não há equipe técnica adicional/ equipe volante, no ano de 2021 é indicado que todos os bairros localizados na zona rural são atendidos pelo CRAS. O fato de todos os bairros conseguirem ser atendidos, entra em consonância com o fato de ter sido implantado o PPS no município no respectivo ano, aumentando assim a equipe técnica e os recursos para o desenvolvimento e ampliação do trabalho.

Quadro 5 - A Assistência Social no município de Barra Longa em anos selecionados

	2016	2019	2021
Total de famílias acompanhadas pelo PAIF	428*	Pergunta não incluída no Censo SUAS 2019.	Pergunta não incluída no Censo SUAS 2021.
Total de novas famílias inseridas para acompanhamento pelo PAIF	03**	Pergunta não incluída no Censo SUAS 2019.	Pergunta não incluída no Censo SUAS 2021.
Volume mensal de pessoas que participaram nos atendimentos coletivos (oficinas com famílias, acompanhamento em grupo, ações comunitárias) realizados pelo PAIF durante o mês de referência***	Pergunta não incluída no Censo SUAS 2016.	83	86
Quais as cinco principais temáticas abordadas nos atendimentos coletivos realizados pelo PAIF.	Pergunta não incluída no Censo SUAS 2016.	<ul style="list-style-type: none"> - Direito a Documentação Civil Básica (certidão de nascimento, CPF, RG, título eleitoral). - Os direitos das famílias. - Cuidar de quem cuida. - O uso de álcool e/ou outras drogas na família. 	<ul style="list-style-type: none"> -Direito à transferência de renda e benefícios assistenciais; -Direito das Mulheres; -Direito das pessoas idosas; -Saúde mental e prevenção ao suicídio; -Suicídio.

O CRAS executa diretamente o SCFV?	Sim.	Sim.	Sim.
Há rede referenciada para oferta do SCFV?	Não.	Não.	Pergunta não incluída no Censo SUAS 2021.
O PAIF realiza acompanhamento das famílias de usuários atendidos no SCFV da rede referenciada?	Pergunta não incluída no Censo SUAS 2016.	Pergunta não incluída no Censo SUAS 2019.	Sem resposta.
Há equipe técnica adicional/ equipe volante?	Não.	Não.	Não.
Quantidade de bairros atendidos pelo CRAS que estão localizados na zona rural	Nenhum.	****	Todos.
Há coordenador no CRAS? (Se sim, quais suas funções?)	Sim. Exerce exclusivamente a função de coordenador.	*****	Sim. Exerce exclusivamente a função de coordenador(a).
Nesta unidade, algum(a) profissional já participou de algum curso do CAPACITASUAS, nos últimos 12 meses? Quantos?	Pergunta não incluída no Censo SUAS 2016.	Não.	Pergunta não incluída no Censo SUAS 2021.

Fonte: Censo SUAS de 2016, 2019 e 2021 (SNAS, 2017; SNAS, 2020; SNAS, 2022). Elaboração da autora

*Este número contempla a soma das famílias que já estavam sendo acompanhadas pelo CRAS, somadas às novas famílias que ingressaram no acompanhamento durante o mês de referência (Agosto de 2016).

**Quantidade de novas famílias que iniciaram o acompanhamento pelo PAIF no mês de agosto de 2016.

***O mês de referência nos respectivos anos é o mês de Agosto.

****No lugar da resposta, foi colocado o número "1". Por não ter sido indicado no manual o preenchimento das repostas do formulário com números, não conseguimos identificar o que significa o número 1 na resposta desta pergunta.

*****As opções de resposta eram: exerce exclusivamente a função de coordenador(a); acumula as funções de coordenador(a) e de técnica(o) neste CRAS; acumula as funções de coordenador(a) com outra atividade da Secretaria Municipal de Assistência Social; não há coordenador(a) neste CRAS. Só podia marcar 1 opção. Na resposta, só está o número "1". Dá a entender que tinha um coordenador e que ele exerce exclusivamente a função de coordenador (a).

Por meio da Tabela 2, verificamos que nas equipes do CRAS em Barra Longa nos anos de 2016 e 2021, mais da metade do número de profissionais tinham nível superior, tendo em todos os anos selecionados pelo menos 1 assistente social e 1

psicólogo, conforme definido pela NOB-RH/ SUAS. No que se refere ao vínculo empregatício, no ano de 2016 prevalecem profissionais servidores estatutários e empregados públicos. Em contrapartida, em 2019 e 2021, prevalecem profissionais com vínculos não permanentes. Este é um fator preocupante, tendo em vista que os vínculos não permanentes favorecem a precarização da mão-de-obra e maior rotatividade dos profissionais, afetando na qualidade da oferta dos serviços. Por fim, houve alterações no número de trabalhadores do CRAS de um ano para outro, mas com pequenas diferenças. Enquanto em 2016 havia 6 profissionais, em 2019 havia 8 e em 2021 havia 7.

Tabela 2 - A equipe do CRAS no município de Barra Longa em anos selecionados

	2016	2019	2021
N.º de trabalhadores de nível fundamental	0	Sem resposta	0
N.º de trabalhadores de nível médio	1	4	2
N.º de trabalhadores de nível superior	5	4	5
N.º de Pedagogos/as	1	1	1
N.º de Assistentes Sociais	1	1	2
N.º de Advogados/as	0	Sem resposta	0
N.º de Psicólogos/as	1	1	1
N.º de profissionais com nível superior em outra área	Pergunta não incluída no Censo SUAS 2016.	Pergunta não incluída no Censo SUAS 2019.	2
N.º de profissionais sem formação profissional	Pergunta não incluída no Censo SUAS 2016.	Pergunta não incluída no Censo SUAS 2019.	1
N.º de Servidores Estatutários	2	1	1
N.º de Empregados Públicos (CLT)	2	1	1
N.º de Comissionados	0	1	1

N.º de profissionais com outros vínculos não permanentes	2	5	4
N.º de trabalhadores no CRAS	6	8	7

Fonte: Censo SUAS de 2016, 2019 e 2021 (SNAS, 2017; SNAS, 2020; SNAS, 2022). Elaboração da autora

Em Rio Doce, conforme apresentado no Quadro 6, a partir das informações do Censo SUAS dos anos selecionados, foi possível apontar 23 ações desenvolvidas pela assistência social ao longo dos respectivos anos. Entretanto, das 23 atividades, 11 foram desenvolvidas nos 3 anos, 2 foram desenvolvidas apenas em 2016 e 2019, 1 apenas em 2016 e 2021, 3 foram realizadas apenas em 2016 e 6 foram realizadas apenas em 2021. Ao todo, em 2016 foram realizadas 17 atividades, em 2019 foram realizadas 13 e, em 2021, 28 atividades. Desta forma, é possível concluir que não houve um expressivo aumento de ações realizadas pela assistência social no território nos respectivos anos.

Quadro 6 - Ações desenvolvidas no âmbito do PAIF no município de Rio Doce em anos selecionados

	2016	2019*	2021
Acolhida em Grupo realizada por profissional de nível superior.	Sim.	Não.	Não.
Acolhida particularizada realizada por técnico de nível superior.	Sim.	Sim.	Sim.
Acompanhamento de famílias.	Sim.	Sim.	Sim.
Acompanhamento dos encaminhamentos realizados.	Sim.	Sim.	Sim.
Elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar.	Sim.	Não.	Sim.
Atendimento particularizado de famílias ou indivíduos.	Sim.	Sim.	Sim.
Registro dos acompanhamentos familiar em prontuário ou registro das famílias /acompanhadas.	Sim.	Sim.	Sim.
Grupo/oficina com famílias.	Sim.	Não.	Não.
Visitas Domiciliares.	Sim.	Sim.	Sim.
Palestras.	Sim.	Sim.	Sim.
Campanhas ou eventos comunitários.	Sim.	Sim.	Não.

Apoio para obtenção de Documentação pessoal.	Sim.	Sim.	Sim.
Orientação/acompanhamento para inserção no BPC.	Sim.	Não.	Não.
Busca Ativa para inserção e/ou adesão de famílias ao acompanhamento familiar.	Não.	Não.	Sim.
Encaminhamento de famílias ou indivíduos para a rede de serviço socioassistencial/is.	Sim.	Sim.	Sim.
Encaminhamento de famílias ou indivíduos para outras políticas públicas (educação, habitação, saúde etc.).	Sim.	Sim.	Sim.
Encaminhamento para obtenção de Benefícios Eventuais.	Sim.	Sim.	Não.
Encaminhamento para inserção/atualização de famílias no Cadastro Único.	Sim.	Sim.	Sim.
Atendimento e acompanhamentos de famílias em descumprimento de condicionalidades do PBF.	Não.	Não.	Sim.
Registro dos atendimentos/família atendidas em prontuário.	Não.	Não.	Sim.
Orientação e emissão da carteira do Idoso.	Não.	Não.	Sim.
Oferta de Benefícios Eventuais.	Não.	Não.	Sim.
Compartilhamento de informações com a rede de proteção por meio de relatórios, conforme previsto em Orientações Técnicas.	Não.	Não.	Sim.

Fonte: Censo SUAS de 2016, 2019 e 2021 (SNAS, 2017; SNAS, 2020; SNAS, 2022). Elaboração da autora

*Ao invés de “sim” e “não”, no Censo SUAS do ano de 2019 a respectiva pergunta foi respondida com números. No manual não foi dada a indicação das perguntas serem respondidas com números. Compreendemos, ao analisar outras respostas, que o número “0” quer dizer “não” e o “1” que dizer “sim”.

A partir dos dados que foram possíveis coletar no Censo SUAS dos anos selecionados e que foram apresentados no Quadro 7, é possível verificar a fragilidade que este instrumento de coleta de dados apresenta para que se possa obter informações. Essa fragilidade pode ser verificada, por exemplo, quando em perguntas como a da linha 4 da tabela, “Quais as cinco principais temáticas abordadas nos

atendimentos coletivos realizados pelo PAIF”, as repostas são incompletas ou incongruentes com a pergunta.

Também foi possível verificar a incongruência dos dados com as informações coletadas por meio das entrevistas realizadas com os profissionais do SUAS e que será apresentada no item 4.2. Enquanto os entrevistados informaram que houve um aumento do número de pessoas atendidas pela assistência social e aumento do número de pessoas participantes nos atendimentos coletivos (grupo, oficinas, entre outros), os dados do Censo SUAS indicam que apenas 23 famílias eram acompanhadas pelo PAIF no ano de 2016, ano seguinte ao rompimento da barragem de Fundão, e nenhuma pessoa participou dos atendimentos coletivos no mês de agosto de 2021.

No Censo SUAS é indicado que apenas alguns bairros localizados na zona rural eram atendidos pelo CRAS, tanto em 2016 quanto em 2021. Entretanto, os técnicos do SUAS entrevistados indicaram que após a contratação dos profissionais pelo PPS, todos os bairros passaram a ser atendidos. Em Rio Doce, conforme apresentado também em Barra Longa, nos três anos selecionados não houve equipe técnica adicional/equipe volante no território.

Assim como em Barra Longa, em Rio Doce o CRAS era o responsável por ofertar o SCFV em todos os anos selecionados, não havendo no território rede referenciada para a oferta deste serviço. Este equipamento, apesar de ter coordenador no ano de 2021, não tinha este profissional em 2016. Cabe a indagação se a não existência de um profissional neste cargo afetou o funcionamento do CRAS, principalmente por ter sido o primeiro ano pós-pandemia, um momento de grandes alterações e aumento das demandas para a assistência social, conforme sinalizado pelos profissionais entrevistados na pesquisa de campo.

Quadro 7 - A Assistência Social no município de Rio Doce em anos selecionados

	2016	2019	2021
Total de famílias acompanhadas pelo PAIF	23*	Pergunta não incluída no Censo SUAS 2019.	Pergunta não incluída no Censo SUAS 2021.
Total de novas famílias inseridas para	02**	Pergunta não incluída no Censo SUAS 2019.	Pergunta não incluída no Censo SUAS 2021.

acompanhamento pelo PAIF			
Volume mensal de pessoas que participaram nos atendimentos coletivos (oficinas com famílias, acompanhamento em grupo, ações comunitárias) realizados pelo PAIF durante o mês de referência***	Pergunta não incluída no Censo SUAS 2016.	Não sabe informar.	0
Quais as cinco principais temáticas abordadas nos atendimentos coletivos realizados pelo PAIF.	Pergunta não incluída no Censo SUAS 2016.	- O uso de álcool e/ou outras drogas na família. - Diversidade cultural, étnica e social.	Sim.****
O CRAS executa diretamente o SCFV?	Sim.	Sim.	Sim.
Há rede referenciada para oferta do SCFV?	Não.	Não.	Pergunta não incluída no Censo SUAS 2021.
O PAIF realiza acompanhamento das famílias de usuários atendidos no SCFV da rede referenciada?	Pergunta não incluída no Censo SUAS 2016.	Pergunta não incluída no Censo SUAS 2019.	Sem resposta.
Há equipe técnica adicional/ equipe volante?	Não.	Não.	Não.
Quantidade de bairros atendidos pelo CRAS que estão localizados na zona rural	Alguns.	*****	Alguns.
Há coordenador no CRAS? (Se sim, quais suas funções?)	Não há coordenador neste CRAS.	*****	Sim. Exerce exclusivamente a função de coordenador(a).
Nesta unidade, algum(a) profissional já participou de algum curso do CAPACITASUAS,	Pergunta não incluída no Censo SUAS 2016.	Não.	Pergunta não incluída no Censo SUAS 2021.

nos últimos 12 meses? Quantos?			
--------------------------------	--	--	--

Fonte: Censo SUAS de 2016, 2019 e 2021 (SNAS, 2017; SNAS, 2020; SNAS, 2022). Elaboração da autora

*Este número contempla a soma das famílias que já estavam sendo acompanhadas pelo CRAS, somadas às novas famílias que ingressaram no acompanhamento durante o mês de referência (Agosto de 2016).

**Quantidade de novas famílias que iniciaram o acompanhamento pelo PAIF no mês de agosto de 2016.

***O mês de referência nos respectivos anos é o mês de Agosto.

****A pessoa responsável por responder o questionário colocou apenas a palavra "Sim".

*****No lugar da resposta, foi colocado o número "0". Por não ter sido indicado no manual o preenchimento das repostas do formulário com números, não conseguimos identificar o que significa o número 0 na resposta desta pergunta.

*****As opções de resposta eram: exerce exclusivamente a função de coordenador(a); acumula as funções de coordenador(a) e de técnica(o) neste CRAS; acumula as funções de coordenador(a) com outra atividade da Secretaria Municipal de Assistência Social; não há coordenador(a) neste CRAS. Só podia marcar 1 opção. Na resposta, só está o número "1". Dá a entender que tinha um coordenador e que ele exerce exclusivamente a função de coordenador (a).

No município de Rio Doce, conforme indicado na Tabela 3, em todos os selecionados do Censo SUAS prevaleceram trabalhadores com nível superior, havendo, em todos os anos, pelo menos 1 assistente social e 1 psicólogo. Com relação aos vínculos trabalhistas, enquanto no ano de 2016 o número de servidores estatutários foi o mesmo que de profissionais com outros vínculos não permanentes, em 2019 e 2021 prevaleceram servidores estatutários. Apesar disso, enquanto de 2016 para 2019 aumentaram 3 profissionais, passando de 6 para 9 trabalhadores, de 2019 para 2021 diminuíram 4, tendo, neste ano, 5 profissionais. A diminuição de profissionais é um dado preocupante, tendo em vista a importância de um maior número de profissionais para suprir as demandas da população.

Tabela 3 - A equipe do CRAS no município de Rio Doce em anos selecionados

	2016	2019	2021
N.º de trabalhadores de nível fundamental	1	1	1
N.º de trabalhadores de nível médio	1	2	0
N.º de trabalhadores de nível superior	4	6	4
N.º de Pedagogos/as	0	2	1

N.º de Assistentes Sociais	1	1	1
N.º de Advogados/as	0	Sem resposta	0
N.º de Psicólogos/as	1	1	1
N.º de profissionais com nível superior em outra área	Pergunta não incluída no Censo SUAS 2016.	Pergunta não incluída no Censo SUAS 2019.	1
N.º de profissionais sem formação profissional	Pergunta não incluída no Censo SUAS 2016.	Pergunta não incluída no Censo SUAS 2019.	1
N.º de Servidores Estatutários	3	5	4
N.º de Empregados Públicos (CLT)	0	Sem resposta	0
N.º de Comissionados	0	1	1
N.º de profissionais com outros vínculos não permanentes	3	3	0
N.º de trabalhadores no CRAS	6	9	5

Fonte: Censo SUAS de 2016, 2019 e 2021 (SNAS, 2017; SNAS, 2020; SNAS, 2022). Elaboração da autora

Por fim, em Santa Cruz do Escalvado, conforme dados apresentados no Quadro 8, a partir das informações do Censo SUAS dos anos selecionados foi possível assinalar 32 ações desenvolvidas pela assistência social ao longo dos anos. Apesar disso, das 32 atividades, 13 foram desenvolvidas nos 3 anos, 1 foi desenvolvida apenas em 2016 e 2019, 1 apenas em 2016 e 2021, 1 apenas em 2019 e 2021, 1 foi realizada apenas em 2016 e 15 foram realizadas apenas em 2021. Ao todo, em 2016 foram realizadas 16 atividades, em 2019 foram realizadas 15 atividades e em 2021, 30 atividades. Desta forma, é possível concluir que, assim como em Barra Longa, em Santa Cruz do Escalvado houve um expressivo aumento de ações realizadas pela assistência social no território no ano de 2021. Conforme já indicado, avaliamos que essa ampliação de ações realizadas é em decorrência do aumento das demandas pós-rompimento da barragem em consonância com o possível aumento de demandas pós pandemia da Covid-19.

Quadro 8 - Ações desenvolvidas no âmbito do PAIF no município de Santa Cruz do Escalvado em anos selecionados

	2016	2019*	2021
Acolhida em Grupo realizada por profissional de nível superior.	Sim.	Sim.	Sim.
Acolhida particularizada realizada por técnico de nível superior.	Sim.	Sim.	Sim.
Acompanhamento de famílias.	Sim.	Sim.	Sim.
Acompanhamento dos encaminhamentos realizados.	Sim.	Sim.	Sim.
Elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar.	Sim.	Sim.	Sim.
Atendimento particularizado de famílias ou indivíduos.	Sim.	Sim.	Sim.
Registro dos acompanhamentos familiar em prontuário ou registro das famílias /acompanhadas.	Sim.	Sim.	Sim.
Grupo/oficina com famílias.	Sim.	Sim.	Sim.
Visitas Domiciliares.	Sim.	Sim.	Sim.
Palestras.	Sim.	Sim.	Sim.
Campanhas ou eventos comunitários.	Sim.	Sim.	Sim.
Apoio para obtenção de Documentação pessoal.	Sim.	Sim.	Sim.
Orientação/acompanhamento para inserção no BPC.	Sim.	Não.	Não.
Busca Ativa para inserção e/ou adesão de famílias ao acompanhamento familiar.	Não.	Não.	Sim.
Encaminhamento de famílias ou indivíduos para a rede de serviço socioassistencial/is.	Não.	Sim.	Sim.
Encaminhamento de famílias com gestantes e criança na primeira infância para o PCF.	Não.	Não.	Sim.
Encaminhamento de famílias ou indivíduos para outras políticas públicas (educação, habitação, saúde etc.).	Sim.	Não.	Sim.
Encaminhamento para obtenção de Benefícios Eventuais.	Sim.	Sim.	Não.
Encaminhamentos para acesso a qualificação profissional e serviços de intermediação de mão-de-obra.	Não.	Não.	Sim.

Encaminhamento para inserção/atualização de famílias no Cadastro Único.	Sim.	Sim.	Sim.
Atendimento e acompanhamentos de famílias em descumprimento de condicionalidades do PBF.	Não.	Não.	Sim.
Registro dos atendimentos/família atendidas em prontuário.	Não.	Não.	Sim.
Registro do atendimento e do acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família no Sistema de Condicionalidades (Sicon).	Não.	Não.	Sim.
Orientação e emissão da carteira do Idoso.	Não.	Não.	Sim.
Oferta de Benefícios Eventuais.	Não.	Não.	Sim.
Orientação e apoio a famílias com crianças e adolescente BPC-Escola.	Não.	Não.	Sim.
Atenção a famílias de mulheres em cumprimento de prisão domiciliar.	Não.	Não.	Sim.
Atenção a famílias de mulheres presas em flagrantes com crianças, filhos com deficiência, grávidas e lactantes.	Não.	Não.	Sim.
Escuta qualificada/ especializada diante da identificação de relato livre, sinais ou suspeita de situações de violências envolvendo crianças e adolescentes e suas famílias.	Não.	Não.	Sim.
Compartilhamento de informações com a rede de proteção por meio de relatórios, conforme previsto em Orientações Técnicas.	Não.	Não.	Sim.
Encaminhamento para o Programa ACESSUAS Trabalho	Não.	Não.	Sim.
Orientação e apoio a famílias atendidas pelo Programa Criança Feliz.	Não.	Não.	Sim.

Fonte: Censo SUAS de 2016, 2019 e 2021 (SNAS, 2017; SNAS, 2020; SNAS, 2022). Elaboração da autora

*Ao invés de “sim” e “não”, no Censo SUAS do ano de 2019 a respectiva pergunta foi respondida com números. No manual não foi dada a indicação das perguntas serem respondidas com números. Compreendemos, ao analisar outras respostas, que o número “0” quer dizer “não” e o “1” que dizer “sim”.

A partir dos dados coletados no Censo SUAS dos respectivos anos e que são apresentados no Quadro 9, podemos afirmar que o número de famílias acompanhadas pelo PAIF em 2016, em Santa Cruz do Escalvado, é muito baixo, sendo apenas 15 famílias. Também é possível verificar que o volume mensal de pessoas que participaram nos atendimentos coletivos no mês de agosto diminuiu consideravelmente de 2019 para 2021, passando de 176 pessoas para 9 pessoas.

Assim como em Barra Longa, em Santa Cruz do Escalvado também houve uma alteração no foco da maior parte das principais temáticas abordadas nos atendimentos coletivos. O foco deixou de ser na família e passou a ser alguns dos variados direitos da população, inclusive o de grupos considerados como mais vulneráveis. É importante destacar que uma das temáticas elencadas como principal foi o direito à documentação civil básica. Essa temática é concomitante com o mesmo período de tempo em que mais foram liberadas as indenizações para os atingidos cadastrados pela Fundação Renova, sendo necessário para esse cadastramento a documentação pessoal.

Em Santa Cruz do Escalvado, assim como nos outros dois municípios aliados, o CRAS foi o responsável por executar diretamente o SCFV no território, não havendo rede referenciada para a oferta deste serviço. Neste equipamento, havia um técnico do SUAS no cargo de coordenador em 2016. Porém, em 2021, não havia nenhum profissional neste cargo. É importante investigar se a falta de um profissional no cargo não causou prejuízos ao desenvolvimento e execução das ações da assistência social no município.

Por fim, apesar de em 2016 ser assinalado que todos os bairros localizados na zona rural eram atendidos pelo CRAS, em 2021 foi assinalado que apenas alguns bairros eram atendidos. Essa questão pode ser explicada ao verificarmos, na Tabela 7, que o número de profissionais no CRAS em 2021 era muito baixo, total de quatro pessoas, sendo o menor número, se comparado ao ano de 2016 e 2019. Essa diminuição de profissionais pode ser uma das justificativas para que as equipes não conseguissem atender todos os bairros do território. Apesar de em 2016 todos os bairros da zona rural serem atendidos pelo CRAS, conforme indicado também nos

outros dois municípios analisados, em nenhum dos três anos indicados houve equipe técnica adicional/ equipe volante.

Quadro 9 - A Assistência Social no município de Santa Cruz do Escalvado em anos selecionados

	2016	2019	2021
Total de famílias acompanhadas pelo PAIF	15*	Pergunta não incluída no Censo SUAS 2019.	Pergunta não incluída no Censo SUAS 2021.
Total de novas famílias inseridas para acompanhamento pelo PAIF	0**	Pergunta não incluída no Censo SUAS 2019.	Pergunta não incluída no Censo SUAS 2021.
Volume mensal de pessoas que participaram nos atendimentos coletivos (oficinas com famílias, acompanhamento em grupo, ações comunitárias) realizados pelo PAIF durante o mês de referência***	Pergunta não incluída no Censo SUAS 2016.	176	9
Quais as cinco principais temáticas abordadas nos atendimentos coletivos realizados pelo PAIF.	Pergunta não incluída no Censo SUAS 2016.	<ul style="list-style-type: none"> - Direito à transferência de renda e benefícios assistenciais. - Os direitos das famílias. - As especificidades do ciclo vital dos membros das famílias. - Cuidar de quem cuida. - Diversidade cultural, étnica e social. 	<ul style="list-style-type: none"> -Direito à transferência de renda e benefícios assistenciais; -Direito a Documentação Civil Básica (certidão de nascimento, CPF, RG, título eleitoral); -Direito a cultura e lazer; -Direito das Mulheres; -Direitos das pessoas com deficiência.
O CRAS executa diretamente o SCFV?	Sim.	Sim.	Sim.

Há rede referenciada para oferta do SCFV?	Não.	Não.	Pergunta não incluída no Censo SUAS 2021.
O PAIF realiza acompanhamento das famílias de usuários atendidos no SCFV da rede referenciada?	Pergunta não incluída no Censo SUAS 2016.	Pergunta não incluída no Censo SUAS 2019.	Sem resposta.
Há equipe técnica adicional/ equipe volante?	Não.	Não.	Não.
Quantidade de bairros atendidos pelo CRAS que estão localizados na zona rural	Todos.	****	Alguns.
Há coordenador no CRAS? (Se sim, quais suas funções?)	Sim. Exerce exclusivamente a função de coordenador.	*****	Não há coordenador(a) neste CRAS.
Nesta unidade, algum(a) profissional já participou de algum curso do CAPACITASUAS, nos últimos 12 meses? Quantos?	Pergunta não incluída no Censo SUAS 2016.	Não.	Pergunta não incluída no Censo SUAS 2021.

Fonte: Censo SUAS de 2016, 2019 e 2021 (SNAS, 2017; SNAS, 2020; SNAS, 2022). Elaboração da autora

*Este número contempla o total das famílias que já estavam sendo acompanhadas pelo CRAS, somadas às novas famílias que ingressaram no acompanhamento durante o mês de referência (Agosto de 2016).

**Quantidade de novas famílias que iniciaram o acompanhamento pelo PAIF no mês de agosto de 2016.

***O mês de referência nos respectivos anos é o mês de Agosto.

****No lugar da resposta, foi colocado o número "2". Por não ter sido indicado no manual o preenchimento das repostas do formulário com números, não conseguimos identificar o que significa o número 2 na resposta desta pergunta.

*****As opções de resposta eram: exerce exclusivamente a função de coordenador(a); acumula as funções de coordenador(a) e de técnica(o) neste CRAS; acumula as funções de coordenador(a) com outra atividade da Secretaria Municipal de Assistência Social; não há coordenador(a) neste CRAS. Só podia marcar 1 opção. Na resposta, só está o número "1". Dá a entender que tinha um coordenador e que ele exerce exclusivamente a função de coordenador (a).

Conforme apresentado na Tabela 4, no município de Santa Cruz do Escalvado e conforme dados dos anos selecionados do Censo SUAS, em 2016 e em 2021 o número de profissionais com nível médio foi igual ao número de profissionais com nível superior e, em 2019, o número de profissionais com nível médio foi maior do que os de nível superior. Em todos os anos houve, na equipe, pelo menos 1 assistente

social e em quase todos houve pelo menos 1 psicólogo, com exceção de 2016. Não ter psicólogo na equipe é uma situação problemática e vai contra ao que é determinado na NOB-RH/SUAS (BRASIL, 2011) que a equipe do CRAS deve ser composta por 1 assistente social e 1 psicólogo em municípios de pequeno porte populacional. O município de Santa Cruz do Escalvado se enquadra nesse critério.

Em 2016 e 2019, prevaleceram servidores estatutários. Entretanto, em 2021 só havia na equipe profissionais com outros vínculos não permanentes. Este é um outro problema pois, conforme já indicado, os vínculos trabalhistas não serem permanentes favorece a precarização da mão-de-obra, além de prejudicar a continuidade na oferta dos serviços do CRAS pela rotatividade dos profissionais.

No que se refere ao número de trabalhadores do CRAS, enquanto de 2016 para 2019 aumentou 3 profissionais, passando de 6 para 9 trabalhadores, de 2019 para 2021 houve uma brusca queda nesse número, passando de 9 para 4 profissionais. Apesar de em 2022 ter sido implantado o PPS no território, conforme indicado pelos entrevistados, essa diminuição brusca de trabalhadores no CRAS é um sinal alarmante e retrata o descaso com que podia estar sendo tratada a Política de Assistência Social no município, mesmo após não ter ocorrido a reparação para os atingidos pela barragem.

Tabela 4 - A equipe do CRAS no município de Santa Cruz do Escalvado em anos selecionados

	2016	2019	2021
N.º de trabalhadores de nível fundamental	0	Sem resposta	0
N.º de trabalhadores de nível médio	3	5	2
N.º de trabalhadores de nível superior	3	4	2
N.º de Pedagogos/as	0	Sem resposta	0
N.º de Assistentes Sociais	1	2	1
N.º de Advogados/as	0	Sem resposta	0

N.º de Psicólogos/as	0	1	1
N.º de profissionais com nível superior em outra área	Pergunta não incluída no Censo SUAS 2016.	Pergunta não incluída no Censo SUAS 2019.	0
N.º de profissionais sem formação profissional	Pergunta não incluída no Censo SUAS 2016.	Pergunta não incluída no Censo SUAS 2019.	2
N.º de Servidores Estatutários	4	5	0
N.º de Empregados Públicos (CLT)	2	1	0
N.º de Comissionados	0	1	0
N.º de profissionais com outros vínculos não permanentes	0	2	4
N.º de trabalhadores no CRAS	6	9	4

Fonte: Censo SUAS de 2016, 2019 e 2021 (SNAS, 2017; SNAS, 2020; SNAS, 2022). Elaboração da autora

Conforme já indicado, nos três municípios não havia equipe técnica adicional/equipe volante nos anos selecionados. Entretanto, tendo em vista que a maior parte da população dos municípios de Barra Longa e Santa Cruz do Escalvado está localizada na zona rural, a equipe volante se faz um instrumento interessante, tendo em vista que auxilia no atendimento às famílias que moram em comunidades mais afastadas da sede e que são de mais difícil acesso. Ao invés da equipe volante, também existe a possibilidade de serem implantadas unidades de CRAS itinerante²⁵ (BRASIL, 2013c).

Uma informação que nos deixa em alerta é para o fato de em nenhum município nenhum profissional ter participado de cursos do Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social (CapacitaSUAS) nos últimos 12 meses, antes da data de realização do Censo SUAS 2019. Este programa tem por objetivo

²⁵ O CRAS itinerante visa levar “o atendimento às famílias residentes em territórios de baixa densidade demográfica, com espalhamento ou dispersão populacional (áreas rurais, comunidades indígenas, quilombolas, calhas de rios, assentamentos, dentre outros)” (BRASIL, 2013c, p. 12). Importante apontar que o CRAS itinerante é diferente de equipe volante. Enquanto aquele desloca toda a equipe que faz parte do CRAS para realizar os atendimentos no território, a equipe volante amplia a equipe de referência do CRAS e se desloca no território apenas com parte da equipe de referência (RODRIGUES, 2022).

(...) Garantir oferta de formação e capacitação permanente para profissionais, gestores, conselheiros e técnicos da rede socioassistencial do SUAS para a implementação das ações dos Planos de Educação Permanente, aprimorando a gestão do SUAS nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios. O CapacitaSUAS contempla ações de capacitação e formação, de acordo com a *Política Nacional de Educação Permanente do SUAS*, que devem impactar na carreira do trabalhador do SUAS, além potencializar e dar visibilidade a novas práticas profissionais (BRASIL, 2019, s.p.).

Tendo em vista a importância da capacitação profissional permanente, deveria ser verificado o motivo dos profissionais não terem participado e se a não participação é algo comum, por exemplo, a fim de averiguar como está ocorrendo a capacitação dos profissionais no SUAS. Apesar de ser importante a capacitação, compreendemos que o investimento somente nesse quesito não é suficiente, sendo importante também maiores investimentos, por exemplo, nos equipamentos responsáveis por ofertar os serviços da política pública.

Os três municípios selecionados para a realização da pesquisa contam com o apoio do trabalho das assessorias técnicas em seus territórios. Estas, visam auxiliar os atingidos a terem uma participação ampla, efetiva e informada em todos os processos decisórios referentes à reparação, no acompanhamento da implantação dos programas de reparação nos territórios, no auxílio à realização de estudos e pesquisas acerca dos danos causados nos municípios e na vida das pessoas e na defesa dos direitos dos atingidos. O desenvolvimento do trabalho da assessoria técnica nos territórios atingidos pelo desastre é um direito dos atingidos, sendo este garantido no aditivo ao TAP. Neste acordo, ficou definido que o Fundo Brasil de Direitos Humanos (FBDH) seria o responsável por contratar e coordenar as assessorias. Apesar disso, quem escolhe as assessorias, são as comunidades atingidas por meio de audiências públicas. Nos municípios selecionados, essas audiências ocorreram entre 18 de outubro de 2018 e julho de 2019 (FIGUEIREDO, 2022; SILVA, CONCEIÇÃO, PIRRÓ, 2021; MOREIRA, MOMM, LEITÃO, 2020).

No que se refere às equipes, estas são formadas por

Profissionais qualificados e de diversas áreas técnicas (jurídica, psicologia, engenharia, arquitetura, serviço social, ciências sociais, geografia, pedagogia, história etc.), justificados diante da diversidade de danos causados nos âmbitos sociais, ambientais, econômicos, patrimoniais, entre outros, que vão sendo identificados a partir da aproximação da assessoria com as comunidades atingidas. Importante salientar que a equipe multiprofissional é contratada por organização sem fins lucrativos, sendo premissa o histórico de nenhuma relação/ vínculo com a empresa causadora de danos para evitar conflito de interesses e cooptação pelas empresas.

Para garantir o acesso à informação e a participação popular, as assessorias técnicas trabalham com metodologias participativas fundamentadas na educação popular, abrangendo as diversas faixas etárias, os modos de vida, as especificidades territoriais e de pertencimento étnico-racial. Não menos importante que a parte técnica está a contribuição da ATI na mobilização e na articulação das comunidades atingidas (SILVA; CONCEIÇÃO; PIRRÓ, 2021, p. 299).

A organização da população e dá via assembleias, seminários, grupos de base (GB), entre outros mecanismos. Esses GB são grupos nos quais são realizadas discussões e estudos acerca de variadas temáticas. Neste sentido é possível afirmar que

Todo esse complexo processo realizado pela assessoria técnica acontece de forma transparente e envolve a participação e o aval da população atingida, permitindo, na prática, além do acesso à informação confiável, formação para a compreensão do conflito de interesses e do contexto em que estão imersas (SILVA; CONCEIÇÃO; PIRRÓ, 2021, p. 300).

No município de Barra Longa, a assessoria técnica responsável é a Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social(AEDAS). Já em Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce, o responsável por assessorar os atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão é o Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini.

Estudos e pesquisas realizados não apenas pelas assessorias técnicas, mas também, por movimentos sociais, grupos de estudos e pesquisas de variadas universidades do país, demonstram o quão grave são as consequências geradas pelo rompimento da barragem. Podem ser apontados como exemplos desses estudos os relatórios e os dossiês produzidos pela assessoria técnica AEDAS em Barra Longa²⁶. Vale acrescentar que no TTAC (BRASIL, 2016) também já é apontado que serão necessárias ações de curto, médio e longo prazo para a realização da reparação nos territórios afetados pelo desastre, o que denota a elevada proporção e variedade dos danos.

Os três municípios aqui estudados foram contemplados nos termos e acordos responsáveis por orientar as ações necessárias para a reparação nos municípios atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão. Um dos programas previstos para o enfrentamento de algumas consequências do desastre, já mencionado no Capítulo 3, é o Programa de Proteção Social, sendo concretizado nos territórios por meio da construção e implementação do Plano de Proteção Social. Ter um programa

26 Documentos disponíveis no site da assessoria técnica AEDAS (s.d.).

específico para a proteção social demonstra a importância de ações nesta área para contribuir no alcance da reparação. A reparação integral só é alcançada quando todas as demandas da população forem atendidas.

A avaliação e compreensão das ações que já foram feitas e os limites a serem enfrentados pela Política de Assistência Social nos municípios atingidos por rompimento de barragem pode contribuir para que estratégias e ações sejam pensadas e planejadas de forma a colaborar com a avaliação e organização do que é necessário ser feito para contribuir com a implementação e execução da Política de Assistência Social nos territórios, assim como contribuir com ações efetivas para a reparação.

A seguir, serão apresentadas as informações referentes ao processo de realização da pesquisa de campo, na qual foram realizadas entrevistas com os profissionais que trabalham no SUAS, as informações coletadas e as análises acerca da execução da Política de Assistência Social no antes e pós-rompimento nos municípios selecionados.

4.2 A pesquisa de campo e as informações coletadas

A investigação se propôs analisar as exigências e os limites enfrentados pela Política de Assistência Social em três municípios de pequeno porte populacional que foram atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão. Como parte dos procedimentos de coleta de informação, foi realizada uma pesquisa de campo nos municípios de Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado.

A pesquisa de campo consistiu em ir aos municípios para entrevistar profissionais do cargo de gestão, coordenação do CRAS e técnico do CRAS. O profissional no cargo de gestão foi selecionado tendo em vista que ele é o responsável pela gestão, planejamento, organização, monitoramento e avaliação da Política de Assistência Social no município, gerando a sua atuação grande impacto no desenvolvimento e funcionamento desta política no território.

Já o coordenador do CRAS, foi selecionado tendo em vista que a pesquisa teve como foco a presença do CRAS no território, visto que ele é a porta de entrada para a assistência social e sendo este o principal equipamento desta política nos

municípios de pequeno porte populacional. O cargo de coordenação deste equipamento também se coloca como um elemento importante tendo em vista o que prevê a NOB-RH/SUAS:

(...) A coordenação do CRAS fomenta o trabalho articulado entre os profissionais, estimulando a troca de conhecimentos e a produção de novos saberes. Ao mesmo tempo, reconhece as necessidades de capacitação e formação continuada da equipe que coordena com vistas a superar dificuldades e melhorar a qualidade dos serviços (BRASIL, 2011, p. 31).

Por fim, os técnicos do CRAS foram incluídos entre potenciais informantes tendo em vista que estão na linha de frente da assistência social, tendo o contato direto e mais frequente com o público atendido. Devido ao contato com o público, os técnicos poderiam ser capazes de transmitir uma perspectiva da diferença entre o antes e depois do rompimento da barragem não apenas por números, mas pela alteração psicológica e comportamental dos indivíduos atingidos pelo desastre.

Com exceção de uma, todas as entrevistas foram realizadas de maneira presencial. No Quadro 10 são apresentados os tipos de entrevistados em cada município:

Quadro 10 - Tipo de entrevistado por município

Municípios	Gestor em 2022	Gestor em 2015	Coord. CRAS em 2022	Coord. CRAS em 2015	Técnico do CRAS
Barra Longa	Sim*	Sim*	Sim	Não	Sim
Rio Doce	Sim**	Não	Sim	Não havia na época	Sim***
Santa Cruz do Escalvado	Sim	Sim	Não havia na época	Sim**	Sim
Total	10 entrevistados				

Fonte: Quadro elaborado pela autora a partir das entrevistas

*O mesmo entrevistado estava no cargo de gestão no ano de 2015 e no ano de 2022.

**O mesmo entrevistado estava no cargo de coordenação do CRAS em 2015 no município de Santa Cruz do Escalvado e no cargo de gestão em 2022 em Rio Doce.

***Foram entrevistados 2 técnicos do CRAS em uma única entrevista.

Previamente à ida aos municípios, buscamos na página da internet da prefeitura de cada cidade o contato da assistência social, seja da Secretaria ou do CRAS. A partir disso, fizemos o contato inicial com os profissionais a serem

entrevistados (gestores do SUAS, coordenadores e técnicos do CRAS), por meio de ligação por telefone fixo e/ou por mensagem pelo aplicativo de mensagens para celular “Whatsapp”. Em seguida, foi enviado um e-mail para os profissionais, de maneira a formalizar o contato, no qual foram mencionados os objetivos da pesquisa, anexada a carta de apresentação da pesquisadora fornecida pelo Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PPGCS/PUC Minas) e a possibilidade de data e horário para a realização da entrevista.

Após conseguir contato com a maioria dos profissionais, as entrevistas em um mesmo município foram agendadas para uma única data. Poucos dias antes da data combinada, foi enviada por e-mail e/ou por mensagem no Whatsapp uma mensagem para lembrar o agendamento. Apenas uma entrevista foi realizada de maneira virtual, em um dia posterior ao das entrevistas realizadas presencialmente, em razão de incompatibilizada a agenda do entrevistado.

Para a realização das entrevistas, foram preparados roteiros semi-estruturados. Foi criado um roteiro para cada tipo de entrevistado: o profissional do cargo de gestão, o do cargo de coordenação e um para o/a técnico/a do CRAS. Apesar disso, algumas perguntas foram iguais ou semelhantes por corresponderem às características dos profissionais, ao funcionamento do serviço e ao rompimento da barragem. Os roteiros foram divididos em quatro temas. Para o cargo de coordenação e de técnico do CRAS, foram divididos da seguinte forma: 1º - Informações sobre o entrevistado; 2º - O CRAS e o território; 3º - Técnicos do CRAS; 4º - A assistência social e o rompimento da barragem de Fundão. Já para o cargo de gestão foi dividido em: 1º - Informações sobre o entrevistado; 2º - Orçamento e financiamento; 3º - A assistência social no município; 4º - A assistência social e o rompimento da barragem de Fundão.

Antes de iniciar cada entrevista, foi entregue ao entrevistado o “Termo de Consentimento Livre e Esclarecido” para leitura e assinatura. Neste termo, foi solicitada autorização para a gravação das entrevistas. As entrevistas foram gravadas por meio de um aplicativo de gravador de som no celular. Posteriormente, as entrevistas foram transcritas para a análise do conjunto. Neste termo, também foi garantido o sigilo referente à identificação dos entrevistados. A partir disso, quando

forem utilizadas falas deles na dissertação, serão substituídos os nomes reais por nomes fictícios.

No município de Barra Longa, foram entrevistadas 3 pessoas, sendo que a profissional do cargo de gestão em 2022 é a mesma que estava no cargo de gestão no ano de 2015. Desta forma, foi entrevistada a gestora (atual e do ano de 2015), a coordenadora do CRAS atualmente e uma técnica assistente social do CRAS. Houve tentativa, sem êxito, de contato com o profissional que estava no cargo de coordenação do CRAS no ano de 2015.

No que se refere à coordenadora do CRAS entrevistada, ela estava no cargo há apenas dois meses. A técnica do CRAS, por sua vez, está trabalhando no equipamento como contratada pela Fundação Renova. Este contrato, de caráter temporário, faz parte do Plano de Proteção Social firmado entre a prefeitura e a Fundação Renova, como parte da reparação após o rompimento da barragem, sendo um dos itens previstos no plano a ampliação dos recursos humanos.

No município de Rio Doce foram entrevistadas quatro pessoas, sendo dois técnicos do CRAS (um psicólogo e uma assistente social), a coordenadora do CRAS e a gestora do SUAS em 2022. É necessário ressaltar que houve tentativa de contato com a gestora do SUAS do ano de 2015, mas não obtive êxito. Além disso, no ano de 2015 não havia coordenador no CRAS do município.

No que se refere aos técnicos do CRAS, inicialmente havia sido combinada a entrevista apenas com o psicólogo que já estava no cargo desde o ano de 2010. Entretanto, ao chegar para a entrevista, soubemos que ele convidou a assistente social para participar também, tendo em vista que ela conseguiu acompanhar de perto a população no pós-rompimento, apesar de na época estar em outro cargo. Logo, a entrevista foi realizada com as 2 pessoas. A assistente social no ano de 2016 acompanhou os atingidos pela barragem por ter sido contratada pela prefeitura, juntamente com uma outra profissional, para atuar diretamente assessorando os atingidos. Estas profissionais ficaram responsáveis por realizar o levantamento inicial dos danos sofridos pela população, suas demandas e para dar um suporte e amparo social às vítimas do desastre. Em 2022, ela estava atuando no CRAS como assistente social, porém, contratada pela Fundação Renova, como parte do Plano de Proteção Social do município no que se refere ao aumento do número de profissionais na equipe. Quanto à entrevista realizada com a gestora e a coordenadora do CRAS, por

uma solicitação delas feita pouco tempo antes do início da entrevista, a entrevista foi realizada com as duas profissionais ao mesmo tempo. Por fim, a gestora do SUAS no ano de 2022 em Rio Doce, havia desempenhado, em 2015, o cargo de coordenadora do CRAS no município de Santa Cruz do Escalvado.

No município de Santa Cruz do Escalvado foram entrevistadas 3 profissionais, a gestora do SUAS em 2022 e a de 2015 e uma psicóloga técnica do CRAS. Em 2022 não havia coordenador no CRAS. Além disso, conforme já mencionado, a coordenadora do CRAS no ano de 2015 do presente município é a gestora do SUAS em 2022 no município de Rio Doce. Por fim, houve tentativa de contato, sem êxito, com outra técnica do CRAS que estava há mais tempo no território.

Nos contatos realizados e no momento das entrevistas nos municípios, foi solicitado aos profissionais o acesso ao Plano de Proteção Social, ao Censo Suas e aos Relatórios Mensais de Atendimento (RMA), com exceção do PPS de Rio Doce que já estava disponível na internet. Porém, sem êxito. Foi indicado por uma das pessoas entrevistadas que fosse realizado o acesso ao Censo SUAS pelo site do Governo Federal. Conforme orientado, os dados foram acessados, tendo sido apresentados alguns dos dados no início deste capítulo, no item 4.1.

Apresentaremos, em quatro itens, as informações coletadas sobre a assistência social nos municípios. São eles: Características dos profissionais; A Política de Assistência Social e o CRAS; A assistência social e o rompimento da barragem de Fundão; Os limites, os impasses e os desafios enfrentados pela Política de Assistência Social.

4.2.1 Características dos profissionais

Traçar um perfil se coloca como um elemento necessário para que seja possível conhecer quem são os profissionais que estão à frente desses cargos e o conhecimento técnico que eles adquiriram para exercer cada função. Em conjunto com esse perfil dos profissionais, foram verificadas quais são as atividades desenvolvidas por cada um.

A partir da pesquisa realizada com um total de 10 profissionais, foi verificado que a idade dos entrevistados varia entre 30 e 60 anos, que a maioria tem graduação

e destes menos da metade tem pós-graduação, que a maioria dos entrevistados tinha experiência na área da assistência social antes de assumir o cargo e que a maioria é originário do município em que atua.

Tabela 5 - Perfil dos entrevistados

Faixa etária*		Sexo		Formação acadêmica**		Havia trabalhado na Política de Assistência Social antes de assumir o cargo?		É originário do município onde trabalha?	
De 30 a 40 anos	4	Homens	1	Tem graduação e Pós-graduação	3	Sim	7	Sim	8
De 41 a 50 anos	4	Mulheres	9	Tem graduação e não tem Pós-graduação	5	Não	3	Não	2
De 51 a 60 anos	2			Não tem graduação	2				
Total	10	Total	10	Total	10	Total	10	Total	10

Fonte: Elaborado pela autora a partir das entrevistas

*Os profissionais informaram a idade que tinham no ano de 2022. Para aqueles que atuaram única e exclusivamente no ano de 2015, foi diminuído 7 anos para ser possível corresponder a idade do técnico na época em que atuou na Política de Assistência Social.

**Foi contabilizada a formação acadêmica que o profissional tinha concluído na época em que atuou na assistência social.

A pesquisa considerou o período 2015-2022. Entre os entrevistados, 1 trabalhou em 2 municípios, em anos diferentes, porém foi computado uma única vez no quadro. Outro entrevistado ocupou o mesmo cargo em dois períodos distintos e também foi computado somente uma vez. Apesar destes profissionais terem atuado na assistência social em 2015, as informações contabilizadas sobre eles foram referentes às de 2022.

Conforme apresentado na Tabela 5, a maioria dos profissionais entrevistados tinha idade entre 30 e 50 anos ao desenvolverem o trabalho de um dos respectivos cargos da assistência social que foram considerados no levantamento. Do número total de entrevistados, 7 haviam trabalhado na Política de Assistência Social antes de assumir o posto de trabalho. Dois profissionais não têm graduação, 5 profissionais

têm graduação e 3 têm especialização; 8 são originários do próprio município onde trabalham. Foi entrevistado apenas 1 homem.

Importante apontar que todos os entrevistados não assumem outro cargo na prefeitura, trabalhando com exclusividade nos respectivos postos, sendo o cargo de gestão do SUAS, coordenador e técnico psicólogo do CRAS com carga horária de 40h/semanais e para o cargo de técnico assistente social do CRAS, 30h/semanais. Entretanto, pode ser que exerçam alguma outra atividade. Apenas um dos profissionais salientou trabalhar também em 2022 na área de confeitaria.

As entrevistas indicaram que alguns profissionais demonstram compreender bem as funções do cargo que ocupam. Outros, entretanto, apontaram que as atividades necessárias de serem exercidas no cargo não são bem compreendidas, são confundidas com funções de outros cargos e por vezes não são exercidas. Alguns profissionais tiveram dificuldade em dizer quais as atividades de sua responsabilidade, qual o trabalho desenvolvido por ele. Um dos profissionais, entretanto, que apresentou algumas dessas dificuldades, estava no cargo há apenas dois meses.

No que se refere às atividades desenvolvidas pelos gestores, as duas principais atividades que apareceram foram a visita domiciliar e o atendimento ao público. Apenas uma pessoa citou as atividades referentes à gestão orçamentária, financeira e a gestão dos serviços como de sua responsabilidade. Esta constatação mostra que apesar de haver profissionais com experiência, que conhecem e atuam de acordo com as atribuições esperadas, há profissionais que desconhecem e não realizam as atribuições do cargo.

A partir disso, se faz necessário refletir de forma crítica como está sendo a atuação dos gestores na implantação e funcionamento da Política de Assistência Social nos municípios e como tem sido desenvolvidas suas atividades e se há a capacitação permanente dos gestores. Essa capacitação é indispensável para exercer a função do cargo, tendo em vista que é um cargo de grande responsabilidade e que pode afetar diretamente no funcionamento e financiamento do serviço. Isso porque o gestor da política pública em questão é o responsável por organizar as ações e planejar o orçamento desta política. A situação dos gestores nos municípios pesquisados está, no geral, muito aquém do que é definido no documento “Caderno de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS”, de que o gestor deve ter

(...) A preocupação de realizar inicialmente um estudo com relação às necessidades locais por meio da equipe de vigilância socioassistencial, compatibilizando as necessidades do município com a disponibilidade dos recursos nele alocados. O gestor deve ter o cuidado de planejar o orçamento da assistência social de acordo com os instrumentos próprios da Política de Assistência Social: o pacto de aprimoramento da gestão do SUAS e o Plano de Assistência Social, que devem estar refletidos nos instrumentos de planejamento e execução orçamentária e financeira do município (PPA, LDO e LOA). Sendo assim, o gestor deve compatibilizar questões político-administrativas, orçamentárias e, principalmente, a necessidade de serviços da população. Essa compatibilização deve ser realizada nos instrumentos de planejamento e execução para que o meio (o financiamento) consiga atingir o fim (atendimento socioassistencial de qualidade) (BRASIL, 2013a, p. 37).

A capacitação profissional permanente não apenas dos gestores, mas de todos os trabalhadores do SUAS, torna-se um importante elemento para que os profissionais consigam ter uma visão crítica e da totalidade acerca da realidade que está posta, de quais são os contextos que impactaram e impactam essa realidade, dos direitos socioassistenciais, das demandas dos usuários do serviço, das práticas profissionais e dos processos de trabalho. Isso irá impactar diretamente na forma como são utilizados os recursos metodológicos, teóricos e tecnológicos na implantação, organização e funcionamento do serviço. Mas tudo isso só será possível a partir de “(...) um profundo conhecimento das leis, diretrizes e políticas que regem o SUAS” (BRASIL, 2013b; MEDEIROS, 2022a, s.p). A compreensão crítica da realidade é fundamental para que a intervenção e promoção dos serviços e programas estejam em defesa da garantia de direitos da população.

A importância dessa capacitação profissional permanente na assistência social também se justifica por ser comum em cidades brasileiras existirem nas equipes que desenvolvem o trabalho desta política, profissionais com formação em outras áreas sem ser o serviço social e a psicologia. Assim, demanda ainda mais a preparação do profissional para atuação no SUAS.

A importância dessa capacitação foi mencionada por alguns profissionais entrevistados. Segundo o entrevistado Taylor,

(...) A pessoa que faz um curso de administração, de direito, e quer trabalhar na assistência fica totalmente perdido. Então uma pessoa para vir para a área da assistência, ela tem que ter conhecimento da política. A gente até fala que tinha uns embates com alguns profissionais porque não conhece da política, acha que tudo que não é do outro setor é da assistência, ou então que a assistência é só dar cesta básica e não tem nenhuma outra finalidade, né? (TAYLOR, 2022).

Foi identificado que em alguns locais é contratada uma empresa terceirizada para realizar tarefas referente à gestão orçamentária e financeira, que correspondem ao gestor. A partir disso, surgem indagações, como: se o cargo de gestor já tem essas como algumas de suas funções e existe uma pessoa no cargo, qual é o motivo para contratar um terceiro para realizar certas tarefas? O que o gestor nesse cargo está representando e quais estão sendo suas atribuições? Não foi possível obter respostas para essas indagações.

No que se refere às atividades desenvolvidas pelos coordenadores do CRAS, as três principais atividades mencionadas pelos entrevistados foram a coordenação da equipe do equipamento, o lançamento de informações no sistema, como a alimentação do Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC)²⁷ e do RMA, e a articulação com a rede. Outras tarefas apontadas por alguns dos entrevistados do cargo foram: manter a oferta, a execução dos serviços, o acompanhamento e a avaliação dessa prestação de serviços, ou seja, a forma como estão sendo executados, a maneira como esses serviços estão chegando ao público usuário, a qualidade deles e os impactos gerados na vida das pessoas e famílias. O momento de avaliação se constitui como um dos elementos fundamentais para o funcionamento e aprimoramento das atividades desenvolvidas e ofertadas por uma política pública.

Por fim, com relação às atividades desenvolvidas pelos/as técnicos/as do CRAS, as principais assinaladas foram o desenvolvimento de atividades referentes ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família/PAIF e ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV. Dentre elas, foram indicadas: o acolhimento, o acompanhamento e o trabalho com as famílias; a escuta dos sujeitos; o acompanhamento em oficinas; a realização de grupos; a construção de relatórios; os encaminhamentos para a rede; as visitas domiciliares e a liberação de benefício. A atividade que mais se distinguiu, além destas mencionadas, foi o auxílio à secretária na gestão do SUAS.

²⁷“O SISC é uma ferramenta de gestão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) em âmbito municipal, distrital, estadual e nacional. Por meio dele, a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) realiza a aferição dos atendimentos realizados para a provisão do cofinanciamento federal” (REDE SUAS, s.d., p. 1).

4.2.2 A Política de Assistência Social e o CRAS nos municípios

Os entrevistados foram consultados sobre a organização da assistência social e também, mais especificamente, do CRAS nos municípios. Foram realizadas perguntas referentes aos serviços, benefícios e programas disponibilizados no território, a estrutura dos ambientes de trabalho, informações referentes aos recursos humanos (quantidade de profissionais, forma de ingresso, carga horária de trabalho, capacitação dos trabalhadores), demandas e perfil da população local e/ou dos usuários do serviço e a existência de espaços de discussão da política pública.

Em todos os municípios o CRAS oferta o PAIF e o SCFV. Esses serviços são a base do funcionamento da assistência social nos territórios brasileiros e têm seu funcionamento regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Apesar dessa regulamentação, a forma de funcionamento desses serviços pode ter variações em diferentes municípios.

O PAIF visa fortalecer e prevenir a ruptura dos vínculos familiares, cooperar na melhora da qualidade de vida dos sujeitos e promover o acesso e gozo de direitos, por meio do trabalho social com famílias. Este trabalho é desenvolvido por meio da

Acolhida; estudo social; visita domiciliar; orientação e encaminhamentos; grupos de famílias; acompanhamento familiar; atividades comunitárias; campanhas socioeducativas; informação, comunicação e defesa de direitos; promoção ao acesso à documentação pessoal; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania; conhecimento do território; cadastramento socioeconômico; elaboração de relatórios e/ou prontuários; notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social; busca ativa (BRASIL, 2013c, p. 13).

O SCFV, por sua vez, complementa o trabalho desenvolvido pelo PAIF, realizado por meio de grupos que abrangem as diferentes faixas etárias, de maneira a assegurar que ocorra aquisições graduais aos usuários do serviço. Visa a prevenção das situações de risco social. É um serviço realizado via

Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania (BRASIL, 2013c, p. 22).

A seguir, apresentaremos separadamente informações por município. Em Santa Cruz do Escalvado, os entrevistados mencionaram que a zona rural é muito extensa, tendo como características a população do município antes do rompimento da barragem, ser constituída por famílias mais vulneráveis, com maior dificuldade de acesso à informação, à renda e mais fragilizadas para acessarem a assistência social. Dentre as comunidades existentes no território, a Merengo é a mais fragilizada pela distância de aproximadamente 13,6 km da sede. Essa fragilidade é ocasionada pela distância pois, antes do rompimento, a população dessa comunidade já tinha mais dificuldade de acesso ao CRAS e os técnicos do CRAS de se deslocarem até ela. Além da extensão territorial do município ser muito grande, várias comunidades são distantes da sede, a maior parte da população está concentrada na zona rural, as estradas eram ruins, e agregado a isto, a falta de carro e motorista para a assistência social se constituíam enquanto limitadores de acesso às comunidades.

Somente após a contratação e ampliação da equipe por meio do PPS, passaram a ser ofertadas e realizadas atividades e oficinas na zona rural, facilitando, desta forma, o acesso da população dessa área aos serviços disponibilizados pelo CRAS.

No que se refere ao perfil dos usuários do serviço, segundo os entrevistados, predominam mulheres e de cor parda. Além disso, se destacam os casos de vulnerabilidade socioeconômica. Relataram haver alguns casos de abuso sexual, os quais são atendidos no CRAS, tendo em vista que não há um CREAS nem no território e nem regionalizado. Os profissionais mencionaram que seria importante a existência de um CREAS, pelo menos regionalizado, tendo em vista os variados casos de alta complexidade que demandam atendimento e acompanhamento. O debate sobre a construção do CREAS regionalizado já teve início em reuniões realizadas entre os municípios e que se referiam ao processo de reparação pós-rompimento da barragem. Este debate não teve continuidade.

Para a intervenção da assistência social nos diversos casos que surgem, é importante que haja a formação de uma rede socioassistencial e que esta seja efetivamente articulada. Em Santa Cruz do Escalvado, os profissionais mencionaram que ocorre uma discussão de casos em rede 1 vez por mês, funcionando o trabalho em rede e sendo fácil a comunicação entre eles. Eles avaliaram ainda que antes do rompimento foi possível articular com a rede sempre que era necessário.

As principais demandas da população para a assistência social no município de Santa Cruz do Escalvado elencadas pelos profissionais entrevistados, são por cesta básica, benefícios, material para construção e trabalho. Anteriormente ao desastre, indicaram que havia grande demanda referente a casos de abuso sexual por parte de membros da família, demanda por atividades para crianças e/ou adolescentes de forma a não ficarem com o tempo ocioso e a procura por benefícios era considerada “normal”. Não foi definido o que seria “normal” para a pessoa entrevistada.

No município de Santa Cruz do Escalvado o CRAS foi inaugurado tardiamente, por volta do ano de 2012. Para a oferta dos serviços disponibilizados pela assistência social, no que diz respeito à infraestrutura e aos equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento do trabalho, foi informado pelos entrevistados que antes do rompimento da barragem o espaço onde funcionava o CRAS era próprio da prefeitura, era um local pequeno, não correspondia ao recomendado pelo MDS e não atendia às demandas da população. Apesar disso, a existência, na época, apenas desse equipamento da assistência social foi avaliada como sendo suficiente para o atendimento das demandas dessa área. Também eram ofertados os materiais e equipamentos para a execução do trabalho, como computador e telefone. Entretanto, nas entrevistas houve uma divergência de opiniões no que se refere aos recursos. Para um dos profissionais, os recursos existentes para executar o serviço eram limitados. Para outro profissional, eram suficientes.

Em 2022, os profissionais entrevistados informaram que consideravam o espaço de trabalho bom, mas que poderia ter uma estrutura melhor, com mais salas ou salas maiores para os atendimentos e atividades realizadas. A prefeitura disponibilizava um carro para a secretaria de assistência social e um carro para a equipe do CRAS. Entretanto, estes não são muito utilizados, por falta de motorista. Os que são mais utilizados são os que foram disponibilizados pela Fundação Renova, dois carros e ambos contarem com motoristas, sendo esta disponibilização parte do que foi acordado no PPS. Foi informado que em 2022 estavam com falta de materiais para desenvolverem o trabalho das oficinas, não indicaram quais eram esses materiais, como consequência do atraso na licitação. Os entrevistados consideraram ser suficiente existir apenas 1 CRAS no território.

No que diz respeito aos profissionais que trabalhavam na assistência social desde antes do rompimento da barragem ao ano de 2022, eles eram contratados por processo seletivo para trabalho temporário, o que ocasiona rotatividade dos profissionais. Entretanto, um entrevistado avaliou que a rotatividade é baixa. Faziam parte da equipe de referência do CRAS, em 2022, uma assistente social, uma psicóloga, um orientador social, um educador físico, uma oficinista e um auxiliar de serviços gerais. Não havia coordenador no CRAS, tendo sido contratado um auxiliar administrativo para suprir a função de coordenador. A equipe contratada pela Fundação Renova e que atua no CRAS, como parte do que foi determinado no PPS, conta com um psicólogo, um assistente social, dois motoristas e três oficinistas. Não foi relatada como se deu a distribuição de tarefas entre as duas equipes.

Na secretaria, além da gestora municipal, há uma assistente social e uma técnica responsável por ser a entrevistadora do Programa Auxílio Brasil do Governo Federal. O Conselho Tutelar, vinculado à Secretaria de Assistência Social, é formado por cinco profissionais. A maioria dos profissionais da assistência social são novos no cargo. Novamente, há uma discordância entre os entrevistados. Enquanto uns não consideram ser suficiente a quantidade de profissionais em 2022, outros consideram ser suficiente.

No que se refere à equipe do CRAS antes do rompimento, os entrevistados informaram que era composta pela mesma quantidade de profissionais, porém, havia uma coordenadora no cargo. Ao mesmo tempo que apontaram que a quantidade de profissionais era suficiente para o atendimento das demandas na época, foi indicado que não conseguiam atender de forma significativa todas as comunidades e localidades da zona rural.

Quanto à carga horária dos profissionais, os entrevistados deram informações divergentes. Enquanto um entrevistado afirma que a carga horária do assistente social é 30h/semanais e a do restante 40h/semanais, outro profissional concorda que a carga horária do assistente social é a já indicada, mas afirma que a do coordenador, do psicólogo e do orientador social é 40h e que a do restante dos profissionais é o município que define.

No município de Barra Longa, a maior parte da população está concentrada na zona rural, sendo esta muito extensa, assim como em Santa Cruz do Escalvado. A população residente nas comunidades rurais tem grande dificuldade de ir até a sede,

pois não há transporte público e o valor de uma corrida de um táxi fica muito caro. Desta forma, a ida dos profissionais até essas áreas é importante para que a população seja atendida. Antes do rompimento, era raro que os técnicos fossem até essas comunidades, devido ao número de profissionais ser insuficiente e haver apenas um carro disponível no órgão gestor.

Mesmo na sede do município, devido ao pequeno número de profissionais, estes não conseguiam atender a todas as pessoas que procuravam pela assistência social. Até julho de 2017, 17 meses após o rompimento, o número de técnicos ainda era insuficiente. A situação mudou, sendo apenas possível a disponibilização dos serviços de uma melhor forma com a chegada de novos profissionais, um do serviço social e um da psicologia, a partir desta data. Estes novos profissionais foram contratados pela Renova antes de ter início o PPS no município. Segundo os entrevistados, trabalhavam na assistência social, em 2022, 21 pessoas e, antes do rompimento, eram 6 pessoas. Afirmaram que não havia grande rotatividade dos profissionais antes do rompimento e nem no ano de 2022. A quantidade de profissionais em 2022 era considerada suficiente, mas isso devido a uma parte ter sido contratada pela Fundação Renova, apesar de ser temporária. Os profissionais concordaram que quando a equipe temporária tiver o contrato finalizado, o restante da equipe que permanecer ficará desestruturada. Além disso, também é assinalado que devido ao aumento das demandas, é necessário contratar mais profissionais.

Nas entrevistas, não conseguimos obter informações sobre a forma de ingresso dos profissionais que predomina no município. Apesar disso, parece predominar o processo seletivo. Os profissionais contratados pela Fundação Renova foram por meio de processo seletivo, bem como a coordenadora do CRAS. A gestora do SUAS é concursada. Também não foi possível verificar a carga horária dos profissionais, com exceção da assistente social que é 30h/semanais.

Para o funcionamento da assistência social no município, em 2022 haviam dois equipamentos externos da assistência social no município, sendo um o CRAS e o outro o Centro de Convivência, ambos em zona urbana. Um dos profissionais entrevistado indicou que seria importante ter um centro de convivência na zona rural, devido à distância de algumas comunidades rurais. Apesar de recentemente ter sido alugado um outro espaço para o funcionamento do CRAS, foi indicado que ele “é mínimo”. Há uma discordância entre os profissionais referente aos materiais para

executar o trabalho. Enquanto um afirmou que possuem os materiais necessários para o desenvolvimento do trabalho, outro profissional afirmou que faltam, mas não exemplificou quais materiais faltam. Salientamos que, juntamente com os profissionais que chegaram pelo PPS, a Renova também disponibilizou os equipamentos para que seus trabalhos pudessem ser desenvolvidos. Atualmente, há dois carros para a assistência social que foram disponibilizados pela Renova como parte do que foi firmado no PPS. O outro carro que a secretaria de assistência social tem é o que já se tinha antes do acordo. Porém, não tem muita utilidade, por não funcionar muito bem. Está havendo esforços para solicitar um novo carro para a assistência social, mas disponibilizado pela prefeitura.

Foi indicado pelos entrevistados que antes do rompimento considerava-se que o CRAS não tinha muita estrutura e que a quantidade de equipamentos externos da assistência social era suficiente, assim como em 2022. Acrescido a isso, foi indicado que antes do rompimento a quantidade de materiais para exercer o trabalho era suficiente, tendo em vista o pouco número de profissionais. Por fim, o único carro que a assistência social tinha, conforme já indicado anteriormente, não tinha muita funcionalidade.

Segundo os entrevistados, o trabalho em rede para o atendimento das demandas sempre funcionou muito bem, existindo uma boa articulação na rede socioassistencial.

Em Barra Longa, antes do rompimento da barragem, as principais demandas eram referentes à cesta básica, conflitos familiares e materiais de construção. De acordo com os profissionais, essas eram atendidas “na medida do possível”. Pós-desastre, houve grande demanda por documentos e a legalização deles, por benefício eventual, por cesta básica e por aluguel social. Aumentou muito a demanda por atendimento psicológico, sendo a maioria destes casos que apareceram referentes à depressão. Além de ter ocorrido um elevado aumento do número de pessoas atendidas nos equipamentos e serviços, também houve um aumento do número de visitas domiciliares realizadas e de entrega de cestas básicas. Não tivemos acesso a dados, porém os entrevistados informaram que pelo menos parte dessas informações puderam ser verificadas através da análise dos RMA's realizada pelos próprios técnicos do serviço.

No município de Barra Longa não existe CREAS, sendo as demandas referentes à violação de direitos encaminhadas para o CRAS. Neste, são realizados os atendimentos e, quando necessário, é encaminhado o caso para o Ministério Público ou outro órgão. No município em questão, os profissionais também apontaram que já houve uma discussão sobre a construção de um CREAS regionalizado, mas que não teve continuidade.

No que se refere ao perfil dos usuários do serviço, os profissionais entrevistados indicaram que antes do desastre acessavam mais os serviços as pessoas de baixa renda. Pós-rompimento passaram a ser pessoas de baixa renda, renda média e alta. A maioria do público são mulheres, dentre as quais 70% aproximadamente são solteiras, consideradas como chefes de família, e o restante, casada. Também afirmaram que os usuários ficaram mais vulneráveis pós-rompimento.

Além da alteração no público usuário do serviço, também houve alterações na realidade local. Foi indicado que a população antes do rompimento era diferente e que hoje há mais demandas. Além disso, salientaram que muitas pessoas voltaram para o município depois do desastre. Não apenas pessoas voltaram, como novas chegaram para trabalhar nas obras e outros trabalhos desenvolvidos na cidade como parte da reparação. Por fim, os entrevistados ressaltaram a dificuldade da população local em ter renda, tendo em vista que a economia do município provém principalmente da produção do leite, da agropecuária e há pouca oferta de trabalho fixo nessas áreas, situação que se agravou após o desastre.

No que se refere ao município de Rio Doce, e diferentemente dos outros dois municípios já mencionados, a população rural não é muito grande, havendo uma maior concentração de pessoas, tanto antes quanto pós-rompimento, na zona urbana. A população das comunidades rurais consegue acessar a sede e os técnicos não têm muitas dificuldades para ir à zona rural. O acesso da população à sede é facilitado, pois existem ônibus da prefeitura que vão diariamente à essas comunidades, com exceção de uma comunidade em que o ônibus vai com uma frequência menor. Além desses ônibus da prefeitura, existe o ônibus escolar, podendo ser usado este também caso haja vaga. Contudo, antes do rompimento da barragem, a ida dos técnicos às comunidades era restringida, principalmente devido ao pequeno número de profissionais.

Um outro elemento indicado foi que após o rompimento da barragem houve alteração na rotina do município, deixando de ter a tranquilidade e o sossego para se tornar uma cidade com intenso volume de locomoção de pessoas e máquinas. Como consequência disso, pode ser apontada, também, a alteração na estrutura física da cidade, como alguns calçamentos que foram modificados, e o desaparecimento do turismo no município.

Já com relação ao perfil dos usuários do serviço da assistência social, os entrevistados apontaram que antes do rompimento era um “perfil clássico da assistência”, o qual eram famílias humildes e que precisavam de auxílio e/ou benefício momentaneamente, sendo principalmente mulheres que acessavam o serviço. Após o rompimento, aumentou o número de homens e mulheres acessando o serviço, sendo um público de média e baixa renda. Além disso, estão atendendo muitos casos que apresentam demandas que não são ligadas à vulnerabilidade social e que são demandas por atendimento mais psicológico. Acrescentado a isso, a maioria das solicitações por cesta básica são de pessoas que vieram de outros municípios. Por fim, por terem ficado fragilizados após o desastre, há uma maior procura dos pais e da família como um todo para participarem dos grupos ofertados pela assistência social.

Em Rio Doce, os profissionais entrevistados apontaram que após o rompimento da barragem de Fundão, o número de famílias atendidas triplicou, sendo indicado que conseguiram perceber esse aumento através da análise que fizeram dos RMA's. Além disso, afirmaram também que houve um agravamento dos casos. Como principais demandas para a assistência social pós-rompimento, indicaram o aumento da concessão de cestas básicas, o acolhimento de pessoas com ansiedade e depressão e casos de fragilização dos vínculos familiares, de conflitos familiares e aumento do uso de bebida alcoólica. Os entrevistados salientaram também um aumento no volume de atendimentos referentes à demanda espontânea, às informações sobre documentos e INSS, solicitação de participação em grupos e explicação sobre os direitos do público usuário do serviço. Em situações de violação de direitos, os atendimentos são feitos no próprio CRAS. Em situações de violência doméstica, os casos são encaminhados para o serviço de assistência jurídica gratuita, disponibilizado na secretaria do município.

O CRAS é o único equipamento externo da assistência social. Com relação ao antes e pós-rompimento, o CRAS apenas mudou de espaço, mas ainda permanece sendo em um espaço alugado e considerado limitado. Entretanto, um dos elementos firmados no PPS é de que será construída uma unidade própria do CRAS, o que não tinha ocorrido até a data em que foram realizadas as entrevistas. Apesar do espaço ser limitado, os profissionais sinalizaram que conseguiam ter, em 2022, tudo o que era necessário para o desenvolvimento do trabalho: telefone fixo, celular, mesa, computador, entre outros. Acrescido a isso, havia dois carros que estavam à disposição da assistência social, além de, se necessário, poderem solicitar o uso de veículos de outras secretarias municipais.

Em 2022, o desenvolvimento do trabalho no território acontecia em parceria com a rede, pública e privada, de saúde, educação e assistencial. Os profissionais entrevistados indicaram que o trabalho em rede funcionava muito bem para o atendimento das famílias.

A equipe era composta da seguinte forma: na secretaria existia a secretária e um auxiliar administrativo, um técnico responsável pelo cad-único e auxílio Brasil, uma advogada e uma assistente social; e, no CRAS, a equipe de referência contava com uma coordenadora, dois orientadores sociais, um auxiliar administrativo, um auxiliar de serviços gerais, um assistente social e um psicólogo. A equipe contratada pela Fundação Renova a partir do PPS, e que chegou ao território em dezembro de 2021, era formada por três monitores, um assistente social e um psicólogo. Cabe apontar que, por um determinado período antes do rompimento, que o município não teve verba para contratar todos os profissionais do CRAS, fazendo com que os profissionais que estivessem trabalhando, acumulassem funções de outros cargos. Apesar de isso ser algo problemático, durou pouco tempo. Com relação a quantidade de profissionais em 2022 ser suficiente ou não, há uma discordância entre os entrevistados. Alguns avaliam que a quantidade de profissionais é insuficiente, tendo em vista que, pelo fato da equipe ter sido ampliada, foi possível acessar e chegar a lugares que antes eles não tinham acesso, atendendo um maior número de demandas e conseguindo assim assistir mais famílias. Desta forma, foram identificando novas demandas e vulnerabilidades. Outros entrevistados, por sua vez, avaliam que a quantidade de profissionais em 2022 era suficiente, apesar de, ao mesmo tempo,

avaliarem que poderiam ter mais profissionais para apoiar na oferta do serviço e desenvolvimento do trabalho.

Os entrevistados indicaram que mais ou menos 90% dos profissionais não disseram o número, apenas a porcentagem, assumiram os cargos por meio de concurso público e processo seletivo, sendo todos os profissionais concursados, com exceção dos que são contratados pela Fundação Renova. Dessa forma, é possível perceber a diferença da estabilidade dos profissionais em relação aos de Barra Longa e de Santa Cruz do Escalvado.

Os profissionais informaram que a carga horária de trabalho depende do cargo, sendo que a do assistente social concursado é de 30h/semanais; do coordenador, do psicólogo e dos orientadores sociais, de 40h/semanais; e a do restante é definida pela prefeitura. A carga horária é diferente para os profissionais que foram contratados pela Fundação Renova.

A partir das informações coletadas, segue um quadro-síntese referente aos recursos humanos, à existência de equipamentos da assistência social e à disponibilização de carros e motoristas pela prefeitura e/ou pela Fundação Renova nos municípios pesquisados:

Quadro 11 - Política de Assistência Social nos municípios pesquisados: recursos humanos e equipamentos em 2022

Município	Direção e equipes		Existência de equipamentos da Assistência Social	Carro e motorista
	Contratados pela prefeitura	Contratados pela Renova		
Barra Longa	Sem resposta.	Sem resposta.	Tem 1 CRAS e 1 Centro de Convivência	2 carros disponibilizados pela Fundação Renova.
Rio Doce	<u>Na Secretaria:</u> - 1 Secretária + 1 auxiliar administrativo; -1 Assistente Social; - 1 técnico responsável pelo Cad-Único e pelo Auxílio Brasil; - 1 Advogada. <u>No CRAS:</u> -1 Coordenador; -1 Assistente Social;	-1 Assistente social; -1 Psicólogo; -2 Monitores de oficinas; -1 Terapeuta Ocupacional.	Tem 1 CRAS.	2 carros (não informaram se são disponibilizados pela prefeitura ou pela Fundação Renova).

	-1 Psicólogo; -2 Orientadores Sociais; -1 Auxiliar Administrativo; -1 Auxiliar de Serviços gerais.			
Santa Cruz do Escalvado	<u>Na Secretaria:</u> -1 Secretária; -1 Assistente Social; -1 Entrevistadora do Auxílio Brasil. <u>No CRAS:</u> -1 Assistente Social; -1 Psicólogo; -1 Educador Físico; -1 Auxiliar Administrativo; -1 Orientador Social; -1 Oficineira; -1 Auxiliar de Serviços Gerais.	-1 Assistente Social; -1 Psicólogo; -3 Oficineiros.	Tem 1 CRAS.	-2 carros da prefeitura; -2 carros e 2 motoristas disponibilizados pela Fundação Renova.

Fonte: Elaborado pela autora a partir das entrevistas

Há, nos três municípios pesquisados, uma divisão das ações que são ofertados no CRAS e na Secretaria de Assistência Social. No CRAS é onde acontece o PAIF e o Serviço de Convivência, e a secretaria fica responsável pelo cadastramento único. Além disso, no que diz respeito às secretarias, em Santa Cruz do Escalvado ela fica responsável pelos benefícios e pelo programa “Frente de Trabalho”²⁸. A secretaria municipal de Barra Longa também oferta o programa “Frente de Trabalho” e o grupo da terceira idade. Já em Rio Doce, a secretaria conta com a assistência jurídica gratuita²⁹, sendo este um serviço exclusivo do município. Em Rio Doce e em Barra

²⁸ Segundo os entrevistados, este programa é destinado às pessoas que estão em situação de vulnerabilidade social. As pessoas são contratadas temporariamente para desenvolverem trabalhos para a prefeitura que não exigem especialização. Trabalham meio período para receberem meio salário mínimo e uma cesta básica. Esse programa pode sofrer algumas alterações em seu funcionamento de uma cidade para a outra. Pode ser citado como exemplo, em Rio Doce esse serviço tinha como público-alvo mulheres chefes de família, não sendo indicada essa restrição nos outros dois municípios.

²⁹ De acordo com um dos entrevistados, o serviço de assistência jurídica gratuita é ofertado para toda a população que recebe até 2 salários mínimos. Todos os sujeitos que procuram pelo serviço, passam

Longa, o departamento de habitação da prefeitura é vinculado à Secretaria de Assistência Social. Nos três municípios, o Conselho Tutelar também é vinculado à secretaria.

Além do que já foi apresentado, na assistência social dos municípios são ofertadas oficinas e grupos para as variadas faixas etárias e de acordo com a demanda da população; benefícios e cesta básica. Em Santa Cruz do Escalvado, foram também indicados o auxílio funerário e o programa de materiais de construção. Em Barra Longa, o benefício da luz e água, o aluguel social e o CRAS itinerante. E, em Rio Doce, os encaminhamentos do BPC e os benefícios eventuais que contemplam o auxílio funeral, o auxílio alimentação, o auxílio moradia, o kit natalidade e o auxílio financeiro. Cabe indicar que a maioria dos benefícios e serviços ofertados nos municípios continuaram os mesmos antes e depois do rompimento da barragem.

No município de Barra Longa existe um equipamento onde funciona apenas o serviço de convivência, sendo um espaço separado do CRAS e denominado “Centro de Convivência”. Outra observação é de que, em 2022, o programa “Frente de Trabalho” não estava em funcionamento no município de Rio Doce. Neste, o programa teve início em 2019 e foi finalizado em 2021 para reestruturação, não tendo voltado a funcionar até a data em que as entrevistas foram realizadas. Entretanto, em Rio Doce existe um programa denominado “Horta da Família”³⁰, iniciado em 2016, porém, contava, em 2022, com apenas um participante. Já com relação ao município de Santa Cruz do Escalvado, foi informado que antes do rompimento da barragem existia no município um programa do Governo Federal intitulado Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)³¹.

inicialmente por uma avaliação social antes de serem atendidos. Esse serviço é realizado por uma advogada que faz o atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade.

³⁰ Segundo um dos entrevistados, o trabalho era desenvolvido junto com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (EMATER), para pessoas cadastradas no Programa Bolsa Família e que estavam em situação de baixa renda. A assistência social junto com a EMATER, conseguiram um terreno dentro do município no qual foi dividido em lotes e inicialmente 5 famílias em situação de vulnerabilidade, principalmente alimentar e de renda, utilizaram o espaço para plantar. Os produtos eram tanto consumidos por eles mesmos quanto vendidos.

³¹ “O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) teve início, em 1996, como ação do Governo Federal, com o apoio da Organização Internacional do Trabalho (OIT), para combater o trabalho de crianças em carvoarias da região de Três Lagoas (MS). Sua cobertura foi, em seguida, ampliada para alcançar progressivamente todo o país num esforço do Estado Brasileiro para implantação de políticas públicas voltadas ao enfrentamento do trabalho infantil, atendendo as demandas da sociedade, articuladas pelo Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI). O novo desenho do programa tem como objetivo acelerar as ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil de acordo com o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (Reedição 2ª edição, 2011-2015) e com a Carta de Constituição de

As formas de captação de demandas dos usuários apontadas pelos profissionais dos três municípios foram: demandas espontâneas, encaminhamentos da rede socioassistencial, busca ativa e demandas que surgem nos grupos.

Para o desenvolvimento do trabalho em toda e qualquer política pública, um elemento importante é a constante capacitação profissional. Em situações de emergência e/ou calamidade, essas capacitações se tornam ainda mais importantes para preparar o profissional para atuar de forma condizente com os novos contextos e novas demandas que são postas. As capacitações profissionais para os técnicos da assistência social nos municípios pesquisados, entretanto, começaram a acontecer apenas em 2022. No PPS estavam previstas duas capacitações profissionais, com as temáticas de vigilância socioassistencial e trabalho. A demora para que elas tivessem início é um fator muito problemático.

No município de Santa Cruz do Escalvado, as capacitações, previstas no PPS, já haviam iniciado na época da entrevista online, segundo semestre de 2022, com a temática de vigilância socioassistencial. Em Barra Longa e em Rio Doce, na época das entrevistas presenciais, primeiro semestre de 2022, ainda não tinham iniciado as capacitações. Em Barra Longa, foi realizada, no ano de 2018, uma oficina sobre gestão financeira, com foco nas indenizações que as famílias fossem receber. Na época do rompimento, os profissionais do território não tiveram capacitações, oficinas e tiveram poucas orientações. Posteriormente, começou a ter oficinas da defesa civil no município, apesar de não serem lembradas as temáticas. Em Rio Doce, também não houve capacitações. Na época da entrevista estava tendo algumas orientações, porém, referentes a atuação em caso de acidente. Informaram que houve oficinas a partir do ano de 2017, mas que foram mais sobre o desastre do que propriamente a intervenção.

Por fim, e não menos importante, se coloca como necessário apontar que nos três municípios onde foi realizada a pesquisa, havia, em 2022, instâncias de discussão com a sociedade civil. Em Santa Cruz do Escalvado, foram apontados o Conselho de Assistência Social e as Conferências de Assistência Social. Em Barra Longa, o Conselho da Assistência Social, da Criança e do Adolescente e havia previsão de criação do Conselho do Idoso e do Conselho da Habitação. Em Rio Doce,

Estratégias em Defesa da Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente” (BRASIL, 2020b, s.p.).

funcionavam seis conselhos, sendo eles: o Conselho Municipal Anti-drogas (COMAD), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho de Assistência Social, Conselho de Habitação, Conselho do Idoso e o Conselho de Igualdade Racial. Em nenhum dos municípios existia o Fórum de Observadores³².

Um outro bloco de perguntas realizado foi referente ao orçamento e financiamento. Este foi respondido apenas pelos/as gestores/as do SUAS nos municípios, que estavam no cargo antes do rompimento e que estavam em 2022, contabilizando um total de quatro profissionais entrevistados. Foi difícil obter informações, pois não tivemos acesso aos dados das prefeituras e os entrevistados não se lembravam das cifras. Algumas respostas também refletiram o distanciamento que há entre o profissional do cargo e o conhecimento técnico para sua atuação na respectiva função.

Antes e após o rompimento, a Secretaria de Assistência Social era o único órgão responsável pela gestão da assistência social nos municípios estudados e eram repassadas verbas das três esferas de Governo (municipal, estadual e federal) para os municípios. Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado tinham, em 2021, como única fonte de financiamento os repasses realizados pelas três esferas do Governo. Em Barra Longa, há ainda recursos de emendas parlamentares para a assistência social.

A partir da resposta dos entrevistados, o único município que tem suas fontes de financiamento asseguradas nas leis orçamentárias municipais é Rio Doce. Em Barra Longa, entretanto, afirmam que a prefeitura está se organizando para realizar alterações nas leis e assegurar na lei orçamentária o repasse para a assistência social e a definição do valor a ser repassado.

Para garantir que os repasses para a política pública sejam realizados, é necessário o preenchimento de documentos por parte dos técnicos da assistência social, sendo essa função normalmente desempenhada pelos gestores e/ou coordenadores do CRAS. Dentre esses documentos, pode ser citado os RMA's e o Censo SUAS. Também se coloca como necessário registrar que recebeu do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). O FNAS

³² No TAC Governança, em seu Capítulo V, é determinada a criação do Fórum de Observadores. Este, de natureza consultiva, funciona "... como urna das instâncias de participação e controle social, cujo objetivo será acompanhar os trabalhos e analisar os resultados dos diagnósticos e das avaliações realizados pelos EXPERTS DO MINISTÉRIO PÚBLICO e acompanhar os trabalhos da FUNDAÇÃO, podendo apresentar críticas e sugestões" (MPF, 2018, p. 10).

(...) É um fundo público de gestão orçamentária, financeira e contábil, instituído pela Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que tem como objetivo proporcionar recursos para cofinanciar gestão, serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, no qual são alocados os recursos federais destinados ao cofinanciamento das ações da política de assistência social dispostas na LOAS (BRASIL, 2013a, p. 55).

Segundo os entrevistados, são realizados todos os registros necessários para garantir os futuros repasses. Porém, em muitos casos, não são os próprios entrevistados que fazem esses registros.

Como em toda política pública, para o funcionamento da política de assistência social há uma relação muito importante entre financiamento, orçamento e prestação de serviço. Desta forma, se coloca como fundamental a organização e planejamento das ações realizadas pela assistência social, inserindo-as no orçamento público, para que seja possível garantir os recursos a serem disponibilizados para o funcionamento do serviço.

Para executar recursos da assistência social, os municípios devem planejar o seu uso, inserindo-os nos instrumentos orçamentários. Se o município não inserir as ações de assistência social no orçamento público, não será possível utilizar os recursos. Consequentemente, a prestação dos serviços socioassistenciais será comprometida (BRASIL, 2013a, p. 37).

No Censo SUAS e nos outros sistemas informatizados do MDS, como o Sistema de Benefícios ao Cidadão (Sibec)³³, há informações que são utilizadas para conferir a implantação e a oferta dos serviços socioassistenciais. A implantação e oferta qualificada destes serviços fazem parte dos objetivos referentes aos critérios³⁴ estabelecidos pela NOB/SUAS 2012 para a partilha de recursos. Assim, o preenchimento correto e completo desses sistemas é indispensável para o recebimento dos recursos para o funcionamento dos serviços.

Para além disso, vale acrescentar que

³³ “O Sistema de Benefícios ao Cidadão (Sibec) é um sistema informatizado, via internet, utilizado para a operacionalização descentralizada da Gestão de Benefícios. Pelo Sibec o município pode realizar ações de bloqueio, desbloqueio, cancelamento e reversão de cancelamento do benefício das famílias do PBF” (BRASIL, 2007, p. 3).

³⁴ Na Proteção Social Básica, os critérios se baseiam: “I - no número de famílias existentes no Município ou Distrito Federal, de acordo com os dados de população levantados pelo IBGE; II - no número de famílias constantes do Cadastro Único, tomando como referência os cadastros válidos de cada Município e do Distrito Federal; III - na extensão territorial; IV - nas especificidades locais ou regionais; V - na cobertura de vulnerabilidades por ciclo de vida; e 39 VI - em outros indicadores que vierem a ser pactuados na CIT”. Para mais informações acerca dos critérios de partilha para o cofinanciamento, verificar o artigo 78 ao artigo 82 da NOB/SUAS 2012 (BRASIL, 2012b, p. 38).

São considerados os parâmetros do teto máximo estabelecido para cofinanciamento da rede de serviços e do patamar existente, o atendimento das prioridades nacionais e estaduais pactuadas e a equalização e universalização da cobertura dos serviços socioassistenciais (BRASIL, 2013a, p. 72).

Por fim, segundo os profissionais entrevistados, não houve diferença no valor dos repasses das três esferas do Governo para a assistência social nos municípios, considerando o antes e o pós-rompimento. O que houve em Barra Longa, por exemplo, foi a alteração da data de recebimento do auxílio Bolsa Família. Em nenhum município ocorreu a alteração no valor dos benefícios. Segundo os entrevistados, o que houve foi a disponibilização de um auxílio emergencial para as famílias vítimas do rompimento da barragem. Entretanto, não foi possível verificar, por meio das entrevistas, se isso ocorreu em todos os municípios.

Logo após o rompimento, o município de Rio Doce desempenhou um papel fundamental nas ações pós-crime. A prefeitura se organizou e foi a responsável por dar o suporte e o amparo necessário para as famílias que precisavam de auxílio e que eram vítimas do desastre. Isso não foi verificado nos outros municípios. Desta forma, o governo municipal de Rio Doce agiu em consonância com o que foi orientado, posteriormente, no “Caderno de orientações – Atuação socioassistencial em contextos de emergência e calamidade pública”, publicado no ano de 2020. Tal documento afirma ser o município o responsável por dar esse suporte inicial em situações de desastres. Assim, ressalta que “em situações de emergência ou calamidade o município deve atuar em conjunto com a comunidade e os órgãos da defesa e garantia dos direitos, a fim de assegurar a proteção das pessoas e famílias atingidas” (GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS *et al.*, 2020, p. 27), cabendo “ao órgão gestor municipal implementar um conjunto de ações para garantir o atendimento às pessoas e famílias atingidas e coordenar as ações de proteção socioassistencial” (*idem*, 2020, p. 30).

4.2.3 A Assistência Social e o rompimento da barragem de Fundão

Neste item, apresentamos um panorama geral das respostas dos entrevistados às perguntas sobre o PPS de cada município, a atuação da assessoria técnica, a

população atingida e as ações realizadas tendo em vista a reparação e o suporte aos municípios.

Como apontado pela NOB-RH/SUAS, “(...) toda informação sobre o acesso aos serviços e benefícios, bem como às instâncias de defesa desses direitos deve ser garantida ao cidadão prontamente, sem procedimentos morosos que dificultem ao exercício de sua cidadania” (BRASIL, 2011, p. 23). A partir deste trecho, mas não apenas, compreende-se que é um direito da população participar ativamente da construção de uma política pública, aqui, mais especificamente, da Política de Assistência Social. Além de ter o direito de acesso a toda e qualquer informação que diz respeito à essa política. Todas essas situações devem ocorrer sem prejudicar ou dificultar os sujeitos de praticarem sua cidadania.

Essa questão abordada anteriormente pode ser relacionada com a garantia de participação dos atingidos em todos os processos decisórios da reparação, e, mais especificamente, no que se refere à construção do plano de proteção social do território. Se o plano foi construído com o intuito de dar um suporte e fortalecer a Política de Assistência Social no território, tendo em vista que o rompimento da barragem gerou graves consequências para a área assistencial, e no debate sobre a política deve ser garantida a participação da população, então, na construção do plano, a população, os atingidos têm o direito de participar das tomadas de decisões e de sua construção, de acessar as informações referentes ao plano e sem empecilhos que dificultem essa participação. Além disso, para que haja uma congruência entre a reparação e o atendimento das demandas da população, é necessário que suas vozes sejam escutadas. Do contrário, demandas podem ser ignoradas, o que não gerará a reparação justa e integral. Sem o atendimento das demandas dos atingidos, não há reparação.

Nas entrevistas realizadas, foram coletadas informações que apontam ter tido participação dos atingidos e de técnicos da assistência social na construção do PPS nos municípios. Entretanto, não ficou claro o quão os atingidos realmente conseguiram participar e opinar. No município de Rio Doce, parece ter sido o que mais teve contribuições dos atingidos para o plano.

Ainda no município de Rio Doce, cabe salientar que profissionais relataram que logo após o rompimento da barragem foi contratada pelo município uma assessoria técnica, desenvolvida por duas assistentes sociais, para realizar um levantamento de

dados e diagnósticos sobre as vulnerabilidades e demandas da população e a proporção do desastre que atingiu o município. A assessoria também acompanhou famílias que foram atingidas pelo crime e auxiliou na organização da população, pois esta estava muito desarticulada. O trabalho inicialmente foi desenvolvido com um grupo de faiscadores³⁵, e depois foram surgindo as categorias e subcategorias de trabalho. Esse trabalho durou dois anos, quando elas saíram para que fosse iniciado o trabalho da assessoria técnica Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini no território.

A ATI Rosa Fortini organizou, não foi informado quando, um seminário em parceria com a prefeitura e a participação dos atingidos e dos técnicos da assistência social, com o objetivo de discutir e fazer um levantamento do que a população queria que fosse cobrado no PPS, como parte da reparação pelos danos sofridos como consequência do rompimento da barragem de Fundão. Neste seminário, uma das demandas do atingidos foi uma sede própria para o CRAS.

No que se refere aos planos construídos em cada município, o único ao qual tivemos acesso foi o PPS de Rio Doce, que está disponível na internet. Os planos de Barra Longa e de Santa Cruz do Escalvado não estão disponíveis nos meios eletrônicos. A partir disso, foi feita a solicitação, para alguns técnicos, de acesso ao documento em mais de uma oportunidade, porém sem êxito de acesso. As repostas dos técnicos perante as solicitações é de que verificariam com o jurídico se poderiam me repassar o plano. Assim, um dos objetivos iniciais de analisar os três planos de proteção social de cada município não será alcançado.

Segue breve síntese sobre o PPS do município de Rio Doce (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, 2021):

No início do plano, já nos chama a atenção o fato de ser indicado que este foi elaborado entre a Fundação Renova e o Gestor Municipal, juntamente com sua equipe. Não é indicada a participação da população local, indo contra ao que foi informado nas entrevistas, de que houve a participação dos atingidos. Se os profissionais entrevistados afirmam que houve a participação da população local, mas no plano eles não são indicados como participantes de sua construção, fica o

³⁵ No Decreto-lei n.º 227, de 28 de fevereiro de 1967, define-se como “faiscação, o trabalho individual de quem utilize instrumentos rudimentares, aparelhos manuais ou máquinas simples e portáteis, na extração de metais nobres nativos em depósitos de eluvião ou aluvião, fluviais ou marinhos, depósitos esses genericamente denominados faisqueiras” (BRASIL, 1967, s.p.).

questionamento de até que ponto houve realmente a participação dos atingidos nessa construção.

Em alguns momentos, foi observada a utilização do termo “evento” para se referir ao rompimento da barragem, ao desastre. Isso denota uma falta de compromisso com a reparação integral, ao ignorar que o rompimento da barragem foi um desastre de grandes proporções e não simplesmente um evento.

É informado que deveria ser criado um “Comitê de Avaliação” com o objetivo de realizar o acompanhamento sistemático da implementação do plano, “procedendo com os encaminhamentos e ajustes/alinhamentos que se fizerem necessário, tanto na esfera teórica/burocrática quanto no plano prático” (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE, 2021, p. 6). Esse Comitê deveria ser composto por 1 representante de cada: das instituições signatárias do plano; da assessoria técnica; da gestão municipal; um técnico; e dos atingidos. Em nenhum momento da entrevista foi indicada a existência deste Comitê. Caso ele não exista, isso se torna algo preocupante, tendo em vista que essa é uma forma da população exercer o controle social das ações previstas no PPS. Se não tiver sido implantado, é necessário questionar de que forma está sendo garantida a participação da população local no acompanhamento e monitoramento das atividades desenvolvidas e seus resultados.

Outro elemento importante de ser destacado é que no documento referente ao PPS é definido que o município deveria produzir relatórios contendo as atividades desenvolvidas pelo CRAS, e encaminhar para a Fundação Renova, com o objetivo de que ela monitore os resultados. De acordo com a Nota Técnica n.º 33/2019, da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial (CT-OS)³⁶ do Comitê Interfederativo (CIF), esta é uma obrigação desproporcional entre o ente público e a Renova.

As ações desenvolvidas têm prazo de vigência de dois anos, podendo ser prorrogado caso comprovem sua necessidade. Dois anos é um tempo muito curto para considerarem como suficiente para suprir as demandas dos atingidos geradas e acentuadas a partir do rompimento da barragem de Fundão, ainda mais quando se leva em consideração que as consequências são de curto, médio e longo prazo.

³⁶“As Câmaras Técnicas são órgãos consultivo associados ao CIF, onde se realizam discussões temáticas”. No total, há 11 Câmaras Técnicas (CT) (FUNDO BRASIL, 2019, s.p.). A CT-OS “é responsável por fiscalizar as ações da Fundação Renova no âmbito da implementação das indenizações, auxílio emergencial e ressarcimento da população atingida” (XAVIER, 2019, p. 104).

Também é problemática a demora para a construção e implantação do PPS. Pelas entrevistas, foi possível verificar a necessária continuidade do plano nos municípios.

No PPS de Rio Doce são elencadas a realização de 5 atividades: 1- Capacitação Profissional; 2- Suplementação de Recursos Humanos; 3- Transporte de Equipes; 4- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); e 5- Equipamentos.

No que se refere à atividade 1, é proposta a realização de apenas duas capacitações, com as temáticas “Oferta de serviços socioassistenciais e acompanhamento familiar em situações de crise e emergência” e “Implementação da vigilância socioassistencial para o monitoramento e avaliação dos serviços”. Com base no que vimos neste capítulo, podemos questionar se apenas duas capacitações são suficientes para dar conta da totalidade e complexidade das consequências causadas pelo rompimento da barragem. Nós avaliamos que não. Uma segunda problemática é que não são apresentadas as estruturas das capacitações, não sendo possível saber tudo o que será trabalhado nelas e o tempo de duração. Uma última problemática é que é delimitado o número de profissionais que podem participar, sendo direcionadas as vagas para os gestores e técnicos com nível superior.

Com relação à atividade 2, foi firmada a contratação de 5 profissionais, sendo 1 assistente social, 1 psicólogo, 1 terapeuta ocupacional e 2 oficinairos. Foi definido para os profissionais serem alocados no CRAS. Não consta no plano a carga horária dos profissionais.

Na atividade 3, foi definida a disponibilização de 1 veículo, seu combustível e manutenção. O motorista é designado pelo próprio município.

Na atividade 4, é definido o repasse de recursos financeiros por parte da Fundação Renova para o município, com o objetivo de utilizá-los na aquisição de materiais, insumos e serviços a serem utilizados no desenvolvimento de oficinas. Já foi definida a quantia a ser repassada nos 2 anos de vigência do PPS. Essa definição ocorreu a partir de um detalhamento por item feito pelo município e encaminhado para a Fundação Renova. Porém, a cada ano que se passa, os valores de todos os insumos e objetos aumentam. Desta forma, definir um valor específico para os próximos dois anos levando em consideração apenas o valor dos insumos na época em que o plano foi construído é ignorar o fato de que pode faltar dinheiro para a realização das tarefas.

Por fim, na atividade 5 também é definido o repasse de recursos financeiros pela Renova para o município, porém, com o objetivo de serem utilizados para a aquisição de equipamentos para as equipes técnicas contratadas a partir do plano. O repasse é direcionado à compra de impressoras, armário, notebook, entre outros que se fizerem necessários.

A partir da síntese do plano, foi possível verificar algumas lacunas existentes. Entretanto, o elemento que avaliamos como sendo o mais grave é a demora para sua implantação e execução no território e o curto prazo de vigência.

Nos municípios de Barra Longa e Rio Doce, o PPS começou a ser implantado no ano de 2021 e em Santa Cruz do Escalvado no ano de 2022, segundo os entrevistados, com previsão de finalizar em março de 2023. A finalização do PPS em um curto espaço de tempo se torna algo extremamente problemático, tendo em vista que a reparação ainda está distante de acontecer. Entretanto, compreendemos que em algum momento o plano deverá ter uma finalização para que as demandas da assistência social sejam supridas pela própria política, sendo esta responsabilidade do Governo. Vale lembrar que a reparação só é justa e integral quando há o atendimento das demandas dos atingidos, a restituição total do que foi perdido e/ou destruído, a compensação daquilo que não se pode ter mais, a não repetição do desastre e a satisfação dos atingidos com as ações realizadas. Os acordos referentes ao PPS foram firmados tendo um tempo máximo de duração de dois anos, podendo ser prorrogado o prazo, sendo sua finalização definida a partir de ações e tarefas que tiverem sido concluídas. Entretanto, é de comum acordo entre os entrevistados que ainda é muito cedo para o PPS ser finalizado.

Caso o acordo realmente finalize e a equipe seja retirada do território, como continuarão sendo atendidas as demandas da população usuária dos serviços? Antes mesmo do rompimento ocorrer, as equipes já não conseguiam atender à demanda de toda a população, sendo a chegada da equipe da Renova vista como uma conquista muito grande e que proporcionou a ampliação dos atendimentos. Além disso, houve um aumento do número de atendimentos e demandas, tanto pelo rompimento quanto por conseguirem chegar até pessoas que antes os técnicos não conseguiam acessar. Isso coloca em xeque a própria Política de Assistência Social, que define o número de profissionais dependendo da classificação do município. São necessárias pesquisas, em âmbito nacional, na área da assistência social com o objetivo de

verificar em outros municípios se o número de profissionais está sendo suficiente para o atendimento das demandas de toda a população que reside no território, sendo necessária, talvez, até a reformulação da política para se adequar à realidade e demandas dos dias atuais.

As falas de alguns entrevistados refletem a importância de ser verificada e analisada a quantidade de profissionais estipulada para compor a equipe dos CRAS, além de ressaltarem a mudança ocorrida com a chegada de novos profissionais no território:

(...) Fica uma carga muito pesada para 2 profissionais, um assistente social e um psicólogo cobrir toda a área, todo território. Por que o município que tem menos de 10.000 habitantes é só uma equipe, então é muito pesado né. Então assim, a gente tem demandas variadas né, cada família traz uma peculiaridade de demanda, então assim, **é complicado você fazer um acompanhamento para uma população de vamos colocar aí de 6 mil habitantes, dois profissionais né?** É impossível você fazer um acompanhamento bem feito e hoje a gente consegue através né dessas duas equipes fazer esse acompanhamento bem mais preciso mesmo né, de estar junto com a família, de estar realmente acompanhando passo a passo né, então isso é bem bacana (MORGAN, 2022, destaque da autora).

Esse serviço está sendo possível ser ofertado melhor agora que teve esse apoio dos profissionais pela Fundação Renova. Que o município é porte um, então o porte um do CRAS é um assistente social e um psicólogo. Então é impossível. Eu trabalhei aqui em um primeiro momento sozinha. Então não tinha como fazer grupo. Você, como se diz, atendia, mas **trabalhar em grupo, em Paif e em comunidade não tinha como, de forma alguma**. Com esse apoio que a gente ganhou, devido as demandas também terem subido, elevou demais. Era tipo assim, a gente tinha atendimento era cento e poucas pessoas mensal, visita domiciliar fazia 10, 11 visitas. **Pós-rompimento foi 400, 500, então o gráfico foi lá em cima**. E não tinha como falar “não tem como fazer”. Tem que fazer. **Então era dia e noite trabalhando**. Aí veio o apoio, que veio mais 2 psicólogos e 3 assistentes sociais. Aí a gente conseguiu colocar o trabalho pra funcionar, certinho, conforme manda a legislação, em grupos, o atendimento individual. A gente divide a equipe, aí com isso foi possível mapear e voltar ao trabalho certinho do CRAS (ADRIAN, 2022, destaque da autora).

A partir das falas dos entrevistados, podemos verificar a necessidade de ampliação da equipe antes mesmo de ter ocorrido o rompimento da barragem de Fundão. O desastre apenas enfatizou a necessidade de mais profissionais pelo aumento da demanda. Assim, indicamos a necessidade da Política de Assistência Social ser revisada de forma a se adequar às alterações na realidade dos municípios brasileiros e que, apesar da importância do PPS enquanto um direito dos atingidos e dele existir para suprir e atender o aumento das demandas da população após o desastre, é temporário.

Os entrevistados temem o fim do prazo do PPS, pois, conforme o entrevistado Adrian (2022) afirmou, “o problema ainda não foi resolvido”, a população ainda está desassistida. O profissional Ariel também apontou que “(...) a própria natureza que agora está dando conta, porque eles não estão fazendo nada”, se referindo o termo “eles” na fala, à Fundação Renova. Além disso, com o passar do tempo, os profissionais afirmam que surgirão novas demandas. Por meio da pesquisa, foi possível perceber algo em comum nos entrevistados: a preocupação devido a tantas e constantes alterações na realidade e a incerteza do futuro.

Os participantes da pesquisa informaram, na época que as entrevistas foram realizadas, que ainda não tinha acontecido capacitação profissional das equipes para atuação em desastres, com exceção de Santa Cruz do Escalvado, que já havia começado uma das capacitações previstas no PPS, tendo como temática “vigilância socioassistencial”. Para o restante dos municípios, as capacitações estavam previstas para terem início mais ou menos no meio do ano de 2022. Esse é um outro aspecto problemático, tendo em vista que já haviam passado sete anos do rompimento. As capacitações se constituem enquanto elementos fundamentais para a preparação dos profissionais, como já discutido anteriormente, de forma a estarem mais preparados para lidar com as demandas surgidas a partir da realidade que está posta. Como exemplo dessa importância, pode ser apontada a observação do profissional T, que salientou que as demandas para a assistência social sempre foram muito parecidas, mas que depois do desastre os técnicos perderam o norte de alguns casos, na incerteza de como atuar. A crítica deve ocorrer, então, não quanto às capacitações se iniciarem, mas sim quanto à demora para essas capacitações terem sido realizadas.

Além da não realização das capacitações profissionais logo após o rompimento da barragem e da demora para elas serem iniciadas, também não foram realizadas visitas *in loco* por parte do Governo Federal para compreender a realidade local dos municípios. Barra Longa foi o único município que um profissional relatou terem sido realizadas visitas por parte de representantes do estado, mais especificamente da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDESE), a fim de orientar o que deveria ser enviado para o estadual e para o federal e para dar algumas outras orientações.

No município de Rio Doce foi informado que além da não realização das visitas, também não tiveram apoio técnico nem federal e nem estadual no pós-rompimento. Além disso, também não houve a participação da representação da assistência social

do município nas discussões do CIF e também não tiveram cadeira na Câmara Técnica. Os entrevistados indicaram que o que os auxiliaram a saber o que estava sendo discutido nas reuniões do CIF foram as oficinas da SEDESE realizadas com o intuito de repassar essas discussões.

Em todos os municípios foi verificado, a partir das entrevistas, que as comunidades mais atingidas e afetadas foram as que são beira-rio. Em Santa Cruz do Escavado foram citadas Porto Plácido, Nova Soberbo e Merengo. Em Barra Longa foi citada Gesteira. E em Rio Doce foi citada Santana do Deserto. Essas comunidades tinham grande parte de suas atividades ligadas ao rio, seja atividades produtivas ou de lazer.

Após o rompimento da barragem de Fundão, houve uma série de consequências, sendo algumas delas já citadas anteriormente. Até os dias atuais, a barragem e seu rompimento continuam gerando transtornos. As consequências indicadas pelos entrevistados em Santa Cruz do Escavado foram: aumento dos casos de vulnerabilidade; muitas famílias ficaram sem renda; aumento por solicitação de cestas básicas e por benefícios do Governo.

Em Barra Longa, foram: alteração no cotidiano da população local; aumento do desemprego; perda da fonte e/ou complementação da renda; aumento dos casos de vulnerabilidade social; aumento do número de pessoas com sofrimento mental, principalmente depressão; aumento de demandas por atendimento psicológico; aumento dos aluguéis e custo de vida; aumento das solicitações de cestas básicas, aluguel social e benefícios eventuais; fragilização e rompimento de laços familiares e comunitários; transtornos para as comunidades beira-rio na utilização do rio, seja para lazer ou para geração de renda.

Já em Rio Doce, foram: aumento do desemprego; perda da fonte e/ou complementação da renda; aumento das famílias em situação de baixa renda; número de famílias atendidas pela assistência social triplicou; aumento da concessão de cestas básicas; aumento do número de homens e mulheres procurando o serviço de assistência, sendo anteriormente predominante a procura dos serviços por mulheres; agravamento de demandas que já existiam, como por exemplo, o uso abusivo de bebidas alcoólicas; aumento do uso de drogas ilícitas; fragilização dos laços familiares e comunitários; aumento e agravamento da violência doméstica; aumento de transtornos emocionais e mentais; transtornos para as comunidades beira-rio na

utilização do rio, seja para lazer ou para geração de renda; gerou prejuízos econômicos, como a perda do turismo; alteração no cotidiano do município e na estrutura urbana local; aumento dos aluguéis e custo de vida. Também foi apontado como sendo um transtorno que ainda afeta a população, a sirene. A sirene se coloca como um ponto importante de teste para, caso ocorra algum novo rompimento de barragem, a população possa ser avisada com antecedência. Entretanto, é uma lembrança diária do sofrimento que viveram e a certeza de que talvez possa acontecer novamente.

Um outro impacto apresentado nas entrevistas foi o fato da Usina Hidrelétrica de Candonga ter parado de funcionar por causa dos resíduos que acumularam nela, sendo, na época do rompimento, um importante equipamento que barrou uma quantidade boa de resíduos de continuar o percurso do rio. Atualmente, estão tentando recuperar e reativar a Usina, que está parada desde o crime.

Como um dos elementos para a reparação, pode ser assinalada a indenização. As indenizações realizadas, entretanto, são permeadas por controvérsias e problemáticas, podendo ser citadas, como exemplos destas controvérsias e problemas, os critérios utilizados para definir quem tem direito à indenização, a demora para sua liberação aos atingidos, algumas pessoas receberem e outras não e os valores considerados injustos e insuficientes. As indenizações foram liberadas, segundo os entrevistados, principalmente a partir de 2021. Entretanto, apesar da sua liberação, mesmo que tardia, não houve um preparo da população para lidar com o dinheiro. Em Barra Longa, contudo, houve uma oficina sobre gestão financeira no ano de 2018, porém, realizada apenas com um pequeno grupo de pessoas.

Em Rio Doce, foi apontado que essas indenizações foram motivo de conflitos, quebra de laços familiares e adoecimento mental nas famílias. Os entrevistados criticaram não o direito à indenização, mas a forma como se deu esse processo.

Outro aspecto relacionado à indenização salientado por profissionais como um dos motivos de preocupação é o fato de que devido à falta de preparo da população para organização e manuseio do dinheiro, pode ser gerado um empobrecimento da população local ao se gastar muito e por terem deixado de trabalhar após receberem a indenização, o que irá gerar grande impacto para a Política de Assistência Social a médio e longo prazo. Ressaltaram que as consequências e os reflexos do impacto da lama existem, mas que ainda aparecerão muitos outros.

No que se refere à relação da assessoria técnica com os órgãos gestores e as equipes de assistência social, foi verificado que essa relação foi mais próxima em alguns municípios do que em outros. Apesar disso, nos três municípios há profissionais que reconhecem a importância da ATI e sua ajuda aos atingidos para garantirem os seus direitos, como pode ser observada pela seguinte fala do entrevistado Taylor:

Às vezes a gente demorava 2 meses para ir numa comunidade, porque não dava conta pelo serviço que tinha aqui e tinha demandas nas comunidades. Em comunidades que a gente não conseguia ir, tinha demandas que a gente não tinha o conhecimento. **E com a vinda da assessoria, eles tinham uma equipe muito grande de profissionais, de técnicos, e rodaram todo o território. Cada cantinho que tinha uma casa aqui, foi tipo o censo,** cada cantinho que tinha uma casa, eles foram. Então eles fizeram entrevista, fizeram levantamento, eles trouxeram muitas informações para a gente que nós não tínhamos (TAYLOR, 2022, destaque da autora).

Em um dos municípios, um profissional do cargo de gestão não tem conhecimento da existência da assessoria técnica no território. Já um dos entrevistados, disse não saber falar da assessoria técnica nem como profissional e nem como atingido.

Em outro município, há o reconhecimento de que a assessoria técnica ajudou bastante a população no acesso à informação e na compreensão do que estava acontecendo com relação ao processo de reparação e do que estava sendo repassado pelas instituições. Apesar disso, é salientado que tinham contato com a AT, que um apoiava o outro e solicitavam auxílio um para o outro quando necessitavam, mas que não tiveram uma construção em conjunto.

Foi verificado, em um dos municípios, que não apenas a assistência social, como também a prefeitura, tinham uma boa relação com a assessoria técnica, no qual havia colaboração recíproca. No território, a ATI tinha mais contato, principalmente, com a assistência social e com a saúde. No que se refere à relação da assessoria técnica com a assistência social, ela foi definida como sendo harmoniosa, na qual mantinha-se o diálogo, eram discutidos os casos e faziam reuniões juntos, além de intervirem em conjunto quando necessário. Para um dos entrevistados, algumas pessoas entendiam que havia uma ligação entre a assessoria técnica e a Fundação Renova, devido ao fato de que algumas pessoas que procuraram a AT não conseguiram nada. Entretanto, é necessário compreender que a atuação da assessoria técnica também tem limites. E que apesar do esforço em auxiliar os

atingidos a terem seus direitos garantidos e respeitados, que nem sempre terão êxito nas ações, pois algumas questões ultrapassam suas possibilidades de intervenção e concretização da garantia de direitos.

A assessoria técnica responsável pela atuação no município de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado, Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini, ainda permanecia nos territórios em 2022, no momento do levantamento de dados para esta dissertação. Já a assessoria técnica responsável pela atuação em Barra Longa, Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (AEDAS), não estava mais presente no território.

No município de Rio Doce, é enfatizada, pelos profissionais, a dificuldade nas tratativas com a Fundação Renova, devido a incerteza nas informações repassadas por ela, a divergência das informações e as informações serem “camufladas”. Além disso, por prometeram várias coisas e não cumprirem, a Renova e a Samarco não tem credibilidade com pelo menos uma parcela da população atingida. Essa credibilidade é perdida também por, por exemplo, o local mais atingido pela lama ser o menos assistido.

4.2.4 Os limites, os impasses e os desafios enfrentados pela Política de Assistência Social

A pesquisa permitiu observar uma série de desafios e limites impostos à assistência social para o seu pleno desenvolvimento e execução nos três municípios. Durante as entrevistas, foi realizada uma pergunta específica sobre essa questão, sendo ela: “Segundo sua opinião, quais são os limites e desafios enfrentados pela assistência social para o seu pleno desenvolvimento e execução no município?”.

Apresentamos a seguir o conjunto de respostas obtidas. Foram apontados que, antes do rompimento até por volta do final do ano de 2016 e início do ano de 2017, os principais limites da execução da Política de Assistência Social eram:

No que se refere aos recursos materiais, financeiros e à infraestrutura, foram indicados o espaço do CRAS inadequado, as verbas, o financiamento e a necessidade de mais recursos municipais, estaduais e federais.

Com relação à equipe, apontou-se a falta de conhecimento técnico acerca da Política de Assistência Social, profissionais sem experiência na área, sem motivação e grande rotatividade. Além disso, o número de técnicos ser insuficiente antes e nos meses logo após o rompimento e antes da chegada do apoio de novos profissionais, havendo assim uma sobrecarga de trabalho para os técnicos que estavam atuando na assistência social. Acrescido a isso, perderam o controle das ações realizadas logo após o rompimento e que eram em prol dos atingidos, como, a arrecadação e doação de roupas, tendo em vista a grande demanda da população e o baixo número de profissionais exercendo o trabalho.

No que corresponde às características do município, a extensa área territorial foi assinalada como um dificultador para o acesso da equipe a todas as comunidades do território.

Por fim, com relação ao funcionamento interno do serviço de assistência social, foi indicada a prática do assistencialismo, a falta de documentos com informações da população e a não realização de registros e não existência de arquivos referentes à assistência social.

No que se refere ao pós-rompimento, com ênfase para o ano de 2022, os principais limites indicados foram: No que diz respeito aos recursos materiais, financeiros e à infraestrutura, foram ressaltados o espaço do CRAS como sendo pequeno, a falta de materiais para o desenvolvimento do trabalho, a quantidade de carros disponibilizados pela prefeitura, a necessidade de mais recursos das três esferas do Governo (municipal, estadual e federal), as licitações e que por vezes não conseguem auxílio da esfera estadual e federal.

Juntamente a essa questão, foi apontado em um dos municípios que quando não conseguem algo com a esfera estadual e federal, que o município cobre e supre essa demanda. A partir disso, se coloca como necessário refletir quais são essas demandas supridas pelo município e se são todos os municípios que são capazes de suprir. É necessário que cada ente seja responsabilizado a cumprir com as tarefas que lhes cabem. Essa divisão de responsabilidades pode ser verificada na LOAS e na NOB/SUAS. No que se refere à atuação dessas três esferas do Governo em situações de desastres, pode ser verificada a atribuição de cada ente no “Caderno de orientações – Atuação socioassistencial em contextos de emergência e calamidade pública”.

Com relação à equipe, foi salientada a falta de profissionais, sendo considerado que a equipe é defasada.

Já no que corresponde às características do município, foi apontado como um limite as estradas do município serem ruins.

Referente ao funcionamento interno do serviço de assistência social, houve a indicação da dificuldade em coordenar uma equipe grande. Ao mesmo tempo que foi apresentada essa dificuldade, também foi avaliado ser benéfico a equipe ter aumentado. A partir disso, uma forma de auxiliar nessa dificuldade de coordenação seria a participação em capacitações profissionais para orientar de que forma conduzir uma equipe ampliada, havendo assim um preparo técnico para a atuação no respectivo cargo. Essas capacitações deveriam ser ofertadas pelo próprio empregador; neste caso, o município.

No que corresponde à relação entre a assistência social e a prefeitura, foi ressaltada a necessidade de maior valorização e atenção com a assistência social por parte da prefeitura, o não apoio no desenvolvimento do trabalho e a burocracia da prefeitura para que seja possível adquirir itens, equipamentos e insumos.

Em seguida, no que se refere à assistência social e sua relação com o rompimento da barragem, os entrevistados indicaram a incerteza das situações, vivências e demandas dos sujeitos que ainda podem surgir em decorrência do desastre, como o aumento das pessoas em situação de vulnerabilidade pela má gestão do dinheiro proveniente das indenizações. A partir disso, indicaram que é gerada a incerteza de como atuar, além da dificuldade em conseguir compreender as demandas dos indivíduos. Também foi sinalizada a incerteza das informações referentes ao processo de reparação e que são provenientes da Fundação Renova.

Por fim, com relação à população, esta foi indicada por um dos entrevistados como sendo um limite para a execução da Política de Assistência Social. Este é um posicionamento acrítico da realidade, no qual há uma individualização do problema, como se o problema fosse e estivesse no indivíduo e não na construção da sociedade.

Apesar de na pergunta específica sobre os desafios e limites terem sido indicados esses que foram apresentados, ao longo da pesquisa foi possível verificar outros elementos que se constituem enquanto um limite e um desafio para que a assistência social seja desenvolvida e executada nos territórios. Como exemplo, pode ser citada a falta de capacitações ofertadas aos profissionais, a rotatividade de

profissionais nas equipes em alguns dos municípios, podendo ser indicada como uma das causas a contratação ser por meio de processo seletivo e não por concurso público, entre outros.

A partir desses limites apresentados, se coloca como necessário realizar algumas considerações.

De acordo com a PNAS, a maior parte dos municípios asseguram “(...) em legislação e nas leis orçamentárias locais as fontes de financiamento, embora poucos estabelecem um percentual do orçamento a ser aplicado na assistência social” (BRASIL, 2005a, p. 29). Esse é um ponto problemático pois, se não é estabelecido nas leis orçamentárias municipais um valor a ser aplicado na respectiva política pública, fica à mercê dos governantes realizarem e organizarem o orçamento da forma como eles quiserem. Sabemos que partidos políticos têm variados posicionamentos políticos, ocasionando diferentes prioridades. Assim, enquanto um determinado partido político pode ser mais favorável a um maior investimento na Política de Assistência Social, outro pode não se importar, ou importar menos com esta política. Como consequência, a assistência social pode receber menos investimento em determinados momentos e mais em outros. Na pesquisa realizada essa realidade ficou clara. Enquanto em um município a assistência social recebe mais recursos do governo municipal, sendo considerada neste como uma de suas prioridades, e por consequência conseguem corresponder e seguir melhor o que é proposto pelo SUAS, nos outros municípios a assistência social não é tida como uma de suas prioridades, tendo mais dificuldade para sua implementação conforme recomendada pelas suas regulamentações.

Uma das consequências da falta de investimento e de verbas para a Política de Assistência Social, é o espaço dos equipamentos que ofertam os serviços e programas serem inadequados. Para que a execução desta política corresponda aos objetivos propostos, é importante que haja um espaço adequado para o desenvolvimento do trabalho, no qual ofertem uma quantidade de salas com tamanhos adequados capazes de desenvolverem as oficinas, os grupos e os outros trabalhos dos técnicos que são necessários, como: o atendimento individual; rampas de acesso para facilitarem o deslocamento de pessoas que tem alguma dificuldade na locomoção; locais apropriados para o armazenamento das documentações impressas, sigilosas ou não; entre outras adequações que se fazem necessárias.

Um dos fatores elencados pelos próprios entrevistados para a falta de motivação dos profissionais, foi a falta de investimento na política e a falta de reconhecimento da importância da política por parte dos governantes, o que gera, por consequência, a falta de investimento. O apoio dos governantes aos técnicos que desenvolvem o trabalho é um elemento importante de reconhecimento dos profissionais e do desenvolvimento de seus trabalhos. Além disso, a própria estrutura da política pode ser apontada como um causador dessa falta de motivação e sobrecarga de trabalho. Se é definido um baixo número de profissionais na equipe de referência responsável por desenvolver o trabalho e a demanda no território é grande para a quantidade de profissionais determinada, não é possível o desenvolvimento pleno dos serviços, programas e atividades ofertadas, passando a ser feito o que é possível e não tudo que é necessário e que deveria ser realizado. A pesquisa também reforça essa ideia ao ser verificado que antes do rompimento, em todos os municípios, as equipes de referência tinham dificuldades de acessarem as comunidades da zona rural, tendo como uma das justificativas, o baixo número de profissionais atuando.

Uma fala que reforça essa questão é a de Ariel que diz: “contribuiu muito para o serviço o aumento de técnicos, para poder fazer, atuar no PAIF, fazer assim o apoio ao serviço de convivência, àqueles outros profissionais que estavam aqui no serviço” (ARIEL, 2022). Desta forma, defendemos a continuidade, neste momento, do PPS nos territórios. Compreendemos que o PPS é temporário e que deve ser realizada alteração, a partir de pesquisa prévia nos municípios, nos regulamentos da Política de Assistência Social referente ao número mínimo de profissionais para compor a equipe de referência do CRAS, sendo necessário um número maior de técnicos concursados e permanentes para atuarem na assistência social. A pesquisa prévia deve ser realizada com o objetivo da política pública ser alterada de acordo com a realidade e necessidades locais dos municípios do território brasileiro

Um outro elemento importante é a realização de concurso público para o provimento dos cargos. De acordo com o proposto pela NOB-RH/SUAS, “a contratação por meio de concurso público, institucionaliza o servidor público como seu representante legal, tendo este a responsabilidade e a função de representar o Estado” (BRASIL, 2011, p. 47). Esse é um aspecto importante, tendo em vista que o Estado é o responsável pela consolidação desta política enquanto uma política pública, devendo ser reforçada essa ideia de responsabilização do Estado. O

profissional como seu representante legal é um dos elementos capazes de reforçar essa ideia. Além disso, ainda de acordo com a NOB-RH/SUAS (BRASIL, 2011), essa forma de contratação é uma resposta e saída para a precarização dos vínculos trabalhistas.

Acrescido a isso, a NOB-RH/SUAS (BRASIL, 2011, p. 47) “(...) afirmou, simultaneamente, que serão exigidos desses profissionais conhecimentos anteriores (formação especializada) e constante atualização (formação continuada, com base no princípio da educação permanente)”. A partir da pesquisa, foi possível verificar que, antes do rompimento da barragem isso não acontecia conforme indicado por esta norma, tendo em vista que os profissionais elencaram como desafios a falta de conhecimento técnico de alguns profissionais acerca da Política de Assistência Social e alguns não terem experiência na área. O fato também de, antes e após o rompimento, alguns profissionais não terem graduação e alguns não terem experiência na área ao assumirem certos cargos, conforme indicado na Tabela 5 desta dissertação, também se enquadra nesta questão.

A seguinte fala de um dos entrevistados retrata bem a importância e necessidade de capacitação técnica dos profissionais para atuação em situações de desastres:

Não dá para fazer uma projeção. Parece que dentro daquilo que está preconizado para a atuação do técnico do SUAS, no CRAS, parece que aquilo que está preconizado, está lá escrito como fazer, mas parece que não cabe para esse tipo de acontecimento. E aí você não pode fugir ao que está preconizado, então como é que você faz? (ARIEL, 2022).

Na fala do entrevistado percebemos a necessidade de terem orientações voltadas especificamente para a atuação dos profissionais em desastres, tendo em vista que aquilo que está preconizado nas regulamentações da política para a atuação dos técnicos no CRAS, as vezes não se enquadra na realidade do território após um desastre. Também gera dúvidas sobre como atuar.

A importância da capacitação em situações de desastre também é enfatizada no “Caderno de Orientações – Atuação socioassistencial em contextos de emergência e calamidade pública”:

Aponta-se para a necessidade de investimento para a oferta continuada de capacitação, formação e apoio técnico pela União, Estado e gestão municipal sobre a atuação específica e especializada em contextos de emergência e calamidade, entendendo que esta atuação foge à normalidade e coloca para

os profissionais do SUAS urgências e particularidades que necessitam de uma ação qualificada, a fim de mitigar os impactos gerados pelas situações de desastre. **Nesse sentido, a educação permanente deve considerar a construção de conteúdos específicos sobre essas situações, a fim de desenvolver competências que contribuam com a identificação, localização, cadastramento, busca ativa, acompanhamento e monitoramento do atendimento às famílias e indivíduos atingidos** direta e indiretamente pelos eventos de emergência e calamidade (GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS *et al.*, 2020, p. 35, destaque da autora).

Apesar da Política de Assistência Social ser reconhecida como uma política pública em 1988, por meio da Constituição Federal, anteriormente não havia uma responsabilização do Estado para com a assistência social. Desta forma, por vezes a assistência social ainda é confundida com o assistencialismo, o clientelismo, como caridade ou como sendo apenas ações pontuais, como consequência dessas concepções historicamente agregadas à área (BRASIL, 2005a). Para o enfrentamento dessas concepções, são considerados como importantes elementos a capacitação continuada e permanente dos profissionais para atuação nesta política pública e a prática do controle social, realizada por diversos mecanismos, como os Conselhos de Assistência Social. A participação da população nestes espaços é capaz de reforçar que o acesso a essa política é um direito e não um favor.

No que diz respeito aos arquivos e documentos referentes à assistência social e aos seus serviços, estes são fundamentais para que seja possível ter os registros das ações, possibilitando o monitoramento, controle e acompanhamento do que é feito, como é feito e quando foram feitas determinadas ações. Esses registros também são fundamentais para o controle financeiro e orçamentário do serviço, além de servir como fonte de comprovação das informações e contribuir com os repasses que serão feitos para a assistência social. Como exemplo, pode ser citado que os valores para o repasse do Piso Básico Variável³⁷

(...) Serão definidos **com base em informações constantes no Cadastro Único**, utilizando-se como referência o número de famílias com presença de idosos, crianças, adolescentes, jovens, incluindo as pessoas com deficiência, para atenção aos ciclos de vida em serviços que complementam a proteção à família no território (BRASIL, 2012b, p. 35, destaque da autora).

³⁷ “O Piso Básico Variável destina-se: I - ao cofinanciamento dos serviços complementares e inerentes ao PAIF; II - ao atendimento de demandas específicas do território; III - ao cofinanciamento de outros serviços complementares que se tornem mais onerosos em razão da extensão territorial e das condições de acesso da população; IV - ao cofinanciamento de serviços executados por equipes volantes, vinculadas ao CRAS; V - a outras prioridades ou metas pactuadas nacionalmente” (BRASIL, 2012b, p. 35).

Desta forma, neste exemplo, os repasses são feitos levando em consideração os registros do cad-único, reforçando a importância dos registros serem realizados de forma correta, pois são usados como base de informações para repasse de verbas, por exemplo, podendo afetar nos recursos que serão repassados para a política pública.

A partir do que foi exposto, foi possível perceber que ainda persistem grandes desafios para a execução da Política de Assistência Social nos territórios. Muito ainda é necessário ser feito para que essa política pública consiga ser implementada e ofertada de forma a conseguir alcançar os objetivos propostos por ela e em defesa dos direitos da população, principalmente, no caso aqui analisado, em defesa dos direitos dos atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão.

5. CONCLUSÃO

Ao longo do desenvolvimento da pesquisa, diversos foram os desafios. O primeiro é referente à logística para ser desenvolvida a pesquisa de campo e todos os gastos terem sido por conta própria, sem ajuda de custo. A logística, pelos municípios pesquisados serem distantes de Belo Horizonte e pela dificuldade de transporte para acessá-los. A pesquisa foi possível de ser realizada presencialmente, pela disponibilização de uma pessoa em ser a motorista responsável por fazer esse trajeto de um município ao outro. Além disso, devido ao mestrado ser realizado ao mesmo tempo que a autora estava trabalhando, foi necessário serem negociados dias de férias para a realização da pesquisa de campo. No que diz respeito aos gastos, apesar da autora ter bolsa referente ao pagamento da mensalidade do mestrado, todos os outros gastos foram de responsabilidade da própria. Isso reforça a importância de serem realizados mais investimentos na educação e de haver ampliação de bolsas para o desenvolvimento de pesquisas.

O segundo desafio foi referente às entrevistas. Não foi possível a realização das entrevistas planejadas com todos os profissionais de todos os cargos. Também foram percebidas dificuldades, por parte de alguns profissionais, em compreenderem e em responderem algumas perguntas, principalmente as referentes ao bloco de perguntas sobre a gestão e financiamento do SUAS e a pergunta referente à definição das suas atribuições enquanto profissional do respectivo cargo. Com isso, foi possível verificar que algumas perguntas podem não ter sido tão compreensíveis e claras. Além disso, também foi verificado que alguns profissionais, apesar de assumirem o respectivo cargo, não desenvolveram o conhecimento técnico necessário para assumir determinada função. Isso gera reflexos na forma como a Política de Assistência Social é implementada no território. A partir das respostas dos entrevistados, foi possível perceber que aqueles que tinham mais conhecimento sobre a política e sobre as atribuições do cargo, conseguiam desenvolver um melhor trabalho em favor da população e mais correspondente ao que é orientado pela Política de Assistência Social.

O terceiro desafio foi o acesso aos seguintes documentos: Censo SUAS, RMA e PPS. O Censo SUAS, pois, apesar de serem disponibilizados no site do Governo Federal os documentos dos anos mais recentes, não foi possível acessar

principalmente os do ano anterior ao de 2016. No site aparece a opção para baixar os arquivos referentes a esses anos, mas os arquivos não são baixados. Além disso, são arquivos que contêm muitas informações, exigindo elevado tempo e dedicação para acessar os dados e informações de interesse do pesquisador. Os RMA e os PPS, pois ao longo da pesquisa foi solicitado aos entrevistados acesso a esses arquivos, mas sem êxito. O único PPS ao qual foi possível obter acesso, por já estar disponibilizado na internet, foi o de Rio Doce.

Indicamos que, além da dificuldade de acesso aos documentos citados anteriormente, também houve essa dificuldade com outros dados e informações que também são de domínio público. Assim, apontamos que informações, como as referentes ao orçamento e financiamento, por exemplo, existem, mas também há grande dificuldade para acessá-las. Devemos questionar o motivo pelo qual é dificultado o acesso a certas informações, mesmo que elas sejam de domínio público.

O quarto e último desafio corresponde à sistematização e análise das informações coletadas nas entrevistas. Devido à quantidade elevada de informações, a sistematização, organização e análise destas, este foi um processo muito demorado e que demandou grande capacidade de síntese para ser possível apresentar todas as informações coletadas e analisar aquelas que mais se enquadravam com o objetivo da pesquisa. Apesar disso, essa elevada quantidade de dados reforçou o quão valioso é o trabalho de campo e a importância da continuidade da pesquisa.

Muitos itens não foram possíveis de serem analisados e de serem debatidos de forma sistemática. Desta maneira, ressaltamos que esta dissertação foi apenas o início de uma pesquisa e a importância desses estudos continuarem para que mais informações possam ser coletadas, obtidas, e aprofundadas suas análises.

Apesar dos desafios enfrentados ao longo do processo de pesquisa, foi possível confirmar parte da hipótese inicial. Foi possível verificar que as capacidades institucionais e a complexidade das questões sociais que chegam à assistência social foram agravadas no pós-rompimento, devido ao aumento do empobrecimento local e ao aumento das demandas pelos serviços desta política. Entretanto, no que se refere ao agravamento pela falta de recursos dos governos locais para enfrentar tais demandas, foi possível afirmar isto para dois, dos três municípios. Com base nos relatos dos entrevistados, no município de Rio Doce, os limites enfrentados pela Política de Assistência Social são ocasionados não pela falta de recursos do governo

local, mas sim, por outros fatores, como pelos próprios limites da política, que define um reduzido número de profissionais para compor a equipe de referência do CRAS. A partir das falas dos entrevistados, neste município foi possível perceber que, contrariamente ao que normalmente acontece, o governo local prioriza investimento nesta política pública.

No que se refere aos objetivos, foi possível cumprir com o objetivo geral de analisar as consequências para a plena execução da Política de Assistência Social em três municípios de pequeno porte populacional atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão localizados no estado de Minas Gerais, a partir da perspectiva dos técnicos e gestores da política. Porém, com relação aos objetivos específicos, o segundo foi possível de ser concluído parcialmente. Isso se deve, pois, foi possível analisar os acordos realizados pelas empresas responsáveis pelo desastre para intervirem nos municípios atingidos, porém, no que se refere às análises sobre as ações destinadas a contribuir com o Sistema Único de Assistência Social, estas seriam feitas principalmente por meio do acesso ao PPS de cada município. Como não foi possível o acesso ao PPS dos três municípios, foi possível concluir parcialmente o objetivo. As principais informações coletadas sobre os planos foram a partir da fala dos entrevistados.

Conclui-se que a assistência social é uma política pública essencial para a tentativa de garantia dos direitos sociais da população. O reconhecimento e garantia dela enquanto uma política pública, sendo direitos de todos acessarem e um dever do Estado, é uma conquista da e para a população. Sua intervenção em situações de emergências socioassistenciais se torna um importante elemento, tendo em vista a intensa violação de direitos sofridas pelas vítimas dos desastres. Apesar de ser fundamental sua intervenção, ela, sozinha, não é capaz de suprir as demandas da população. É de fundamental importância a articulação entre variadas instituições e políticas públicas, de estudos e planejamento de ações e de investimento nessas políticas, para que emergências socioassistenciais possam ser evitadas, ou pelo menos tenham seus danos amenizados, além de tentar garantir com que os direitos da população afetada sejam respeitados e garantidos.

Conforme informações coletadas na pesquisa, antes mesmo do rompimento da barragem acontecer, já haviam limites que impediam a plena implementação e execução da política nos territórios, como: o número de profissionais das equipes ser

insuficiente, a falta de automóveis para locomoção das equipes até as comunidades da zona rural, a grande extensão territorial dos municípios, o espaço inadequado do CRAS para atendimento dos usuários, entre outros. O limite referente, por exemplo, ao tamanho das equipes, nos mostra que o número de profissionais definido para municípios de pequeno porte populacional I provavelmente não é suficiente e não é capaz de atender as demandas dos territórios. Apesar de avaliarmos que não é suficiente, utilizamos o termo “provavelmente”, pois os dados coletados foram de apenas três municípios. São necessárias pesquisas em mais municípios de pequeno populacional I ao longo do país, para confirmar ou refutar essa reflexão.

O rompimento escancarou e acentuou limites que já existiam e já faziam parte da implementação da assistência social nos municípios. A partir disso, apontamos a necessidade da Política de Assistência Social ser revisada, de maneira a se adequar melhor às características dos territórios brasileiros e suas realidades, para que seja possível uma implementação mais correspondente às demandas e necessidades locais.

Foi verificado que as ações para a reparação no âmbito da proteção social, mas não apenas, foram insuficientes para reparar as graves consequências sofridas pelos atingidos pelo crime. Essa afirmação é possível de ser feita pois, foi constatado por meio da pesquisa que, por exemplo, famílias ainda sofrem com o adoecimento mental de seus membros, o aumento dos casos de violência doméstica se faz presente e a fragilização dos vínculos familiares e comunitários como consequência do rompimento da barragem persistem. Famílias ainda não foram indenizadas, e as que já receberam o dinheiro não foram preparadas para fazerem a gestão financeira dele, o que está gerando um gasto desordenado do dinheiro, ao mesmo tempo em que pessoas pararam de trabalhar ao receberem a indenização. Isso pode gerar, futuramente, e que segundo alguns entrevistados já estão começando a ver resquícios, o empobrecimento da população e aumento da procura pelos serviços e benefícios da assistência social.

Compreendemos que a Fundação Renova está operando no processo reparatório em favor das mineradoras, e não em favor dos atingidos. A restrita participação dos atingidos nas tomadas de decisão e a demora na realização de ações para a reparação, como a demora na implantação do PPS nos territórios, são exemplos que demonstram o descaso com que são tratadas as demandas dos

atingidos e seus direitos. Se os direitos dos atingidos estivessem sendo tratados como prioritários, não haveria grande demora na realização de ações para reparar e sua participação em todo o processo reparatório seria garantia e não seria tão restrita. Outro elemento que reforça essa ideia é o fato de que, em espaços de tomadas de decisão, o número de representantes dos atingidos é menor que o número de representantes das mineradoras, conforme foi apresentado nesta dissertação.

Por meio desta pesquisa, foi possível observar que há semelhanças entre os limites e desafios enfrentados pela assistência social nos três municípios. Os desafios que mais apareceram concomitantemente nos territórios foram o aumento da demanda pelos serviços da assistência social, a burocracia da prefeitura para adquirir itens, equipamentos e insumos, a licitação e os recursos financeiros disponibilizados por pelo menos um dos entes da federação para o funcionamento da assistência social. É necessário indicar que não foi possível verificar o aumento das demandas por meio dos dados levantados nesta pesquisa, sendo esta informação proveniente da fala dos profissionais entrevistados.

A partir do estudo realizado na presente dissertação, também foi possível concluir que a reparação justa e integral aos atingidos pelo crime está longe de acontecer, tendo em vista a magnitude do desastre, suas consequências e a falta de medidas eficientes para mitigar, reparar, compensar, restituir, não repetir e satisfazer as demandas referente aos danos sociais, ambientais e econômicos causados pelo crime. O fato de até os dias atuais ainda surgirem consequências do desastre, e a previsão é de que ainda surgirão várias outras ao longo dos anos por existirem consequências de longo prazo, é um fator que gera ainda mais incertezas referente à reparação dos danos. Apesar de compreendermos que a reparação justa e integral é algo difícil de ser conquistada, defendemos a utilização destes termos como uma forma política de afirmar que ainda há muito o que ser feito e como uma forma de defender que os direitos dos atingidos sejam garantidos.

As incertezas não são geradas apenas por um futuro incerto, mas também pela própria falta de informações, por informações incorretas e insuficientes acerca do processo reparatório que são repassadas pela Fundação Renova. Isso nos leva a refletir sobre variadas questões, como, por exemplo: a falta de informações ou as informações insuficientes refletem a falta de cuidado e atenção com que são tratadas as demandas da população atingida pelo rompimento? Os acordos firmados e o direito

da população a uma reparação justa e integral estão sendo respeitados? O direito de acesso à informação referente a todos os processos e ações relativos à reparação está sendo garantido? Como ficam os direitos da população atingida pelo crime, se há uma demora e/ou falta de ações eficazes para atenderem suas demandas? Para nós, os direitos da população não estão sendo respeitados, o direito de acesso às informações não está sendo garantido e as demandas da população não estão sendo levadas em consideração com a devida importância e com o respeito necessário.

REFERÊNCIAS

ABC, Agência Brasileira de Cooperação. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)**. S.d. Disponível em: <http://www.abc.gov.br/training/informacoes/InstituicaoMDS.aspx>. Acesso em: 21 jan. 2023.

ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE DEFESA AMBIENTAL E SOCIAL (AEDAS). **Publicações Barra Longa**. S.d. Disponível em: <https://www.aedasmg.org/post/publica%C3%A7%C3%B5es-barra-longa>. Acesso em: 15 mai. 2022.

BRASIL. Decreto-lei n.º 227, de 28 de fevereiro de 1967. Dá nova redação ao Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940. (Código de Minas). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0227.htm#art98. Acesso em: 14 abr. 2023.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005a, p. 1-67. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso em: 12 out. 2021.

BRASIL. **Norma Operacional Básica – NOB/Suas 2005**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005b, p. 69-178. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso em: 12 out. 2021.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Bolsa Família Informa – Entenda os sistemas utilizados para a gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único**. MDS, n.º 89, 26 de julho de 2007. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa_familia/Informes/Informe%2089.pdf. Acesso em: 22 jan. 2023.

BRASIL. Decreto n.º 7.334, de 19 de outubro de 2010. Institui o Censo do Sistema Único de Assistência Social - Censo SUAS, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, p. 3. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7334.htm. Acesso em: 22 jan. 2023.

BRASIL. **NOB-RH/SUAS: Anotada e Comentada**. Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf. Acesso em: 02 jan. 2022.

BRASIL. Ministério de Minas e Energias. **Portaria Interministerial n.º 340, de 1º de junho de 2012**. 2012a. Disponível em: http://antigo.mme.gov.br/documents/72128/266016/Portaria_interministerial+340+de+01-06-2012+Publicado+no+DOU+de+04-06-2012.pdf/79e16250-5c34-6596-87fabf27869e03e5?version=1.0. Acesso em: 15 jan. 2023.

BRASIL. **Norma Operacional Básica – NOB/Suas 2012**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2012b. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf. Acesso em: 02 jan. de 2022.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Caderno de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS**. Brasília, DF: MDS, 2013a. Disponível em: http://blog.mds.gov.br/fnas/wp-content/uploads/2018/06/Gestao_Financeira_e_Orcamentaria_do_SUAS.pdf. Acesso em: 21 jan. 2023.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Permanente do SUAS/** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. 1. ed. Brasília: MDS, 2013b, 57p. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/Politica-nacional-de-Educacao-permanente.pdf. Acesso em: 21 jan. 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Reimpressão 2014**. Brasília: MDS, 2013c. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf. Acesso em: 06 jan. 2022.

BRASIL. Lei n.º 12.986, de 2 de junho de 2014. Transforma o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana em Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH; revoga as Leis n.ºs 4.319, de 16 de março de 1964, e 5.763, de 15 de dezembro de 1971; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Seção 1, Brasília, DF, p. 3, 3/6/2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L12986.htm#art17. Acesso em: 09 out. 2022.

BRASIL. Justiça Federal. **Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC)**: acordo relativo ao ajuizamento de Ação Civil Pública em face da SAMARCO e dos ACIONISTAS, registrado sob o n.º 0069758- 61.2015.4.01.3400, em trâmite na 12a Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, 12a Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, assinado em 02/03/2016. Disponível em: <https://www.fundacaorenova.org/wp-content/uploads/2016/07/ttac-final-assinado-para-encaminhamento-e-uso-geral.pdf>. Acesso em: 06 jan. 2022.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **CapacitaSUAS**. 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/gestao-do-suas/gestao-do-trabalho->

1/capacitasuas#:~:text=O%20CapacitaSUAS%20contempla%20a%C3%A7%C3%B5es%20de,visibilidade%20a%20novas%20pr%C3%A1ticas%20profissionais. Acesso em: 18 fev. 2023.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/Conselho Nacional dos Direitos Humanos. Resolução n.º 14, de 11 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a caracterização de crimes ocorridos em Mariana/MG e na Bacia do Rio Doce, após o rompimento da barragem do Fundão, como violações a direitos humanos de excepcional gravidade, para fins de acompanhamento das providências necessárias a sua apuração, processo e julgamento. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 03 jan. 2020a, p. 276.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil**. MDS, 2020b. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/servicos-e-programas-1/acao-estrategica-do-programa-de-erradicacao-do-trabalho-infantil>. Acesso em: 22 jan. 2023.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Diretrizes para a atuação da Política de Assistência Social em contextos de Emergência Socioassistencial**. Brasília – DF, 2021. Disponível em: http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2021/09/SUAS_CARTILHA-DIRETRIZES_14.073679.pdf. Acesso em: 15 mai. 2022.

BRASIL. Ministério de Minas e Energia (MME). **Histórico da Mineração Brasileira**. S.d. Disponível em: http://www.mme.gov.br/documents/36108/439734/Linha_do_tempo.pdf/903e7bf0-b0df-6696-9344-bda4b49836c8?version=1.0. Acesso em: 18 mai. 2022.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Secretaria Nacional de Assistência Social**. S.d.. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/composicao/orgaos-especificos/desenvolvimento-social/snas#:~:text=A%20Secretaria%20Nacional%20de%20Assist%C3%Aancia,da%20rede%20de%20prote%C3%A7%C3%A3o%20social>. Acesso em: 10 mai. 2022.

COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (CEPDEC). **O Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil**. S.d. Disponível em: <https://defesacivil.es.gov.br/quem-somos-2-2-2>. Acesso em: 15 abr. 2022.

COMITÊ INTERFEDERATIVO/ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGÊNCIA (CIF/CT-OS). **Nota Técnica n.º 33/2019**. 2019. Disponível em: <http://www.ibama.gov.br/phocadownload/cif/notas-tecnicas/CT-OS/2019/cif-ct-os-nt-2019-33.pdf>. Acesso em: 11 fev. 2023.

CONNECTAS, Direitos Humanos. **Atingidos são excluídos das negociações de acordo sobre o caso Rio Doce**. 2018. Disponível em: <https://conectas.org/noticias/atingidos-sao-excluidos-das-negociacoes-de-acordo-sobre-o-caso-rio-doce>. Acesso em: 10 fev. 2023.

CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA (CDDPH). Comissão Especial “Atingidos por Barragens”. **Relatório Final**. Brasília, DF, 2010. Disponível em: <https://www.mpmg.mp.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A91CFA9673F5F3C016741DA79712493>. Acesso em: 10 abr. 2022.

COTRIM, L. C. de A. **O ideário de Getúlio Vargas no Estado Novo**. 1999. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, 1999. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/281741?mode=full>. Acesso em: 17 mai. 2022.

FELIPPE, M. F. *et al.* **A tragédia do Rio Doce: A Lama, o Povo e a Água: Relatório de campo e interpretações preliminares sobre as consequências do rompimento da barragem de rejeitos de Fundão (Samarco/VALE/BHP)**. Belo Horizonte/Juiz de Fora: 2016. 27 p. Disponível em: https://www2.ufjf.br/noticias/files/2016/02/ufmg_ufjf_relatorioexpedicaooriadoce_v2.pdf. Acesso em: 20 nov. 2022.

FERREIRA, P. T. M. **Análise crítica do discurso de criação da Fundação Renova: a perpetuação dos crimes corporativos**. 2019. Dissertação (Mestrado acadêmico) – Universidade Federal de Lavras, Lavras, 2019. Disponível em: http://repositorio.ufla.br/bitstream/1/34243/2/DISSERTA%C3%87%C3%83O_An%C3%A1lise%20cr%C3%ADtica%20do%20discurso%20de%20cria%C3%A7%C3%A3o%20da%20funda%C3%A7%C3%A3o%20Renova%20-%20a%20perpetua%C3%A7%C3%A3o%20dos%20crimes%20corporativos.pdf. Acesso em: 10 fev. 2023.

FIGUEIREDO, A. L. **A criação das assessorias técnicas para as comunidades atingidas**. 14 de fev. de 2022. Disponível em: <https://homacdhe.com/index.php/2022/02/14/a-criacao-das-assessorias-tecnicas-para-as-comunidades-atingidas/>. Acesso em: 15 jan. 2023.

FUNDAÇÃO RENOVA. **Estatuto da Fundação Renova**. Belo Horizonte, 10 de junho de 2019. Disponível em: <https://www.fundacaorenova.org/wp-content/uploads/2020/07/estatuto-registrado-2019.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2023.

FUNDAÇÃO RENOVA. **Relatório anual de atividades - ano 2019**. 2020. Disponível em: https://www.fundacaorenova.org/wp-content/uploads/2020/01/pmorld01200cifanual_200117.pdf. Acesso em: 13 mai. 2022.

FUNDAÇÃO RENOVA. **Relatório anual de atividades - ano 2020**. 2021. Disponível em: https://www.fundacaorenova.org/wp-content/uploads/2021/01/relatorio_anual_de_atividades_2021ref.2020.pdf. Acesso em: 13 mai. 2022.

FUNDAÇÃO RENOVA. **Relatório anual de atividades – ano 2021**. 2022. Disponível em: <https://www.fundacaorenova.org/wp-content/uploads/2022/02/doc.-01-relatorio-anual-de-atividades-2022-ref.-2021.pdf>. Acesso em: 21 mai. 2022.

FUNDAÇÃO RENOVA. **Relatórios Anuais**. S.d. Disponível em: <https://www.fundacaorenova.org/relatorios-anuais/#:~:text=Acesse%20os%20relat%C3%B3rios%20anuais%20das%20atividades%20da%20Funda%C3%A7%C3%A3o%20Renova.&text=A%20cada%20ano%20%20%C3%A9%20produzido,Renova%20ao%20longo%20do%20per%C3%ADodo>. Acesso em: 15 abr. 2022.

FUNDAÇÃO RENOVA. **Cadastro dos Impactados**. S.d. Disponível em: <https://www.fundacaorenova.org/perguntas-frequentes/?search=&category=cadastro-dos-impactados>. Acesso em: 25 mar. 2023.

FUNDO BRASIL. **Movimento pelas Serras e Águas de Minas (MovSAM)**. S.d. Disponível em: <https://www.fundobrasil.org.br/projeto/movimento-pelas-serras-e-aguas-de-minas-movsam-minas-gerais/>. Acesso em: 04 fev. 2023.

FUNDAÇÃO RENOVA. **Processo de participação de atingidos/as no CIF e Câmaras Técnicas até dezembro de 2019: metodologia excepcional e papel do Fundo Brasil**. 2019. Disponível em: <https://www.fundobrasil.org.br/processo-de-participacao-de-atingidos-as-no-cif-e-camaras-tecnicas-ate-dezembro-de-2019-metodologia-excepcional-e-papel-do-fundo-brasil/>. Acesso em: 04 fev. 2023.

GIDDENS, A. **Mundo em Descontrole**. Tradução de Maria Luiza X. de A. Borges. 6. ed. Rio de Janeiro: Record, 2007. Disponível em: https://emeb-estancia.webnode.com/_files/200000057-444144632c/mundo-em-descontrole-antony-gidenns.pdf. Acesso em: 10 mai. 2022.

GONÇALVES, J. C. *et al.* Colapso de Barragens: Aspectos sócio-políticos da ineficiência da gestão dos desastres no Brasil. *In*: VALENCIO, N.; SIENA, M.; MARCHEZINI V.; GONÇALVES, J. C. **Sociologia dos desastres – construção, interfaces e perspectivas no Brasil**. São Carlos : RiMa Editora, 2009, p. 160 – 175.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS *et al.* **Caderno de orientações – atuação socioassistencial em contextos de emergência e calamidade pública**. Belo Horizonte, 2020. Disponível em: https://social.mg.gov.br/images/SUBAS/calamidade_publica/Caderno-de-Orientaes_-Atuao-Socioassistencial-em-Contextos-de-Emerg_compressed.pdf. Acesso em: 24 abr. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA). **Comitê Interfederativo (CIF)**. 2020a. Disponível em: <http://www.ibama.gov.br/cif> Acesso em: 15 fev. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA). **Rompimento da Barragem de Fundão**: Documentos

relacionados ao desastre da Samarco em Mariana/MG. 2020b. Disponível em: <http://www.ibama.gov.br/cites-e-comercio-exterior/cites?id=117>. Acesso em: 08 mai. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Cidades – Barra Longa**. 2022a. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/barra-longa/panorama>. Acesso em: 09 abr. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Cidades – Rio Doce**. 2022b. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/rio-doce/panorama>. Acesso em: 09 abr. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Cidades – Santa Cruz do Escalvado**. 2022c. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/santa-cruz-do-escalvado/panorama>. Acesso em: 09 abr. 2023.

JUSTIÇA GLOBAL. **Vale de lama: relatório de inspeção em Mariana após o rompimento da barragem de rejeitos de Fundão**. Rio de Janeiro: Justiça Global, 2015. Disponível em: <http://www.global.org.br/wp-content/uploads/2016/03/Vale-de-Lama-Justi--a-Global.pdf>. Acesso em: 11 abr. 2022.

MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS (MAB). **Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens - PNAB**. São Paulo, 2013. Disponível em: http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/BibliotecaDigital/BibDigitalLivros/TodosOsLivros/PNAB-Politica-Nacional-de-Direitos-das-Populacoes-Atingidas-por-Barragens.pdf. Acesso em: 15 abr. 2022.

MAGNO, L. **Espacialidade e identidade política dos atingidos por mineração no Brasil: teorias, escalas e estratégias**. 2017. 382 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017. Disponível em: <https://tede.ufsc.br/teses/PGCN0657-T.pdf>. Acesso em: 23 mai. 2022.

MOVIMENTO PELA SOBERANIA POPULAR NA MINERAÇÃO (MAM). **Quem somos**. S.d. Disponível em: <https://www.mamnacional.org.br/mam/quem-somos/>. Acesso em: 04 fev. 2023.

MANSUR, M. S. *et al.* Antes fosse mais leve a carga: Introdução aos argumentos e recomendações referente ao desastre da Samarco/Vale/BHP Billiton. *In*: ZONTA, M.; TROCATE, C. (Orgs.) **Antes fosse mais leve a carga: reflexões sobre o desastre da Samarco/Vale/BHP Billiton**. Marabá: Editorial iGuana, 2016, v. 2, Cap. 1. Disponível em: <https://www.ufjf.br/poemas/files/2016/11/Livro-Completo-com-capa.pdf>. Acesso em: 06 fev. 2022.

MAPA DE CONFLITOS. Mapa de Conflitos Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil. **Atingidos pelo desastre ambiental de Mariana lutam por reassentamento e garantia de reparação justa dos danos morais, materiais e imateriais que**

sofreram. ENSP/Fiocruz, s.d. Disponível em: <https://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflito/mg-atingidos-pelo-desastre-ambiental-de-mariana-lutam-por-reassentamento-e-garantia-de-reparacao-justa-dos-danos-morais-materiais-e-imateriais-que-sofreram/>. Acesso em: 01 abr. 2023.

MEDEIROS, J. **A importância da educação permanente aos trabalhadores do SUAS.** Blog GeSUAS, 2022a. Disponível em: <https://blog.gesuas.com.br/educacao-permanente/>. Acesso em: 21 jan. 2023.

MEDEIROS, J. **O Censo SUAS para a Política de Assistência Social.** 2022b. Disponível em: <https://blog.gesuas.com.br/censo-suas/>. Acesso em: 22 jan. 2023.

MENEGHIN, G. **Promotor de Justiça de Mariana afirma que a Fundação Renova não tem legitimidade para atuar.** Jornal A Sirene, 2017. Disponível em: <https://crimideia.com.br/miniver/promotor-de-justica-de-mariana-afirma-que-a-fundacao-renova-nao-tem-legitimidade-para-atuar/>. Acesso em: 10 fev. 2023.

MILANEZ, B.; SANTOS, R. S. P. dos; PINTO, R. G. **Mineração e Violações de Direitos Humanos: Uma Abordagem Construcionista. Homa Publica: Revista Internacional de Direitos Humanos e Empresas**, v. 1, n. 1, 2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF). **Aditivo ao TAP.** 2017. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/grandes-casos/caso-samarco/documentos/aditivo-tap>. Acesso em: 15 nov. 2021.

MOREIRA, R; MOMM, E.; LEITÃO, K. O. **O papel e limite das Assessorias Técnicas Independentes no desastre-crime da Samarco (VALE/BHP BILLITON).** 44º Encontro Anual ANPOCS, 2020. Disponível em: <https://www.anpocs2020.sinteseeventos.com.br/arquivo/downloadpublic?q=YToyOntzOjY6InBhcmFtcyl7czozNToiYToxOntzOjEwOiJJRF9BUIFVSVZPljtzOjQ6IjQ5MTAiO30iO3M6MT0iaCI7czozMjoiNDQ1NTQxMjU4YzE3NWNhZmlxMDhiZjZlZjNDA1OWRhYzkiO30%3D>. Acesso em: 25 mar. 2023.

MOURA, G. **Washington, Acordos de.** Fundação Getúlio Vargas, FGV. S.d. Disponível em: <https://www18.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/washington-acordos-de>. Acesso em: 09 out. 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF). **Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Governança.** 2018. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/mg/sala-de-imprensa/docs/tac-governanca/view>. Acesso em: 06 fev. 2022.

NÚCLEO DE ASSESSORIA ÀS COMUNIDADES ATINGIDAS POR BARRAGENS (NACAB). **A assessoria técnica independente.** S.d. Disponível em: <https://www.nacab.org.br/assessoria-tecnica-independente/>. Acesso em: 06 nov. 2021.

OLIVEIRA, Wallace. **Cadastro da Samarco não contempla atingidos, afirmam entidades.** Brasil de Fato, 04 out. 2017. Disponível em:

<https://www.brasildefatomg.com.br/2017/10/04/cadastro-da-samarco-nao-contemplando-atuados-afirmam-entidades>. Acesso em: 01 abr. 2023.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE (OPAS). **Pandemia de COVID-19 permanece como emergência de saúde pública de importância nacional**. 2023. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/noticias/30-1-2023-pandemia-covid-19-permanece-como-emergencia-saude-publica-importancia>. Acesso em: 18 fev. 2023.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE (OPAS). **Histórico da pandemia de COVID-19**. S.d. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19>. Acesso em: 18 fev. 2023.

PEREIRA, J. A. C. **Análises dos programas controle social**. *In*: Relatório técnico final produto 18: Assistência Social e Psicológica - Mapeamento da rede socioassistencial e das formas de Controle Social do município de Barra Longa, revisão sobre os programas da Fundação Renova e acompanhamento, se necessários, dos atingidos e atingidas nas demandas especiais. Barra Longa, 2020. Disponível em: <https://aedasmg.org/wp-content/uploads/2021/10/Analises-dos-programas-controle-social.pdf>. Acesso em: 22 mai. 2022.

PINTO, M. C. S. Aspectos da história da mineração no Brasil colonial. *In*: LINS, F. A. F.; LOUREIRO, F. E. de V. L.; ALBUQUERQUE, G. A. S. C. **Brasil 500 anos – A construção do Brasil e da América Latina: histórico, atualidade e perspectivas**. Rio de Janeiro: CETEM/MCT, 2000. Disponível em: https://www.cetem.gov.br/livros/item/download/51_804cdce267f2f1a8ea2b030bff2a3a46. Acesso em: 15 mai. 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE. **Plano de Trabalho do Município de Rio Doce/MG para a execução do Plano Municipal de Reparação em Proteção Social / PPS**. 2021. Disponível em: <https://www.riodoce.mg.gov.br/phocadownload/2021/Plano%20de%20Trabalho%20-%20Execuo%20do%20Plano%20Municipal%20de%20Reparao%20em%20Proteo%20Social.pdf>. Acesso em: 13 nov. 2022.

RAMOS, J. R. A. Mineração no Brasil pós colônia. *In*: LINS, F. A. F.; LOUREIRO, F. E. de V. L.; ALBUQUERQUE, G. A. S. C. **Brasil 500 anos – A construção do Brasil e da América Latina: histórico, atualidade e perspectivas**. Rio de Janeiro: CETEM/MCT, 2000. Disponível em: https://www.cetem.gov.br/livros/item/download/51_804cdce267f2f1a8ea2b030bff2a3a46. Acesso em: 15 mai. 2022.

REDE BRASILEIRA DE JUSTIÇA AMBIENTAL (RBJA). **Quem somos**. S.d. Disponível em: <https://rbja.org/Quem-Somos/>. Acesso em: 12 mai. 2022.

REDE SUAS. **SISC – Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**. S.d. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sisc/auth/index.php>. Acesso em: 21 jan. 2023.

RODRIGUES, G. **Qual a importância e função da equipe volante no CRAS?** Blog GeSUAS, 13 de abril de 2022. Disponível em: <https://blog.gesuas.com.br/qual-a-importancia-e-funcao-da-equipe-volante-no-cras/#:~:text=A%20Equipe%20Volante%20%C3%A9%20respons%C3%A1vel%20por%20fazer%20a%20busca%20ativa,servi%C3%A7os%20e%20benef%C3%ADcios%20do%20SUAS>. Acesso em: 25 mar. 2023.

ROLAND, M. C. *et al.* Negociação em contextos de violações de Direitos Humanos por empresas: Uma breve análise dos mecanismos de solução negociada à luz do caso do rompimento da barragem de Fundão. **Versos**, 2018, v. 2, n. 1, p. 3-25.

ROSA, N. M. G. **Implicações do rompimento da barragem de Fundão nos usos da água e da terra na bacia do Alto Rio Doce – MG**. 2020, 208 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/36565/1/DISSERTA%C3%87%C3%83O-NAYARA%20ROSA.pdf>. Acesso em: 09 abr. 2023.

ROSA, D. D. da. **Violências e resistências: impactos do rompimento da barragem da Samarco, Vale e BHP Billiton sobre a vida das mulheres atingidas em Mariana/MG**. Tese (Doutorado em Psicologia) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte: 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/32734>. Acesso em: 20 mai. 2022.

SANTOS, R. dos. Gestão de desastres e Política de Assistência Social. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v.15, n.1, p. 32-40, 2012. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/1796/179622787003.pdf>. Acesso em: 15 mai. 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POLÍTICA URBANA E GESTÃO METROPOLITANA (SEDRU). **Relatório: Avaliação dos efeitos e desdobramentos do rompimento da Barragem de Fundão em Mariana-MG**. 2016. Disponível em: https://www.agenciaminas.mg.gov.br/ckeditor_assets/attachments/770/relatorio_final_ft_03_02_2016_15h5min.pdf. Acesso em: 01 abr. 2019.

SILVA, A. P.; CONCEIÇÃO, C. R.; PIRRÓ, J. C. de F. Assessoria Técnica Independente : A luta por direitos das populações atingidas por barragem de mineração. **Revista da Universidade Federal de Minas Gerais**, Belo Horizonte, v. 27, n. 2, p. 280–309, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/revistadaufmg/article/view/20672>. Acesso em: 15 jan. 2023.

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SNAS). **Censo SUAS 2016**. 2017. Disponível em: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/dicivip_datain/ckfinder/userfiles/files/Censo_SUAS_2016/Censo%20SUAS%202016.zip. Acesso em: 11 fev. 2023.

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SNAS). **Censo SUAS 2019 – CRAS**. 2020. Disponível em:

[https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/dicivip_datain/ckfinder/userfiles/files/CRAS\(5\).zip](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/dicivip_datain/ckfinder/userfiles/files/CRAS(5).zip). Acesso em: 11 fev. 2023.

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SNAS). **Censo SUAS 2021 – CRAS**. 2022. Disponível em: [https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/dicivip_datain/ckfinder/userfiles/files/1%20-%20CRAS\(1\).zip](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/dicivip_datain/ckfinder/userfiles/files/1%20-%20CRAS(1).zip). Acesso em: 11 fev. 2023.

VALE. **Nossa história 2012**. Capítulo 2, p. 41-73, 2012. Disponível: http://www.vale.com/pt/aboutvale/book-our-history/documents/livro/vale_livro_nossa_historia_cap2.pdf. Acesso em: 21 abr. 2022.

VORMITTAG, E. da M. P. A. de A. *et al.* **Avaliação dos riscos em saúde da população de Barra Longa/MG afetada pelo desastre**. Instituto Saúde e Sustentabilidade e Greenpeace, 2017. Disponível em: https://www.saudeesustentabilidade.org.br/wp-content/uploads/2017/04/RELAT%C3%93RIO_GREENPEACE_18.04.17_FINAL.pdf. Acesso em: 26 mar. 2023.

XAVIER, E. M. **A Família do Desastre: Representações e lutas no contexto das ações da Fundação Renova entre os povos indígenas Tupinikim de Aracruz-ES**. 2019. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2019. Disponível em: https://sappg.ufes.br/tese_drupal/tese_13350_Disserta%E7%E3o%20Final.pdf. Acesso em: 04 fev. 2023.

APÊNDICE A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Disponho-me a dar uma colaboração à pesquisa que a mestranda Flávia Fernandez Zschaber está realizando em seu trabalho de dissertação no Programa de Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, PUC Minas, cujo título provisório é “*POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ROMPIMENTO DE BARRAGEM: Análise da execução da Política de Assistência Social em três municípios de pequeno porte populacional atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão*”.

Estou ciente de que o objetivo da pesquisa é “Analisar os limites e os impasses para a plena execução da Política de Assistência Social em três municípios de pequeno porte populacional atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão localizados no estado de Minas Gerais, a partir da perspectiva dos técnicos e gestores da política”. Minha colaboração, em caráter voluntário, consistirá em conceder uma entrevista à pesquisadora na fase de coleta de dados e informações sobre o tema.

Declaro que, previamente à entrevista, a pesquisadora entregou-me todas as informações que considere necessárias sobre a pesquisa. Ademais ela se comprometeu a garantir a privacidade das informações repassadas, portanto, sem associar meu nome a opiniões e comentários ao longo do trabalho.

Dou o meu consentimento para que o meu nome seja mencionado na dissertação na lista de entrevistados para a pesquisa. Declaro que a pesquisadora se comprometeu a observar a conduta de preservação em sigilo da minha identidade caso venha a produzir artigos para revistas, periódicos ou fazer futuras explanações sobre o tema para públicos interessados.

Autorizo a gravação da entrevista: () Sim () Não.

Nome do entrevistado:

Assinatura do entrevistado:

Nome da pesquisadora:

Assinatura da pesquisadora:

Local e data:

Contato da pesquisadora: *****.

Email: ***** Telefone: *****

Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Puc Minas / Campus Coração Eucarístico

Av. Itaú 505, terceiro andar. Belo Horizonte

<https://www.pucminas.br/pos/cienciassociais>

e-mail: csociais@pucminas.br. Telefone: (31) 3319-4952

APÊNDICE B – Carta de Apresentação

Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Puc Minas
Campus Coração Eucarístico
Av. Itaú 505, terceiro andar. Belo Horizonte
<https://www.pucminas.br/pos/cienciassociais>
e-mail: csociais@pucminas.br. Tel: (31) 3319-4952

Belo Horizonte, ** de ** de 2022

Ao Setor de Assistência Social
Prefeitura Municipal de *****

Prezados,

Tenho o prazer de apresentar-lhe **Flávia Fernandez Zschaber**, assistente social, atualmente aluna do curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, em Belo Horizonte, que está desenvolvendo, sob minha orientação, o projeto de pesquisa da dissertação *“Política de Assistência Social e rompimento de barragem: Análise da execução da Política de Assistência Social em três municípios de pequeno porte populacional atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão”*.

Venho solicitar seu apoio para que Flávia obtenha junto a esta administração municipal documentos e informações sobre a implementação local da Política de Assistência Social e também a possibilidade de realização de entrevistas com coordenadores e técnicos da Prefeitura sobre o tema acima mencionado. Ressaltamos que as informações serão utilizadas exclusivamente para a elaboração da dissertação.

Na expectativa de contarmos com sua atenção, coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Cristina Almeida Cunha Filgueiras

Doutora em Sociologia.
Docente do PPGCS – Puc Minas

APÊNDICE C - Roteiros para entrevistas semiestruturadas

Roteiro 1 – Entrevista com o Gestor do SUAS no município

I - Informações sobre o entrevistado

1. Quem é o gestor: Idade; sexo; formação acadêmica; há quanto tempo está no município; há quanto tempo está no cargo; está inserido em mais algum cargo da prefeitura; experiência profissional; se já trabalhou em outro município na área de assistência social.
2. Quais são as atividades realizadas pelo profissional.

II - Orçamento e Financiamento

1. A secretaria é o único órgão responsável pela gestão da assistência social no município ou há algum outro? Como funciona a secretaria?
2. O fundo municipal recebe recursos das três esferas do governo? Há alguma outra fonte de financiamento para a assistência social do município? Qual a porcentagem da contribuição de cada um antes e após o rompimento da barragem?
3. São asseguradas nas leis orçamentárias do município as fontes de financiamento da assistência social? Se sim, nessas leis é estabelecido o percentual do orçamento a ser aplicado na assistência social?
4. São realizados os registros de que recebeu recursos do Fundo Nacional da Assistência Social (FNAS)?
5. Houve diferença nos repasses financeiros realizados para a assistência social no município antes e após o rompimento da barragem de Fundão? (% do repasse municipal, estadual e federal nos anos de 2014 aos dias atuais)
6. O fato de ter sofrido um desastre gerou aumento no repasse?
7. O Censo SUAS foi respondido desde o ano de 2014?

III - A Assistência Social no município

1. A equipe da assistência social: quantos profissionais; quais são as áreas de atuação dos profissionais; os profissionais estão há muito tempo no cargo ou há uma grande rotatividade dos membros das equipes.

2. A quantidade de equipamentos da assistência social existentes na cidade é o suficiente para atender as demandas da população após o desastre?
3. Existe Fórum de Participação Popular? E Conselho de Assistência Social? Caso não exista um dos dois ou os dois, porque não existe?

IV - A assistência social e o rompimento da barragem de Fundão

1. Avaliação do entrevistado se a quantidade de equipamentos da assistência social é suficiente para atender as demandas da população após o desastre. E por que?
2. Existe o Fórum de Observadores conforme previsto no aditivo ao TAP e no TAC Governança? E existe, como funciona?
3. Conforme previsto no Termo de Transação e Ajustamento de Conduta/ TTAC, foi construído o Plano de Proteção Social Municipal? (Se não, porque não existe; se sim, se está sendo executado; caso não esteja sendo executado, porque não está; solicitar ao gestor o acesso ao PPS)
4. Relação da assistência social com a assessoria técnica independente.
5. Após o rompimento da barragem houveram alterações para e na assistência social do município? (Exemplo: mais fontes de financiamento, construção de novos espaços para atendimento ao público, oferta de novos serviços, entre outros).
6. Segundo a opinião do/a entrevistado/a, quais são os limites e desafios enfrentados pela assistência social para o seu pleno desenvolvimento e execução no município.

Roteiro 2 – Entrevista com os Coordenadores do CRAS

I - Informações sobre o entrevistado

1. Quem é o coordenador: Idade; sexo; formação acadêmica; há quanto tempo está no município; há quanto tempo está no cargo; está inserido em mais algum cargo da prefeitura; experiência profissional; se já trabalhou em outro município na área de assistência social.
2. Quais são as atividades realizadas pelo profissional.

II - O CRAS e o território

1. Perfil da população local e perfil dos beneficiários dos serviços (Houve alguma alteração desses perfis antes e após o rompimento da barragem? Há algum dado estatístico de atendimento que comprove essas informações?)
2. Houve aumento do número de famílias atendidas pela assistência social no município após o rompimento da barragem? (Qual a porcentagem; qual a média de famílias atendidas antes e depois do rompimento; verificar a possibilidade de acessar os relatórios que contém esses dados)
3. Quais são os programas e serviços ofertados pela assistência social no município? São desenvolvidas iniciativas próprias do município?
4. Qual(is) a(s) maior(es) demanda(s) das famílias e da população para a assistência social do município antes e após o rompimento da barragem de Fundão?
5. Formas de captação das demandas da população (realização da busca ativa, demanda espontânea)
6. Como são realizados os atendimentos de residentes da zona rural.
7. Se há transporte para as equipes se locomoverem no território; infraestrutura para a realização do trabalho (computador, telefone, impressora, iluminação, papel, caneta, sala de atendimento)
8. Qual o CREAS de referência do município? (As demandas da população referentes aos serviços disponibilizados pelo CREAS são supridas? Os casos são também acompanhados pela assistência social do município?)
9. Há a realização de trabalho em rede? São articuladas ações da assistência social com outras áreas para intervirem na realidade da população após o rompimento da barragem?

10. Possibilidade de disponibilização dos relatórios do Censo SUAS dos anos de 2014 aos dias atuais e outros relatórios que contenham dados sobre o CRAS.

III - Técnicos do CRAS

1. Número de profissionais presentes no CRAS? Quantos técnicos de nível superior trabalham no CRAS? Você considera que esse número é suficiente? (Rotatividade dos técnicos; forma de ingresso dos profissionais no serviço; carga horária de trabalho).
2. Houve e há capacitações profissionais aos trabalhadores da assistência social para o atendimento às pessoas vítimas do desastre?

IV - A assistência social e o rompimento da barragem de Fundão

1. Segundo sua opinião, quais são os limites e desafios enfrentados pela assistência social para o seu pleno desenvolvimento e execução no município?

Roteiro 3 – Entrevista com os Técnicos do CRAS (Assistente Social e/ou Psicólogo)

I - Informações sobre o entrevistado

1. Quem é o técnico: Idade; sexo; formação acadêmica; há quanto tempo está no município; há quanto tempo está no cargo; está inserido em mais algum cargo da prefeitura; experiência profissional; se já trabalhou em outro município na área de assistência social.
2. Quais são as atividades realizadas pelo profissional.

II - O CRAS e o território

1. Perfil da população local e perfil dos beneficiários dos serviços (Houve alguma alteração desses perfis antes e após o rompimento da barragem? Há algum dado estatístico de atendimento que comprove essas informações?)
2. Houve aumento do número de famílias atendidas pela assistência social no município após o rompimento da barragem? (Qual a porcentagem; qual a média de famílias atendidas antes e depois do rompimento; verificar a possibilidade de acessar os relatórios que contém esses dados)
3. Quais são os programas e serviços ofertados pela assistência social no município? São desenvolvidas iniciativas próprias do município?
4. Qual(is) a(s) maior(es) demanda(s) das famílias e da população para a assistência social do município antes e após o rompimento da barragem de Fundão? (Há alguma estratégia ou metodologia específica para o levantamento dessas informações?)
5. São promovidos espaços de discussão e decisões com a participação dos usuários do serviço?
6. Formas de captação das demandas da população (realização da busca ativa, demanda espontânea)
7. Como são realizados os atendimentos de residentes da zona rural (há dificuldades de acesso da população aos equipamentos e aos serviços da assistência social?)
8. Se há transporte para as equipes se locomoverem no território; infraestrutura para a realização do trabalho (computador, telefone, impressora, iluminação, papel, caneta, sala de atendimento)

9. Qual o CREAS de referência do município? (As demandas da população referentes aos serviços disponibilizados pelo CREAS são supridas? Os casos são também acompanhados pela assistência social do município?)

10. Há a realização de trabalho em rede? São articuladas ações da assistência social com outras áreas para intervirem na realidade da população após o rompimento da barragem?

III - Técnicos do CRAS

1. Número de profissionais presentes no CRAS antes e após o rompimento da barragem? Quantos técnicos de nível superior trabalham no CRAS? Você considera que esse número é suficiente? (Rotatividade dos técnicos; forma de ingresso dos profissionais no serviço/ vínculos trabalhistas; carga horária de trabalho).

2. Houve e há capacitações profissionais aos trabalhadores da assistência social para o atendimento às pessoas vítimas do desastre?

IV - A assistência social e o rompimento da barragem de Fundão

1. Segundo sua opinião, quais são os limites e desafios enfrentados pela assistência social para o seu pleno desenvolvimento e execução no município?